



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº046/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, os documentos de HABILITAÇÃO da empresa **R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 37.995.908/0001-92**, apresentados para o presente certame.


LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Port. nº. 001/2022

**ADITIVO Nº 02
R7 DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 37.995.908/0001-92**

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 2560
RÚBRICA R

GILLIARD DE ARAÚJO SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Teresina - PI, nascido em 28/10/1980, portador da cédula de identidade RG sob o nº 1.921.650 SSP - PI e CPF/MF sob o nº 664.588.703-53, residente e domiciliado na Quadra Mocambinho - Setor A, S/N, Quadra 039, Casa 06, Mocambinho, CEP: 64010130 Teresina-PI. Único sócio componente da sociedade empresária limitada **R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede e domicílio na Rua Neusa Assunção, nº 741, Parque Alvorada, CEP 65633-130, Timon - MA, inscrita na JUCEMA sob NIRE 2120110795-1 por despacho de 06/08/2020, inscrita no CNPJ 37.995.908/0001-92, vem por este instrumento particular alterar o seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - Neste ato o sócio resolve alterar o valor de seu capital social ora era de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) para R\$ 510.000,00 (Quinhentos e Dez Mil Reais) composta em 510.000 (Quinhentas e Dez Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada, estando totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente do país e distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR
GILLIARD DE ARAÚJO SILVA	100%	510.000	R\$510.000,00
TOTAL	100%	510.000	R\$510.000,00

(art. 997, III, C/2002) (art. 1.055, CC/2002).

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CLÁUSULA I - A sociedade gira sob nome empresarial **R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos limites permitidos pela legislação, a sociedade utiliza como nome fantasia a expressão: **DISTRIBUIDORA R7**.

CLÁUSULA II - E sua sede e domicílio na **Rua Neusa Assunção, nº 741, Parque Alvorada, CEP 65633-130, Timon - MA**.

CLÁUSULA III- A sociedade iniciou suas atividades em 06/08/2020, com prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA IV - A sociedade explora as seguintes atividades:
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;



- 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados;
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos.

CLÁUSULA V - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo único sócio.

CLÁUSULA VI - O capital social é de R\$ 510.000,00 (Quinhentos e Dez Mil Reais) composta em 510.000 (Quinhentas e Dez Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada, estando totalmente integralizado em moeda corrente do país distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR
GILLIARD DE ARAÚJO SILVA	100%	510.000	R\$510.000,00
TOTAL	100%	510.000	R\$510.000,00

(art. 997, III, C/2002) (art. 1.055, CC/2002).

CLÁUSULA VII - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência



para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 2562
RUBRICA R

CLÁUSULA VIII - A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA IX - A administração da sociedade é exercida pelo sócio **GILLIARD DE ARAÚJO SILVA**, devidamente já qualificado, podendo para todos efeitos legais, assinar isoladamente, com os poderes e atribuições gerais, representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, assinar quaisquer documentos, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívidas, cambiais, cheques, ordens de pagamentos e outros, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização dos demais sócios. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA X - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA XI - Poderá constituir procurador para representar a sociedade, desde que, do instrumento de mandato, constem especificamente discriminados, os atos que o procurador poderá praticar e o prazo de vigência do mandato que, somente no caso de mandato para representação judicial poderá ser outorgado por prazo indeterminado.

CLÁUSULA XII - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA XIII - No quarto mês seguinte ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA XIV- O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CLÁUSULA XV - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (**art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**).

CLÁUSULA XVI - Fica eleito o foro da comarca de Timon – Maranhão com renúncia aos demais em caráter irrevogável, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por acharem justos e contratados assinam digitalmente o presente contrato em uma (01) única via, e em seguida será levada para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Timon (MA), 17 de Maio de 2022.

GILLIARD DE ARAÚJO SILVA
Sócio – Administrador




CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 187491805227583611783-4
Data: 18/05/2022 10:15:46
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ95742-2BAS;



CNJ 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/05/2022 12:36:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 187491805227583611783-1 a 187491805227583611783-5

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6847ccb1c6c8aeecb885316a922ca24e19d5beb21525c4b36837dd17c7d0f1b51ccac2df4dce96b4fe4f7c178d53a58c1dccbdf25deffadc880995a842b0d4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



SEMUS - ANAJATUB,
FOLHA 9566
RUBRICA R

PROIBIDO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2008679750

2008679750

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE REGISTRO E TITULARIADE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO
CARTEIRÃO NACIONAL DE TITULARIADE

Nome: GILILIANO DE ARAUJO SILVA

CPF: 1921650-889-81

DATA DE NASCIMENTO: 28/10/1980

RAÇÃO: JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA

REMERITA DE ARAUJO RODRIGUES E SILVA

PROFISSÃO: AGRICULTOR ARTESÃO ATIVIDADE DOMÉSTICA COMÉRCIO EMPREGADO ESTUDANTE FISCAL INDETERMINADO JORNALISTA MEDICINA PINTOR PLANO PROFISSIONAL REFORMADO SEM PROFISSÃO

Identificação: 01462405317

Validade: 22/09/2025

1ª emissão: 15/09/2000

Assinatura: *Gililiano de Araújo Silva*

LOCAL: TERESINA, PI

DATA DE EMISSÃO: 28/09/2020

35559555681

2330953289

PIAUI

DE ACORDO COM O ART. 10 DO REGISTRO NACIONAL DE TITULARIADE



Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/187491509214550413044>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 187491509214550413044-1
Data: 15/09/2021 09:56:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA18247-476T;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Euríclides Passos - 1145
Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB
(83) 3244-5104 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valdir Azevêdo Bastos
Tutor

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 15 de setembro de 2021 09:59:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos notoriais e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Cartório pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/09/2021 14:15:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 187491509214550413044-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 7.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf8d64a0e35e3f6f0e45d8096c8455e7d56cf611680fc51f37f2fced8f48be1d5c0ac84af6aa582fe19d80924a7241f18c1dccbfd25deffadc880995a842b0d4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.995.908/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/08/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA R7	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *) 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *) 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R NEUSA ASSUNCAO	NÚMERO 741	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.633-130	BAIRRO/DISTRITO PARQUE ALVORADA	MUNICÍPIO TIMON	UF MA
-------------------	------------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (86) 8822-7977
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/10/2022** às **05:18:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.995.908/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/08/2020
NOME EMPRESARIAL R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R NEUSA ASSUNCAO	NÚMERO 741	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.633-130	BAIRRO/DISTRITO PARQUE ALVORADA	MUNICÍPIO TIMON	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (86) 8822-7977		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2020		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/10/2022 às 05:18:30 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

37.995.908/0001-92

NOME EMPRESARIAL:

R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$510.000,00 (Quinhentos e dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

GILLIARD DE ARAUJO SILVA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 03/10/2022 às 05:19 (data e hora de Brasília).

VOLTAR

IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 37.995.908/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:54:54 do dia 20/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/01/2023.

Código de controle da certidão: **1CEB.9B0E.2A78.DEDD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GILLIARD DE ARAUJO SILVA
CPF: 664.588.703-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:18:24 do dia 18/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/11/2022.

Código de controle da certidão: **D167.884F.0BD8.EF0F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.995.908/0001-92
Razão Social: R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: RUA NEUSA ASSUNCAO 741 / PARQUE ALVORADA / TIMON / MA / 65633-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/09/2022 a 24/10/2022

Certificação Número: 2022092502012466731737

Informação obtida em 03/10/2022 10:09:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 37.995.908/0001-92

Razão social: R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Nome fantasia: DISTRIBUIDORA R7

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
5/09/2022	25/09/2022 a 24/10/2022	2022092502012466731737
06/09/2022	06/09/2022 a 05/10/2022	2022090602285540055295
18/08/2022	18/08/2022 a 16/09/2022	2022081802164170298058
30/07/2022	30/07/2022 a 28/08/2022	2022073002073743585937
11/07/2022	11/07/2022 a 09/08/2022	2022071101525789908040
22/06/2022	22/06/2022 a 21/07/2022	2022062201531484507513
03/06/2022	03/06/2022 a 02/07/2022	2022060302125585284980
15/05/2022	15/05/2022 a 13/06/2022	2022051501364789565320
26/04/2022	26/04/2022 a 25/05/2022	2022042601585346090102
07/04/2022	07/04/2022 a 06/05/2022	2022040701510645322389
19/03/2022	19/03/2022 a 17/04/2022	2022031906312347150686
28/02/2022	28/02/2022 a 29/03/2022	2022022801203087033698
09/02/2022	09/02/2022 a 10/03/2022	2022020901320525446917
1/01/2022	21/01/2022 a 19/02/2022	2022012110452649342127
22/12/2021	22/12/2021 a 20/01/2022	2021122201295699479035
03/12/2021	03/12/2021 a 01/01/2022	2021120301260533196420
14/11/2021	14/11/2021 a 13/12/2021	2021111401002339914058
26/10/2021	26/10/2021 a 24/11/2021	2021102601083888495431
07/10/2021	07/10/2021 a 05/11/2021	2021100701045049446299
18/09/2021	18/09/2021 a 17/10/2021	2021091801205146034526
30/08/2021	30/08/2021 a 28/09/2021	2021083000550427389828
11/08/2021	11/08/2021 a 09/09/2021	2021081101175943861814
23/07/2021	23/07/2021 a 21/08/2021	2021072300411519872044
04/07/2021	04/07/2021 a 02/08/2021	2021070400283134585200
15/06/2021	15/06/2021 a 14/07/2021	2021061500524080823637
27/05/2021	27/05/2021 a 25/06/2021	2021052700500586970585
08/05/2021	08/05/2021 a 06/06/2021	2021050800504564678408



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.995.908/0001-92
Certidão n°: 24531428/2022
Expedição: 02/08/2022, às 17:19:40
Validade: 29/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **37.995.908/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**Poder Judiciário Federal**

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Código de verificação: 5.625.626.161**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

CPF pesquisado: 664.588.703-53

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 33464504/2022 e pelo CPF 664.588.703-53, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data (HD), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificção (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp),

- execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data (HD), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)
4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data (HD), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data (HD), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt16.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 04/10/2022 às 14:13

**Poder Judiciário Federal**

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Código de verificação: 5.625.612.891**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 37.995.908

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 33464296/2022 e pelo CNPJ 37.995.908/0001-92, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAIc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExImp), exceção de incompetência (ExInc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (EXCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data (HD), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificção (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAIc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExImp), exceção de incompetência (ExInc), exceção de suspeição (ExcSusp),

- execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (EXTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data (HD), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)
4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data (HD), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
 5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data (HD), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
 6. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
 7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt16.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 04/10/2022 às 14:11



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

SEMUS - ANAJATUE
FOLHA 2589
RÚBRICA R

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO: 37.995.908/0001-92

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/09/2022, às 16:18:43, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: BPRU58N4VR

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

p>

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDAEMPRESA
FÁCIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126552860

Nome / Razão Social: R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 37.995.908/0001-92

Endereço: RUA NEUSA ASSUNCAO, PARQUE ALVORADA CEP: 65633130 no município de Timon/

Atividade Principal: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividade(s) Secundária(s) 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral

São Luis, terça, 17 de maio de 2022

Código de Autenticidade: **JFLHAYVS**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 2583
RUBRICA R



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 66458870353
 DATA: 02/09/2022
 HORA: 08:49

INSC. ESTADUAL: 12.655.286-0 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 20/06/2022
 RAZÃO SOCIAL: R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
 MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 37.995.908/0001-92 INSC. CENTRALIZADORA: --
 RAZÃO SOCIAL: R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA TIPO PESSOA: JURÍDICA
 NIRE: 21201107951 CAPITAL SOCIAL: 510.000,00
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 06/08/2020 UFRE: 48 - UFRE/CAXIAS
 AGÊNCIA REGIONAL: 38 - AGÊNCIA DE TIMON CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 REGIME DE PAG.: NORMAL DATA OBRIG. EFD: 06/08/2020
 DATA OBRIG. NFE: 01/12/2008 ÁREA UTILIZADA: --
 CORREIO ELETRÔNICO: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65633-130
 ENDEREÇO RUA NEUSA ASSUNCAO NÚMERO: 741
 COMPLEMENTO: --
 PONTO DE REFERENC.: PROXIMO AO CARVALHO DO PARQUE BAIRRO: PARQUE ALVORADA
 CIDADE: TIMON ESTADO: MA
 TELEFONE: (86)9991-2766 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
 ENDEREÇO RUA NEUSA ASSUNCAO NÚMERO: 741
 COMPLEMENTO: --
 PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: PARQUE ALVORADA
 CIDADE: TIMON ESTADO: MA
 TELEFONE: (86)9991-2766 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
2	8650007	ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL
3	4511103	COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
4	4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE
5	4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
6	4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
7	4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
8	4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
9	4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
10	4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
11	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
12	4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE
13	4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO
14	4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
15	4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR;
16	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
17	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
18	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
19	4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA
20	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
21	4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
22	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
23	4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
24	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
25	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,
26	3319800	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4511101	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
76089096334	CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS	3 - CONTADOR
66458870353	GILLIARD DE ARAUJO SILVA	101 - SÓCIO
66458870353	GILLIARD DE ARAUJO SILVA	205 - ADMINISTRADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



PREFEITURA MUNICIPAL TIMON
PREFEITURA MUNICIPAL TIMON
PRAÇA SÃO JOSÉ, Nº S/N - CENTRO
CNPJ: 06115307000114
SETOR DE CADASTRO MOBILIARIO

CARTAO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - CIM

Codigo 161161 CNPJ: 37995908000192 CMC: 105913

Nome

R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço da Empresa

RUA NEUSA ASSUNCAO (08), Nº 741 Complemento:
CEP: 65633130 Bairro: PARQUE ALVORADA

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

- 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral.
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)
- 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Tatiana Norberta da Silva
Tatiana Norberta da Silva
Agente de Administração Financeira
SETOR CADASTRO MOBILIARIO
Matrícula: 222137

VALIDADE: 1 ANO APARTIR DA DATA DE EMISSÃO DATA DE EMISSÃO: TIMON (MA), 20 jul 2022

**GILLIARD DE
ARAUJO
SILVA:66458870353**

Assinado de forma digital
por GILLIARD DE ARAUJO
SILVA:66458870353
Dados: 2022.07.20
13:00:15 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/187492007225747330824>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 187492007225747330824-1
Data: 20/07/2022 13:13:11
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANG62044-A5EP;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Adauto José Fernandes Ribeiro
Escrivente

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 20 de julho de 2022 13:29:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 2589
RUBRICA R

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/07/2022 17:18:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 187492007225747330824-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3483d1e3343b067d4c7fbc4ad03c203d8d087edba35a8216bafb5925cc7921dac99f6d4c8b0934d763a0b7a3577eaf5a8c1dccbdf25deffadc880995a842b0d4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Estado do
Maranhão**SINTEGRA/ICMS**Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO**CGC:** 37.995.908/0001-92 **Inscrição Estadual:** 12.655286-0**Razão Social:** R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**Regime Apuração:** NORMAL**ENDEREÇO****Logradouro:** RUA NEUSA ASSUNCAO**Número:** 741 **Complemento:****Bairro:** PARQUE ALVORADA**Município:** TIMON **UF:** MA**CEP:** 65633130 **DDD:** **Telefone:** 99912766**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE Principal:** 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
8650007	ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
3319800	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4511101	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
4511103	COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 17/05/2021**OBRIGAÇÕES**NFe a 01/12/2008 - (4644301), 01/09/2009 - (4511101-4511103), 01/04/2010 -
partir de (4646001-4651602-4649402-4649401-4649408-4649499), 01/07/2010 -
(CNAE's): (4645101-4664800), 01/10/2010 - (4645103-4649404-4645102-4649409),
20/08/2020 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 06/08/2020,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 03/10/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/CÓTEC - 2005-2012



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 061884/22

Data da

01/09/2022 16:20:14

Inscrição Estadual: 126552860

CPF/CNPJ: 37995908000192

Razão Social: R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: RUA NEUSA ASSUNCAO, 741 CEP: 65633130 - PARQUE ALVORADA

Telefone: (86)99912766

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/12/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 177346/22

Data da

14/09/2022 15:29:18

Inscrição Estadual: 126552860

CPF/CNPJ: 37995908000192

Razão Social: R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: RUA NEUSA ASSUNCAO, 741 CEP: 65633130 - PARQUE ALVORADA

Telefone: (86)99912766

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/01/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL TIMON
PREFEITURA MUNICIPAL TIMON
PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO - TIMON
CNPJ: 06.115.307/0001-14



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS
RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Código de Cadastro

100661

Contribuinte

R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Logradouro

RUA NEUSA ASSUNCAO (08)

Bairro

PARQUE ALVORADA

Cidade

TIMON

CPF/CNPJ

37.995.908/0001-92

Número Complemento

741

CEP

6563313

UF

MA

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÍVIDAS QUE VIEREM A SER APURADAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, CERTIFICAMOS QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS EM SEU NOME RELATIVOS A TRIBUTOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E A INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL JUNTO A PROCURADORIA MUNICIPAL. A EXPEDIÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA NÃO IMPEDE A COBRANÇA DE DÉBITOS ANTERIORES POSTERIORMENTE APURADOS, CONFORME DISPÕE ARTIGO-451 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 025/2013 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE TIMON -MA.

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Certidão emitida conforme do Decreto nº126/2013.

Emitida às 15:25:05 do dia 19/08/2022

Válida até 17/11/2022

Código de Controle da Certidão/Número B6AEC24D9200091E

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Balço PatrimonialEmpresa: R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 37.995.908/0001-92
NIRE: 21201107951 - Data: 06/08/2020

Pág.: 1

Fortes Contábil

Endereço: R NEUSA ASSUNCAO, Complemento: , N.º: 741, Bairro: PARQUE ALVORADA, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65633130, Telefone: (86) 99912766

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	593.528,78 D
11	Ativo Circulante	504.138,91 D
111	Disponível	441.830,90 D
11101	Caixa Geral	9.015,63 D
11101.0001	Caixa	9.015,63 D
11102	Depósitos Bancários à Vista	432.815,27 D
11102.0001	Banco do Brasil S/A	432.815,27 D
113	Clientes	41.455,90 D
11301	Clientes	41.455,90 D
11301.0001	Clientes Diversos	41.455,90 D
114	Outros Créditos	20.852,11 D
11404	Empréstimos e Financiamentos	20.852,11 D
11404.0001	Droga Rocha	20.852,11 D
13	Ativo Não Circulante	89.389,87 D
133	Imobilizado	89.389,87 D
13301	Bens Em Operação	89.389,87 D
13301.0007	Veículos	89.389,87 D
Total Ativo		593.528,78 D
2	*** Passivo ***	593.528,78 C
21	Passivo Circulante	61.913,48 C
211	Fornecedores	123,83 C
21101	Fornecedores Nacionais	123,83 C
21101.0001	Fornecedores Diversos	123,83 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	61.421,65 C
21301	Impostos e Contribuições	60.008,16 C
21301.0001	ICMS a Recolher	42.800,31 C
21301.0004	IRPJ a Recolher	3.980,87 C
21301.0005	PIS a Recolher	1.703,47 C
21301.0006	COFINS a Recolher	7.862,19 C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas do Sped Contábil 2022, ano caledário 2021 sob recibo

AA.B7.1C.65.84.BD.10.28.CA.D6.36.39.52.79.42.B9.E0.F0.F6.65-4 em 03/05/2022;

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2021

Gilliard de Araújo Silva
Administrador
CPF: 664.588.703-53
RG: 1.921.650 SSP - PIFlávio Leonardo Ferreira de Carvalho
Contador
CPF: 734.767.903-63
CRC: PI - 6382/O-2

Continua...

Balanço Patrimonial

Pág.: 2

Empresa: R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 37.995.908/0001-92
NIRE: 21201107951 - Data: 06/08/2020

Fortes Contábil

Endereço: R NEUSA ASSUNCAO, Complemento: , N.º: 741, Bairro: PARQUE ALVORADA, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65633130, Telefone: (86) 99912766

Conta	Descrição	31/12/2021
21301.0007	CSL a Recolher	3.582,78 C
21301.0008	IRRF a Recolher	78,54 C
21302	Obrigações Trabalhistas	1.413,49 C
21302.0001	INSS a Recolher	1.074,35 C
21302.0002	FGTS a Recolher	339,14 C
216	Outras Obrigações	368,00 C
21601	Outras Obrigações	368,00 C
21601.0017	Assessoria Contabil a Pagar	368,00 C
24	Patrimônio Líquido	531.615,30 C
241	Capital Social Integralizado	510.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	510.000,00 C
24101.0002	Gilliard de Araujo Silva	510.000,00 C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	21.615,30 C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	21.615,30 C
24301.0001	Lucros ou Prejuízos Acumulados	21.615,30 C
Total Passivo		593.528,78 C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas do Sped Contábil 2022, ano calendário 2021 sob recibo
AA.B7.1C.65.84.BD.10.28.CA.D6.36.39.52.79.42.B9.E0.F0.F6.65-4 em 03/05/2022;
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
A sociedade não possui Auditoria Independente.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2021

Gilliard de Araújo Silva
Administrador
CPF: 664.588.703-53
RG: 1.921.650 SSP - PIFlávio Leonardo Ferreira de Carvalho
Contador
CPF: 734.767.903-63
CRC: PI - 6382/O-2

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Pág.: 1

Empresa: R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 37.995.908/0001-92

Fortes Contábil

NIRE: 21201107951 - Data: 06/08/2020

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: R NEUSA ASSUNCAO, Complemento: , N.º: 741, Bairro: PARQUE ALVORADA, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65633130, Telefone: (86) 99912766

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	364.100,80
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	364.100,80
010.01.02	Vendas de Mercadorias	364.100,80
(-) 020	Deduções da Receita	74.278,35
020.01	Impostos Faturados	74.278,35
020.01.01	ICMS	60.988,67
020.01.03	COFINS	10.923,03
020.01.04	PIS	2.366,65
(=) 030	Receita Líquida	289.822,45
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	204.507,21
040.02	Custo das Mercadorias Vendidas	204.507,21
(=) 060	Lucro Bruto	85.315,24
(-) 070	Despesas Operacionais	111.296,69
070.01	Despesas com Vendas	8.228,60
070.02	Despesas Administrativas	91.755,75
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	1.923,34
070.03.01	Despesas Financeiras	1.923,34
070.04	Despesas Tributárias	9.389,00
(=) 110	Lucro Operacional	(25.981,45)
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	(25.981,45)
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	(25.981,45)
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	(25.981,45)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas do Sped Contábil 2022, ano caledário 2021 sob recibo

AA.B7.1C.65.84.BD.10.28.CA.D6.36.39.52.79.42.B9.E0.F0.F6.65-4 em 03/05/2022;

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2021

Gilliard de Araújo Silva
Administrador
CPF: 664.588.703-53
RG: 1.921.650 SSP - PIFlávio Leonardo Ferreira de Carvalho
Contador
CPF: 734.767.903-63
CRC: PI - 6382/O-2

Fim

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 37.995.908/0001-92

Mês/Ano: 12/2021

Endereço: R NEUSA ASSUNCAO, Complemento: , N.º: 741, Bairro: PARQUE ALVORADA, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65633130, Telefone: (86) 99912766

Pág.: 1

Fortes Contábil

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição do Endividamento (61.913,48 / (61.913,48 + 0,00)) * 100 Qual o percentual de obrigações a curto prazo em relação as obrigações totais. Quanto menor, melhor.	$(c21/(c21+c22))*100$	100,00
GA	Giro do Ativo 289.822,45 / 593.528,78 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	$d030/c1$	0,49
IPL	Imobilização do Patrimônio Líquido (89.389,87 / 531.615,30) * 100 Quanto a empresa aplicou no ativo permanente para cada R\$ 100,00 de patrimônio líquido. Quanto menor, melhor.	$(c13/c24)*100$	16,81
IRNC	Imobilização dos Recursos não correntes (89.389,87 / (531.615,30 + 0,00)) * 100 Que percentual dos Recursos não correntes (Patrimônio Líquido e Exigível a Longo Prazo) foi destinado ao Ativo Permanente. Quanto menor, melhor.	$(c13/(c24+c22))*100$	16,81
SG	Índice Solvência Geral (593.528,78) / (61.913,48 + 0,00) AT/PC+ELP	$(c1)/(c21+c22)$	9,59
LC	Liquidez Corrente 504.138,91 / 61.913,48 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	$c11/c21$	8,14
LG	Liquidez Geral (504.138,91 + 0,00) / (61.913,48 + 0,00) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	$(c11+c12)/(c21+c22)$	8,14
LI	Liquidez Imediata 441.830,90 / 61.913,48 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	$c11/c21$	7,14
LS	Liquidez Seca (441.830,90 + 0,00 + 41.455,90 + 20.852,11) / 61.913,48 Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	$(c111+c112+c113+c114)/c21$	8,14
ML	Margem Líquida (-25.981,45 / 289.822,45) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	$(d200/d030)*100$	-8,96
PCT	Particip.Capitais Terceiro-Endividamento ((61.913,48 + 0,00) / 531.615,30) * 100 Quanto a empresa tomou de capital de terceiros para cada R\$ 100,00 de capital próprio. Quanto menor, melhor.	$((c21+c22)/c24)*100$	11,65

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 As informações foram extraídas do Sped Contábil 2022, ano caledário 2021 sob recibo
 AA.B7.1C.65.84.BD.10.28.CA.D6.36.39.52.79.42.B9.E0.F0.F6.65-4 em 03/05/2022;
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2021

Gilliard de Araújo Silva
 Administrador
 CPF: 664.588.703-53
 RG: 1.921.650 SSP - PI

Flávio Leonardo Ferreira de Carvalho
 Contador
 CPF: 734.767.903-63
 CRC: PI - 6382/O-2

Fim

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Pág.: 1

Empresa: R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 37.995.908/0001-92

Fortes Contábil

Endereço: R NEUSA ASSUNCAO, Complemento: , N.º: 741, Bairro: PARQUE ALVORADA, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65633130, Telefone: (86) 99912766

NIRE: 21201107951 - Data: 06/08/2020

Nota 1 - Apresentação

A empresa R7 Distribuidora de Medicamentos Ltda, é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede na Rua Neusa Assunção, n° 741, Bairro Parque Alvorada, Timon - MA, cuja principal atividade é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. Sua regência se dá pelo Contrato Social, com respaldo legal na Lei Federal n° 10.406/2002.

Nota 2 - Regime Tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do Lucro Presumido e apura os tributos no Regime de Caixa.

Nota 3 - Cadastro

A empresa R7 Distribuidora de Medicamentos Ltda possui os seguintes registros e inscrições:

- O Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o Nire 20.210.956.305 em 06/08/2020;
- O CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n° 37.995.908/0001-92;
- A Inscrição Estadual no Estado do Piauí sob n° 12.655.286-0.

Nota 4 - Principais Práticas Contábeis

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC n° 1418/2012.

Nota 5 - Prática Contábil

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

Nota 6 - Direitos e Obrigações

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

Nota 7 - Receitas

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais eletrônicas.

Nota 8 - Despesas

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas do Sped Contábil 2022, ano caledário 2021 sob recibo

AA.B7.1C.65.84.BD.10.28.CA.D6.36.39.52.79.42.B9.E0.F0.F6.65-4 em 03/05/2022;

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2021

Gilliard de Araújo Silva
Administrador
CPF: 664.588.703-53
RG: 1.921.650 SSP - PI

Flávio Leonardo Ferreira de Carvalho
Contador
CPF: 734.767.903-63
CRC: PI - 6382/O-2

Fim



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

SEMUS - ANAJATUB
FOLHA 2598
RÚBRICA R

Página 6 de 6

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
66458870353	GILLIARD DE ARAUJO SILVA
73476790363	FLAVIO LEONARDO FERREIRA DE CARVALHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2022 12:10 SOB N° 20221000968.
PROTOCOLO: 221000968 DE 15/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210643834. CNPJ DA SEDE: 37995908000192.
NIRE: 21201107951. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/08/2022.
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

CONTRATADA: CONTALGER ASSESSORIA CONTÁBIL E GERENCIAL LTDA, estabelecido na Av. Duque de Caxias, 5649 – Buenos Aires, CEP: 64.009-170, nesta capital, CNPJ Nº. 12.340.258/0001-16 neste ato representado por seu sócio CARLOS ROMÃO SILVA DOS REMÉDIOS, CPF de Nº. 760.890.963-34 Identidades de Nº. 1.537.162 SSP-PI, CRC Nº. 006332\O-0 – PI. Telefones para contato: **FIXO:** (086) 3217-7799 VIVO: (086) 98180-4498 /VIVO: (86)86 98165-9530 / TIM (086) 9900-8703.

CONTRATANTE: R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede e domicílio na Rua Neusa Assunção, 741, bairro Parque Alvorada, CEP: 65.633-130- Timon-MA. Inscrita no CNPJ sob o Nº 37.995.908/0001-92, neste ato instituído por seu representante legal, **GILLIARD DE ARAUJO SILVA**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG sob o nº 1.921.650 SSP – PI e CPF/MF sob o nº 664.588.703-53, residente e domiciliado na cidade Teresina no Estado do Piauí.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima devidamente qualificadas, doravante denominadas simplesmente CONTRATADA e CONTRATANTE, na melhor forma de direito, ajustam e contratam a prestação de serviços contábeis, segundo as cláusulas e condições adiante arroladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

SERVIÇOS

A) DEPARTAMENTO DE PESSOAL ▶ Registro de até 15 (Quinze) funcionários ficando incluso, o serviço, elaboração de folha de pagamento mensal, recibos e férias, rescisões de contrato de trabalho, apuração dos impostos e encargos sociais (INSS, FGTS, CONT. SINDICAL, IRRF e outros), elaboração do DIRF, CAGED, demais informações aos órgãos competentes e orientação necessária ao setor.

A.1) Caso venha a aumentar o número de funcionários registrados, acarretará um acréscimo de 2,5% (Dois e meio por cento) sobre o valor da remuneração de cada funcionário adicional.

B) DEPARTAMENTO FISCAL ▶ Escrituração de notas fiscais de compra e venda de mercadorias, de serviços, apuração dos impostos incidentes, (ISS, ICMS, PIS, COFINS, CSLL e IRPJ), elaboração e apresentação de informações ao fisco municipal, estadual e federal.

C) DEPARTAMENTO CONTÁBIL ▶ Classificação, separação e conciliação de documentos **contábeis** da empresa, lançamentos **contábeis**, elaboração de declaração de imposto de renda jurídica, informações junto ao fisco federal, com acompanhamento a possíveis fiscalizações, orientação legal dos procedimentos e controles internos da empresa no tocante ao aspecto contábil.

CLÁUSULA SEGUNDA

SISTEMÁTICA DE TRABALHO

1. Toda documentação fisco-contábil deve ser preparada, organizada e entregue semanalmente no escritório da Contratada conforme endereço acima, a fim de que a escrituração, contabilização, elaboração de balancete e balanço, bem como os impostos devidos em cada mês, sejam efetuadas em tempo hábil,
2. A CONTRATANTE se responsabiliza em duas vezes por mês, enviar por e-mail toda documentação fisco-contábil, sem descartar a obrigação prevista anteriormente;
3. Após o recebimento da documentação, a contratada fará a triagem, separação e classificação dos documentos, planilhamento contábil, digitação, processamento contábil e emissão dos respectivos relatórios e guias de recolhimento.
4. Todas as guias de imposto a serem pagas, serão entregues no Máximo 03 dias antes do seu vencimento normal; conforme **PLANILHA DE VENCIMENTO DE TRIBUTOS ANEXO II**.
5. Por motivos de segurança para ambas as partes, a contratada não efetua pagamentos de impostos e taxas de qualquer natureza.
6. A entrega das obrigações no prazo estipulado no item "4" ficará automaticamente vinculada à entrega da documentação no prazo mencionado no item "1".
7. A qualidade das informações, bem como a entrega completa da documentação à contratada, é fator primordial para a execução dos serviços.
8. As obrigações fiscais, trabalhistas e acessórias que podem ser geradas e salvas serão enviadas via e-mail.

9. Referente ao registro de entrada de funcionários deverá ser preenchido a planilha de REGISTRO DE FUNCIONÁRIO (ANEXO I), e anexados os documentos conforme relatados no ANEXO I e repassados para a contratada impreterivelmente até o dia 25 de cada mês.

10. Referente a demissão de funcionário a contratante deverá informar via EMAIL e telefone, com no máximo de 05 (Cinco) dias de antecedência a contratada, onde deverá conter as informações de: MOTIVO DO AFASTAMENTO, TIPO DE AVISO PREVIO, ULTIMO DIA DE TRABALHO, e outras informações cabíveis ao desligamento do funcionário.

11. Caso seja enviado via E-MAIL as informações referentes ao desligamento de funcionário ou qualquer outra informação ou solicitação a contratante deverá ligar para a contratada informando assim que enviar o E-MAIL.

CLÁUSULA TERCEIRA

A) PRAZO DE DURAÇÃO

➤ Este CONTRATO é feito por prazo indeterminado, iniciando-se na data da assinatura do mesmo, podendo ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante prévio aviso, por escrito, de no mínimo 60 (sessenta) dias. A não observância deste prazo acarretará em multa contratual de valor equivalente a 02 (dois) honorários mensais

B) DOS HONORÁRIOS

➤ Pela **prestação** dos serviços descritos na cláusula primeira a contratante pagará à contratada o honorário mensal de **R\$ 1.500 (Mil e Quinhentos Reais), por mês.**

➤ Caso a empresa não venha ter movimento no mês, ou sua movimentação for relativamente baixa o valor cobrado será de 50% (Cinquenta por cento) dos honorários citado acima.

➤ O valor dos honorários será reajustado sempre que o piso salarial do sindicato do comercio sofrer reajuste.

➤ Os Honorários acima vencerão dia 30 de cada mês.

➤ Caso venha a ser aberta alguma filial será cobrado o mesmo valor pago pelos serviços prestados a MATRIZ, observado o critério do parágrafo único cláusula primeira.

C) DOS REAJUSTES

➤ O Contrato será atualizado anualmente com base reajuste salário comercial sempre arredondando para a casa decimal, mas próximo entre 0 e 5.

➤ O contrato poderá ser reajustado a qualquer momento por ambas a partes sempre em comum acordo.

D) DA MORA

➤ Os honorários deverão ser pagos conforme previsto acima, no escritório da contratada contra apresentação de Nfs-e/boleto/ou em depósito no banco da Caixa Econômica Federal Agencia Nº. 1989 Conta 1739-1 Operação 003. Em caso de atraso incidirá multas no valor 2% (dois por cento) e juros 0,34% ao dia. Persistindo o atraso por mais de 03 (três) meses, o contratado poderá rescindir o contrato por motivo justificado ou suspender os serviços até a regularização dos pagamentos, eximindo-se de qualquer responsabilidade pelos danos resultantes do período de paralisação.

E) DA REMUNERAÇÃO EXTRA

➤ No mês de dezembro de cada ano, será cobrado o equivalente a um honorário mensal a ser pago até o dia 15 (quinze) daquele mês, por conta da elaboração das Demonstrações Financeiras, Correção monetária, Depreciação e outras informações anuais, sem prejuízo da remuneração normal daquele mês; podendo ser paga em duas parcelas; sendo a primeira parcela dia 20/11 e a segunda dia 15/12.

F) SERVIÇOS EXTRA-CONTÁBEIS

➤ Todos e quaisquer serviços extras, considerados **para-contábeis**, e que não estejam incluso neste **contrato** serão cobrados à parte. São considerados serviços **para-contábeis**, dentre outros:

a) Alterações contratuais →100% do valor do salario comercial, exceto exclusivamente em alteração contratual de capital e de sócio que será isento.

b) Constituição de filiais →100% do valor do salario comercial

c) Renovação de licenças →20% do valor do salario comercial

d) Certidões negativas de débitos estas não emitidas pela internet →10% do valor do salario comercial

e) Reimpressão de guias e impostos a cada grupo de 03 (três) guias →10% do valor do salario comercial

- f) Declaração de imposto de renda pessoa física do representante legal →15% do valor do salario comercial
- g) Preenchimento de informativo ao IBGE e outros órgãos não fiscal →10% do valor do salario comercial
- h) Outros serviços não mencionados acima serão avaliados e apresentados proposta de honorários.

G) MATERIAIS EMPREGADOS

- Os valores gastos com materiais na execução dos serviços correrão por conta da **CONTRATADA**, com exceção de livros, recibos de contras-cheques, encadernações, taxas de registros de livros, carimbos, pastas, caixas e fitas para arquivo dos documentos, disquetes, CDs, fotocópias, impressão de livros fiscais e contábeis.
- Banco de dados e valores gastos com sistemas contábeis, sistemas operacionais, sistemas de consultoria e qualquer outro software utilizado pela CONTRATADA, serão de inteira responsabilidade e domínio da mesma.

CLÁUSULA QUARTA

A) RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- A Contratada assume inteira responsabilidade pelos serviços técnicos realizados, assim como pelas orientações escritas que prestar, estando os seus serviços baseados na documentação e informações apresentadas pela contratante, eximindo-se, no entanto de quaisquer distorções **contábeis**, fiscais, previdenciárias e trabalhistas provocadas por documentos incompletos, inidôneos ou informações diversas dos reais.

B) MULTA POR ATRASO

- A Contratada se responsabilizará por "**multas e juros**", desde que fique inequivocamente provada a sua exclusiva culpa, não incluindo nesta responsabilidade encargos sobre as rubricas de correção monetária e juros que vier a recair sobre recolhimento em atraso ou período de infração fiscal.
- As orientações prestadas pela contratada serão sempre por escrito e deverão ser rigorosamente seguidas, eximindo-se a mesma das consequências da não observância das normas estabelecidas.

CLÁUSULA QUINTA

O CONTRATANTE, se obriga entes do encerramento do exercício social, a fornecer ao CONTRATADO, a carta de responsabilidade da administração, conforme inciso "i" - §2 Art. 2ª. Resolução Nº. 987/03 e 1.457/13.

CLÁUSULA SEXTA

Fica eleito o Foro de Teresina, com renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

R7 DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:37995908000192

Assinado de forma digital por R7
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:37995908000192
Dados: 2022.08.23 15:59:13 -03'00'

R7 Distribuidora De Medicamentos Ltda.

Teresina (PI), 01 de agosto de 2022.

CARLOS ROMAO SILVA
DOS
REMEDIOS:76089096334

Assinado de forma digital por
CARLOS ROMAO SILVA DOS
REMEDIOS:76089096334
Dados: 2022.08.24 16:17:36 -03'00'

Contalger Assessoria Contábil E Gerencial Ltda.

TESTEMUNHAS:

CONTALGER

ASSESSORIA CONTÁBIL

Versão 1.0

MUS - ANAJATUBA
MA 2602
ERICA R

Nome: Maria da Cruz da Luz
CPF:

Nome:
CPF:



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS
REGISTRO.....	: PI-006332/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.890.963-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 01/09/2022 às 15:19:14.

Válido até: 30/11/2022.

Código de Controle: 54824.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE
VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Número de Controle: 54824
Data de emissão: 01/09/2022 às 15:19:14
Validade: 30/11/2022
Número Registro: PI-006332/O-0
Nome: CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS

[Voltar](#)



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2022/00004610
Nome: CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS CPF: 760.890.963-34
CRC/UF n.º PI-006332/O Categoria: CONTADOR
Validade: 15.12.2022
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 760.890.963-34 Controle : 1974.2288.2602.2916



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

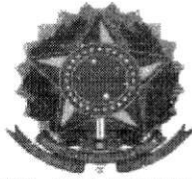


CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2022/00004446
Nome: FLAVIO LEONARDO FERREIRA DE CARVALHO CPF: 734.767.903-63
CRC/UF n.º PI-006382/O Categoria: CONTADOR
Validade: 30.11.2022
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 734.767.903-63 Controle : 8267.8894.9208.9208



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

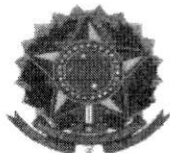


CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2022/00004445
Nome: FLAVIO LEONARDO FERREIRA DE CARVALHO CPF: 734.767.903-63
CRC/UF n.º PI-006382/O Categoria: CONTADOR
Validade: 30.11.2022
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 734.767.903-63 Controle : 8392.9020.9334.9334



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2022/00004241
Nome: CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS CPF: 760.890.963-34
CRC/UF n.º PI-006332/O Categoria: CONTADOR
Validade: 16.11.2022
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 760.890.963-34 Controle : 5911.6539.6853.7480

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 37.995.908/0001-92
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 499.798,00	R\$ 593.528,78
Ativo Circulante		R\$ 499.798,00	R\$ 504.138,91
Disponível		R\$ 499.798,00	R\$ 441.830,90
Caixa Geral		R\$ 499.798,00	R\$ 9.015,63
Caixa		R\$ 499.798,00	R\$ 9.015,63
Depósitos Bancários à Vista		R\$ 0,00	R\$ 432.815,27
Banco do Brasil S/A		R\$ 0,00	R\$ 432.815,27
Clientes		R\$ 0,00	R\$ 41.455,90
Clientes		R\$ 0,00	R\$ 41.455,90
Clientes Diversos		R\$ 0,00	R\$ 41.455,90
Outros Créditos		R\$ 0,00	R\$ 20.852,11
Créditos de Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 0,00	R\$ 20.852,11
Droga Rocha		R\$ 0,00	R\$ 20.852,11
Impostos a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ativo Não Circulante		R\$ 0,00	R\$ 89.389,87
Imobilizado		R\$ 0,00	R\$ 89.389,87
Bens Em Operação		R\$ 0,00	R\$ 89.389,87
Veículos		R\$ 0,00	R\$ 89.389,87
*** Passivo ***		R\$ 499.798,00	R\$ 593.528,78
(-) Passivo Circulante		R\$ (0,00)	R\$ 61.913,48
(-) Fornecedores		R\$ (0,00)	R\$ 123,83
(-) Fornecedores Nacionais		R\$ (0,00)	R\$ 123,83
(-) Fornecedores Diversos		R\$ (0,00)	R\$ 123,83
(-) Obrigações Fiscais e Trabalhistas		R\$ (0,00)	R\$ 61.421,65
(-) Impostos e Contribuições		R\$ (0,00)	R\$ 60.008,16
(-) ICMS a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 42.800,31
(-) IRPJ a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 3.980,87
(-) PIS a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 1.703,47
(-) COFINS a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 7.862,19
(-) CSL a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 3.582,78
(-) IRRF a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 78,54
(-) Obrigações Trabalhistas		R\$ (0,00)	R\$ 1.413,49
(-) INSS a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 1.074,35
(-) FGTS a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 339,14
(-) Outras Obrigações		R\$ (0,00)	R\$ 368,00
(-) Outras Obrigações		R\$ (0,00)	R\$ 368,00
(-) Assessoria Contabil a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ 368,00
Patrimônio Líquido		R\$ 499.798,00	R\$ 531.615,30
Capital Social Integralizado		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Gilliard de Araujo Silva		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
(-) Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ (202,00)	R\$ 31.615,30
(-) Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ (202,00)	R\$ 31.615,30
(-) Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ (202,00)	R\$ 31.615,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.B7.1C.65.84.BD.10.28.CA.D6.36.39.52.79.42.B9.E0.F0.F6.65-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 37.995.908/0001-92
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
NIRE	21600155673
CNPJ	37.995.908/0001-92
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Timon
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/08/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2103

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2103
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.B7.1C.65.84.BD.10.28.CA.D6.36.39.52.79.42.B9.E0.F0.F6.65-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 37.995.908/0001-92
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 0,00	R\$ 364.100,80
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 0,00	R\$ 364.100,80
Vendas de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 364.100,80
(-) Deduções da Receita		R\$ (0,00)	R\$ (74.278,35)
(-) Impostos Faturados		R\$ (0,00)	R\$ (74.278,35)
(-) ICMS		R\$ (0,00)	R\$ (60.988,67)
(-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (10.923,03)
(-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (2.366,65)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercadorias/Serviços Vendidos		R\$ (0,00)	R\$ (204.507,21)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (0,00)	R\$ (204.507,21)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (202,00)	R\$ (111.296,69)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (0,00)	R\$ (8.228,60)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (202,00)	R\$ (91.755,75)
(-) Despesas Financeiras Líquidas		R\$ (0,00)	R\$ (1.923,34)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ (1.923,34)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (0,00)	R\$ (9.389,00)
Variações Monetárias Líquidas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações e Contribuições		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Resultado Líquido do Exercício		R\$ (202,00)	R\$ (25.981,45)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.B7.1C.65.84.BD.10.28.CA.D6.36.39.52.79.42.B9.E0.F0.F6.65-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Análise pelos Índices do Balanço

Pág.: 1

Empresa: R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 37.995.908/0001-92

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2021

Endereço: R NEUSA ASSUNCAO, Complemento: , N.º: 741, Bairro: PARQUE ALVORADA, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65633130, Telefone: (86) 99912766

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição do Endividamento (61.913,48 / (61.913,48 + 0,00)) * 100 Qual o percentual de obrigações a curto prazo em relação as obrigações totais. Quanto menor, melhor.	(c21/(c21+c22))*100	100,00
GA	Giro do Ativo 289.822,45 / 593.528,78 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	0,49
IPL	Imobilização do Patrimônio Líquido (89.389,87 / 531.615,30) * 100 Quanto a empresa aplicou no ativo permanente para cada R\$ 100,00 de patrimônio líquido. Quanto menor, melhor.	(c13/c24)*100	16,81
IRNC	Imobilização dos Recursos não correntes (89.389,87 / (531.615,30 + 0,00)) * 100 Que percentual dos Recursos não correntes (Patrimônio Líquido e Exigível a Longo Prazo) foi destinado ao Ativo Permanente. Quanto menor, melhor.	(c13/(c24+c22))*100	16,81
ISG	Índice Solvência Geral (593.528,78) / (61.913,48 + 0,00) AT/PC+ELP	(c1)/(c21+c22)	9,59
LC	Liquidez Corrente 504.138,91 / 61.913,48 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c11/c21	8,14
LG	Liquidez Geral (504.138,91 + 0,00) / (61.913,48 + 0,00) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	(c11+c12)/(c21+c22)	8,14
LI	Liquidez Imediata 441.830,90 / 61.913,48 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c111/c21	7,14
LS	Liquidez Seca (441.830,90 + 0,00 + 41.455,90 + 20.852,11) / 61.913,48 Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	(c111+c112+c113+c114)/c21	8,14
ML	Margem Líquida (-25.981,45 / 289.822,45) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	-8,96
PCT	Particip.Capitais Terceiro-Endividamento ((61.913,48 + 0,00) / 531.615,30) * 100 Quanto a empresa tomou de capital de terceiros para cada R\$ 100,00 de capital próprio. Quanto menor, melhor.	((c21+c22)/c24)*100	11,65
RA	Rentabilidade do Ativo (-25.981,45 / 593.528,78) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	-4,38

GILLIARD DE
ARAUJO
SILVA:66458870353Assinado de forma digital
por GILLIARD DE ARAUJO
SILVA:66458870353
Dados: 2022.07.20 14:36:12
-03'00'Gilliard de Araújo Silva
Administrador
CPF: 664.588.703-53
RG: 1.921.650 SSP - PI

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2021

FLAVIO LEONARDO
FERREIRA DE
CARVALHO:73476790363Assinado de forma digital por
FLAVIO LEONARDO FERREIRA DE
CARVALHO:73476790363
Dados: 2022.07.20 14:34:12 -03'00'Flávio Leonardo Ferreira de Carvalho
Contador
CPF: 734.767.903-63
CRC: PI - 6382/O-2

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 37.995.908/0001-92
NIRE: 21600155673 - Data: 06/08/2020

Pág.: 1

Fortes Contábil

Nota 1 - Apresentação

A empresa R7 Distribuidora de Medicamentos Ltda, é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede na Rua Neusa Assunção, nº 741, Bairro Parque Alvorada, Timon - MA, cuja principal atividade é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. Sua regência se dá pelo Contrato Social, com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

Nota 2 - Regime Tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do Lucro Presumido e apura os tributos no Regime de Caixa.

Nota 3 - Cadastro

A empresa R7 Distribuidora de Medicamentos Ltda possui os seguintes registros e inscrições:

- O Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o Nire 20.210.956.305 em 06/08/2020;
- O CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 37.995.908/0001-92;
- A Inscrição Estadual no Estado do Piauí sob nº 12.655.286-0.

Nota 4 - Principais Práticas Contábeis

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Iouve observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012.

Nota 5 - Prática Contábil

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

Nota 6 - Direitos e Obrigações

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

Nota 7 - Receitas

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais eletrônicas.

Nota 8 - Despesas

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

Timon-MA, 31 de Janeiro de 2021

GILLIARD DE
ARAUJO
SILVA:66458870353

Assinado de forma digital por
GILLIARD DE ARAUJO
SILVA:66458870353
Dados: 2022.05.03 14:33:03
'03'00'

Gilliard de Araújo Silva
Administrador
CPF: 664.588.703-53
RG: 1.921.650 SSP - PI

FLAVIO LEONARDO
FERREIRA DE
CARVALHO:73476790363

Assinado de forma digital por
FLAVIO LEONARDO FERREIRA DE
CARVALHO:73476790363
Dados: 2022.05.03 14:33:46 -03'00'

Flávio Leonardo Ferreira de Carvalho
Contador
CPF: 734.767.903-63
CRC: PI - 6382/O-2

Fim

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 37.995.908/0001-92 Nire: 21600155673 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: Livro Diário
Identificação do arquivo(hash): AA.B7.1C.65.84.BD.10.28.CA.D6.36.39.52.79.42.B9.E0.F0.F6.65-

Consulta Realizada em: 03/05/2022 09:14:11

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21600155673	CNPJ 37.995.908/0001-92
NOME EMPRESARIAL R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) AA.B7.1C.65.84.BD.10.28.CA.D6.36.39.52.79.42.B9.E0.F0.F6.65	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Empresário	66458870353	GILLIARD DE ARAUJO SILVA:66458870353	973237570479283773 1858409008	21/07/2021 a 21/07/2022	Sim
Contador	73476790363	FLAVIO LEONARDO FERREIRA DE CARVALHO:7347679036 3	504771826672302901 5	06/05/2019 a 06/05/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

AA.B7.1C.65.84.BD.10.28.CA.D6.36.39.
52.79.42.B9.E0.F0.F6.65-4

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 03/05/2022 às 12:12:28

0D.8B.1E.87.78.06.70.F8
 CF.7D.F0.63.11.83.25.BF

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon

CERTJUDGRA-SJDT - 7162022
Código de validação: 06871F30D5

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos sistemas Themis PG e PJe, referentes as **Varas de Insolvência Civil**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (2012) até o dia vinte e nove (29) de agosto do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **GILLIARD DE ARAUJO SILVA, CPF nº. 664.588.703-53. CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na **Comarca de Timon/MA**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves”, nesta cidade de Timon-MA. Eu, **Rosilene de Macedo Alves Ludovico - Mat. 134338**, Secretária Judicial Substituta de Distribuição, consultei, digitei, subscrevo e assino. Timon/MA, **29 de agosto de 2022**.

OBSERVAÇÕES:

Certidão válida por 60 (sessenta) dias;

Não constam processos baixados e/ou arquivados;

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público, e às informações requisitadas por autoridade judiciária;

Não constam processos referentes à carta precatória;

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;

Esta certidão só é emitida fisicamente nos casos de homônimos e/ou ocorrências processuais. Nos casos de ocorrências processuais serão informados os detalhes do(s) processo(s) que tramitam na comarca de Timon. Já para processos(s) de outras(s) Comarcas(s) serão indicados somente que há ocorrências, nesta certidão. Já nos casos de homônimos, será emitida nos termos art. 8º, § 2º. Resolução nº 121/2020, do CNJ. Também deverá ser expedida certidão negativa quando, estando suficientemente identificados a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização do processo não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE TIMON-MA.

**Sede: Fórum Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves,
Rua Drª. Lizete de Oliveira Farias – s/nº - Parque Piauí – Timon – MA
Telefone: (99) 3317-7104 CEP: 65.631-250**

ROSILENE DE MACEDO ALVES LUDOVICO
Auxiliar Judiciária - Apoio Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon
Matrícula 134338





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon

Documento assinado. TIMON, 29/08/2022 10:59 (ROSILENE DE MACEDO ALVES LUDOVICO)





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon

CERTJUDONE-SJDT - 2962022
Código de validação: CF1BFB0606

Número da guia: 22057901001347224.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

Usando da faculdade que me confere a lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos sistemas **THEMIS PG e PJE** referentes às **VARAS CÍVEIS a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (2012) até o dia 29 (vinte e nove) de setembro do ano corrente**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** contra a empresa **R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (DISTRIBUIDORA R7), CNPJ n.º 37.995.908/0001-92**. **CERTIFICO** finalmente, que esta **SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO** é a única existente na **COMARCA DE TIMON/MA**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na **SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO** a meu cargo, no Fórum "Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves", nesta cidade de Timon/MA. Eu, **Alessandro Rocha Santos**, Auxiliar Judiciário, matrícula **1504372**, consultei, digitei. E eu, **Marcelle Carvalho Veloso Nascimento**, matrícula **110791** Secretária Judicial de Distribuição, subscrevo e assino, Timon/MA, **29 (vinte e nove) de setembro de 2022**. subscrevo e assino.

OBSERVAÇÕES:

Certidão válida por 60 (sessenta) dias;

Não constam processos baixados e/ou arquivados;

Obs.: A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público, e às informações requisitadas por autoridade judiciária;

Não constam processos referentes à carta precatória.

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE TIMON-MA

Sede: Fórum Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves,
Rua Drª. Lizete de Oliveira Farias – s/n.º – Parque Piauí – Timon – MA
Telefone: (99) 3317-7104 CEP: 65.631-250

MARCELLE CARVALHO VELOSO NASCIMENTO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon
Matrícula 110791





SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 26 19
RÚBRICA R

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon

Documento assinado. TIMON, 29/09/2022 11:23 (MARCELLE CARVALHO VELOSO NASCIMENTO)



CERTJUDONE-SJDT - 2962022 / Código: CF1BFB0606
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon

CERTJUDGRA-SJDT - 9102022
Código de validação: A6AEFD6C2D

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos sistemas Themis PG e PJe, referentes às **Varas Cíveis**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (2012) até o dia 28 (vinte e oito) de setembro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES DE INSOLVÊNCIA CIVIL** contra **GILLIARD DE ARAUJO SILVA, CPF Nº 664.588.703-53**. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Timon/MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves", nesta cidade de Timon-MA. Eu, **Francisco das Chagas Marques da Silva**, Auxiliar Judiciário, mat. **111476**, consultei e digitei. E eu, **Rosilene de Macedo Alves Ludovico**, Secretária Judicial Substituta de Distribuição, Mat. 134338, subscrevo e assino. Timon/MA, **28 de setembro de 2022**.

OBSERVAÇÕES: Certidão válida por 60 (sessenta) dias; Não constam processos baixados e/ou arquivados; A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público, e às informações requisitadas por autoridade judiciária; Não constam processos referentes à carta precatória; O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; Esta certidão só é emitida fisicamente nos casos de homônimos e/ou ocorrências processuais. Nos casos de ocorrências processuais serão informados os detalhes do(s) processo(s) que tramitam na comarca de Timon. Já para processos(s) de outras(s) Comarcas(s) serão indicados somente que há ocorrências, nesta certidão. Já nos casos de homônimos, será emitida nos termos art. 8º, § 2º. Resolução nº 121/2020, do CNJ. Também deverá ser expedida certidão negativa quando, estando suficientemente identificados a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização do processo não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário.
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE TIMON-MA

Sede: Fórum Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves, Rua Drª. Lizete de Oliveira Farias – s/nº - Parque Piauí – Timon – MA
Telefone: (99) 3317-7104 CEP: 65.631-250

ROSILENE DE MACEDO ALVES LUDOVICO
Auxiliar Judiciária - Apoio Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon
Matrícula 134338





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon

Documento assinado. TIMON, 28/09/2022 14:27 (ROSILENE DE MACEDO ALVES LUDOVICO)





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon

CERTJUDONE-SJDT - 1862022
Código de validação: E6B9D3F693

Número da guia: 22057901001299925.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos sistemas Themis PG e PJe referentes às **Varas Cíveis**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (2012) até o dia 03 de agosto do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E EXECUÇÃO PATRIMONIAL** contra a empresa **R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (DISTRIBUIDORA R7 ME), CNPJ nº. 37.995.908/0001-92. CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na **Comarca de Timon-Maranhão**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves”, nesta cidade de Timon-MA. Eu, **Marcondes Campos Barreto**, Técnico Judiciário, Mat. 110809, consultei, digitei, subscrevo e assino.

OBSERVAÇÕES:

Certidão válida por 60 (sessenta) dias;

Não constam processos baixados e/ou arquivados;

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público, e às informações requisitadas por autoridade judiciária;

Não constam processos referentes à carta precatória.

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE TIMON-MA

Sede: Fórum Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves,
Rua Drª. Lizete de Oliveira Farias – s/nº - Parque Piauí – Timon – MA
Telefone: (99) 3317-7104 CEP: 65.631-250





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon

MARCONDES CAMPOS BARRETO
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon
Matrícula 110809

Documento assinado. TIMON, 03/08/2022 14:14 (MARCONDES CAMPOS BARRETO)





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO NO SEGUNDO GRAU
AÇÕES CÍVEIS

Data emissão: 01/09/2022

Data de validade: 01/10/2022

Nº da certidão: 12233593448

Código de Validação: 8a95658d4a

NOME: GILLIARD DE ARAUJO SILVA

CPF: 664.588.703-53

FILIAÇÃO: BENEDITA DE ARAUJO DE ARAUJO RODRIGUES E SILVA / JOANOR RODRIGUES DA SILVA

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos cadastros do 2º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES CÍVEIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução CNJ no 121/2010.

Observações:

- Esta certidão contempla processos cíveis originários e em grau de recurso, em tramitação no Segundo Grau, incluindo também execução fiscal, execução e insolvência civil, falência e recuperação judiciais, inventário, interdição de tutela e curatela;
- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
AÇÕES CÍVEIS

Data emissão: 01/09/2022

Data de validade: 01/11/2022

Nº da certidão: 12233593286

Código de Validação: f1c3cb7168

NOME: GILLIARD DE ARAUJO SILVA

CPF: 664.588.703-53

FILIAÇÃO: BENEDITA DE ARAUJO DE ARAUJO RODRIGUES E SILVA / JOANOR RODRIGUES DA SILVA

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Cíveis do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES CÍVEIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução CNJ no 121/2010.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
CNPJ : 06.376.974/0001-50
Rua Dr. Jose Falcão, Nº 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa **R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na RUA NEUSA ASSUNÇÃO, Nº 741, Bairro: Parque Alvorada, CEP 65.633-130, Timon - MA, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.995.908/0001-92, com vistas ao fornecimento de MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, MATERIAL DE USO AMBULATORIAL, MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA HOSPITALAR, MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS CONTROLADOS/PSICOTRÓPICOS, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu todas as obrigações contratuais com esta PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços. Tendo início do fornecimento em Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

LOTE 01 - MATERIAIS DE USO HOSPITALAR			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT
1	ABSORVENTE ÍNTIMO HOSPITALAR GRANDE	UND	300
3	ÁCIDO POLIGLICÓLICO N. 4-0 C/ AG.	UND	250
6	AGUA DESTILADA C/ 500 ML, SISTEMA FECHADO	AMP	480
13	AGULHAS 13X 4,5 (P/ INSULINA)	UND	24000
17	AGULHAS 40X 12	UND	24000
18	ÁLCOOL 70% 1 LT	FR	2400
23	ALGODÃO 2.0 S/ AGULHA. CX/24UND	UND	300
25	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	RL	600
27	ALMOTOLIAS 500ML - PLÁSTICO TRANSPARENTE	UND	150
28	ATADURA DE ALGODÃO 10 CM C/12	UND	1150
30	ATADURA DE ALGODÃO 15 CM C/12	UND	1260
33	ATADURA DE CREPE 12 CM X 3M C/ 9 FIOS C/12	UND	3000
34	ATADURA DE CREPE 15 CM X 3M C/ 9 FIOS C/12	UND	3000
35	ATADURA DE CREPE 20 CM X 3M C/ 9 FIOS C/12	UND	3000
61	FIO CATGUT CROMADO 2-0 S/ AGULHADO	UND	1000
68	FIO CATGUT SIMPLES 2.0 S/ AGULHA.	UND	1000
71	FIO MONONYLON 0 C/AGULHA	CX	60
75	FIO MONONYLON 5-0 C/AGULHA 2,5 CM	CX	60
76	FIO MONONYLON 6-0 C/AGULHA 2,5 CM	CX	60
85	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAM. G C/ 8 UNID.	PCT	75
100	SCALP Nº 25 DESC.	UND	10800
103	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 10	UND	300
107	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 8	UND	300
108	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº18	UND	360
111	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14	UND	300
113	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 8	UND	300
119	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº16	UND	150
120	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº8	UND	150
131	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UND	600
135	TUBO OROTRAQUEAL - TOT COM CUFF 6,0	UND	30
136	TUBO OROTRAQUEAL - TOT COM CUFF 6,5	UND	30
137	TUBO OROTRAQUEAL - TOT COM CUFF 7,0	UND	60
138	TUBO OROTRAQUEAL - TOT COM CUFF 7,5	UND	60
139	TUBO OROTRAQUEAL - TOT COM CUFF 8,0	UND	60
140	TUBO OROTRAQUEAL - TOT COM CUFF 8,5	UND	60
141	TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 3,0	UND	15
142	TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 3,5	UND	15
143	TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 4,0	UND	15
144	TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 4,5	UND	15
146	TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 5,5	UND	15
147	TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 6,0	UND	10
148	TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 6,5	UND	10
149	TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 7,0	UND	10
150	TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 7,5	UND	10
151	TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 8,0	UND	10
152	TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 8,5	UND	10

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/187491805222439142436>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 187491805222439142436-1
Data: 18/05/2022 13:37:16
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ95939-ZNAR;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 18 de maio de 2022 13:50:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
CNPJ : 06.376.974/0001-50

Rua Dr. Jose Falcão, Nº 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

LOTE 02 - MATERIAL DE USO AMBULATORIAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT
158	AGULHA DESCARTAVEL 25X7, C/ 100 UNID.	CX	500
159	AGULHA DESCARTAVEL 25X8 C/ 100 UNID.	CX	500
172	COMPRESSA DE GASE 7,5 X 7,5 CM 09 FIOS PCT C/500	PCT	1500
177	ESPÁTULA DE AIRES C/ 100 UNID.	PCT	60
180	GEL P/ ULTRASSONOGRAFIA, 5 KG.	GL	30
183	IODO POVIDONA DEGERMANTE C/ 1.000 ML	LT	75
185	KIT PAPANICOLAU MÉDIO COMPLETO	UND	1800
192	LAMINA DE BISTURI Nº 22	UND	2500
197	LUVA DE PROCEDIMENTO EXTRA PEQ., C/ 100 UNID.	CX	1500
205	NYLON 3.0 C/ AGULHA	UND	400
206	NYLON 4.0 C/ AGULHA	UND	400
207	NYLON 5.0 C/ AGULHA	UND	400
215	SERINGA DESCARTAVEL 10ML C/AGULHA	UND	15000
220	TIRAS P/ TESTE DE GLICOSE NO SANGUE (ON CALL PLUS) C/ 25 TIRAS	CX	250

LOTE 03 - MEDICAMENTOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT
222	AMBROXOL XAROPE PEDIATRICO, 15 MG/ 5 ML, 100 ML.	VD	3000
223	AMPICILINA 250 MG/5 ML, 60 ML	VD	3000
224	AMPICILINA 500 MG	CMP	27000
225	BROMOPRIDA GOTAS, 20 ML.	FR	1500
228	CIMETIDINA 200 MG, CMP	CMP	27000
230	CINARIZINA 75 MG	CMP	18000
254	DIAZEPAM 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2ML C/ 100	CX	30
256	FENTOÍNA SÓDICA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5ML C/ 100	CX	15
257	FENOBARBITAL SÓDICO 200MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2ML C/ 25	CX	15

LOTE 05 - MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA HOSPITALAR			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT
311	ACIDO ASCÓRBICO 1G, INJ. AMP. 5 ML.	AMP	2500
314	ÁGUA DESTILADA 500 ML.	UND	1500
315	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML	AMP	4200
320	AMIODARONA 150 MG/ 3 ML	AMP	1200
322	AMPICILINA 1G, INJ.	AMP	1800
337	CIMETIDINA 200MG CAIXA C/ 500 COMP	CX	60
344	CLORETO DE POTASSIO 19,1%, INJ. AMP. 10 ML.	AMP	500
347	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,5% - SEM VASO 20ML	AMP	500
348	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA C/ EPINEFRINA 0,5% - 20ML	AMP	900
351	COMPLEXO B INJETÁVEL, AMP. 2 ML.	AMP	4800
358	DIPIRONA + N.BUTILESCAPOLAMINA GOTAS, 20 ML.	VD	1200
365	FUROSEMIDA 20 MG/ 2 ML, AMP. 2 ML.	AMP	4200
370	GLICOSE 25%, AMP. 10 ML.	AMP	3000
371	GLICOSE 50% AMP. 10 ML.	AMP	3600
377	LIDOCAÍNA SPRAY 10% 100 MG/ML 50 ML	FR	120
378	MALEATO DE ERGOMETRINA 1 ML 0,02 MG/ML	AMP	1500
381	NEOSTIGMINA 0,5 MG/1 ML	AMP	1000
383	OLEO HIDRATANTE (AGE) C/ 100 ML	VD	300
384	OXACILINA 1G	AMP	150
388	PIRACETAN 1 GR, INJ. AMP. 5 ML.	AMP	1200
389	PROMETASINA 50 MG/2ML, INJ. AMP. 2 ML.	AMP	3300
392	SOL. DE GLICERINA 12% C/ 500 ML	FR	360
398	SORO GLICOFISIOLÓGICO C/ 500 ML SISTEMA FECHADO	FR	3000
404	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%, AMP. 10 ML.	AMP	3000

LOTE 06 - MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT
408	ACIDO ASCORBICO GOTAS	VD	1100
410	ALBENDAZOL 400MG, COMP. MASTIGÁVEL	CMP	5000
413	AMBROXOL XAROPE PEDIATRICO, 15MG/5ML, 100ML.	VD	1500
414	AMOXICILINA 500 MG, COMP.	CMP	10000

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/187491805222439142436>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 187491805222439142436-2
Data: 18/05/2022 13:37:16
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ95940-2CQA;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 18 de maio de 2022 13:50:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
CNPJ : 06.376.974/0001-50
Rua Dr. Jose Falcão, Nº 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

424	CETOCONAZOL 2%	CREME	2000
425	CETOCONAZOL 200MG	COMPRI MIDO	4000
429	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1G/ML.C/ 100 ML	VD	1600
436	DIPIRONA SÓDICA SOLUÇÃO ORAL 500MG/ML.C/ 10ML	FR	2500
445	HIDROIXO DE ALUMÍNIO SUSPENSÃO 100 MIL,	FR	1000
446	HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO+HIDR.DE ALUMÍNIO SUSP.ORAL C/150ML	VD	200
447	IBUPROFENO 50MG/ML	FRASC O	4000
451	IODETO DE POTÁSSIO 100 ML	FR	1000
452	IPRATRÓPIO, BROMETO DE, SOLUÇÃO INALANTE 0,25 MG/ML C/ 20 ML	FR	1000
455	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	CMP	15000
471	NIMESULIDA 100 MG	CMP	15000
473	NISTATINA CREME VAGINAL BISNAGA	BIS	1500
477	PARACETAMOL 200MG/ML, SOL.ORAL C/ 15 ML.	FR	20000
480	PENICILINA BENZATINA PO P/ SUSP. INI. 600.000 UI, AMP.	FR	800
481	PREDNISONA 05 MG, COMP.	CMP	6000
482	PREDNISONA 20 MG, COMP.	CMP	6000
483	PROPANOLOL, CLORIDRATO DE, 40MG COMP.	CMP	40000
484	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL PO P/ SOL. ORAL C/ 27,9 GR.	ENV	2600
485	SALBUTAMOL XAROPE	VD	2000
486	SINVASTATINA COMP. 20 MG	CMP	4000
487	SINVASTATINA COMP. 40 MG	CMP	4000
488	SULFA. + TRIMETOPRINA 400 + 80 MG, COMP.	CMP	30000

Atesta ainda que os produtos estão sendo fornecidos de acordo com as exigências estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Joselândia/MA, conforme procedimento Licitatório através **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**, não existindo fatos que desabone sua conduta.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Joselândia / MA, 12 de Abril de 2022

ROSANE DA
SILVA
SANTOS:0594072
6380

Assinado de forma digital
por ROSANE DA SILVA
SANTOS:05940726380
Dados: 2022.05.17
15:55:50 -03'00'

ROSANE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Praça do Mercado, S/N, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

GILLIARD
DE ARAUJO
SILVA
6645887035
3

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/187491805222439142436>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 187491805222439142436-3
Data: 18/05/2022 13:37:16
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ95941-YTR1:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 18 de maio de 2022 13:50:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/05/2022 15:32:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 187491805222439142436-1 a 187491805222439142436-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6847ccb1c6c8aeecb885316a922ca2483cb6bc687dc9d65975f2c74afa2e2f5440012688d154e0b8322e18c45e085938c1dccbfd25deffadc880995a842b0d4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE/MA

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 2629
RÚBRICA R



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa identificada abaixo, forneceu medicamentos e epi's para enfrentamento do Covid-19 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com as seguintes características:

EMPRESA:

Razão Social: R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 37.995.908/0001-92

Endereço: RUA NEUSA ASSUNCAO, Nº 741, BAIRRO PARQUE ALVORADA, TIMOM/MA - CEP: 65.633-130.

DADOS DO PROCESSO

OBJETO: fornecimento de medicamentos e epi's para enfrentamento do Covid-19 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.2308.015/2021
- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
- Ata de Registro de Preços nº 022/2021
- TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
- AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2003.

Diante do exposto, atestamos que esta empresa desempenhou um bom trabalho, cumprindo tecnicamente com os termos do contrato pactuado.

E, portanto, EMITIMOS o presente Atestado de Capacidade Técnica, vez que, a referida empresa atendeu todos os requisitos ora solicitados, inexistindo qualquer fato que desabone sua conduta perante esta Secretaria Municipal.

Sucupira do Norte, 02 de dezembro de 2021.

João Rocha dos Santos
Secretário Interino de Saúde
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**JOAO ROCHA DOS
SANTOS:0025428
9347**

Assinado de forma digital
por JOAO ROCHA DOS
SANTOS:00254289347
Dados: 2021.12.02
10:39:27 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE/MA

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 2630
RÚBRICA R



Item	Descrição	MARCAS	Quant.	Unidade	V. Unit.	V.Total
1	Azitromicina 600 mg suspensão	PHARLAB	500	Unid;	R\$ 6,89	R\$ 3.445,00
2	Azitromicina 500mg comprimido	GEOLAB	700	Unid;	R\$ 1,55	R\$ 1.085,00
4	Dipirona 500 mg comprimido	PRATI DONADUZZI	500	Unid;	R\$ 0,21	R\$ 105,00
9	Paracetamol 500 mg comprimido	PRATI DONADUZZI	500	Unid;	R\$ 0,15	R\$ 75,00
11	Vitamina C gotas	AIRELA	1000	Unid;	R\$ 1,47	R\$ 1.470,00
21	Acetilcisteína xarope	GEOLAB	100	Unid;	R\$ 9,00	R\$ 900,00
23	Vitamina D gotas	NOVA QUIMICA	1000	Unid;	R\$ 6,76	R\$ 6.760,00
26	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO 70% INPM - com ação antisséptica, com 70% de álcool etílico, com eliminação de 99,9% das bactérias, com frasco de 1000ml.	JALLES MACHADO	1000	Unid;	R\$ 6,55	R\$ 6.550,00
28	LUVA PROCEDIMENTOS - LUVA SEGURANCA MEDICO-HOSPITALAR,MODELO: PROCEDIMENTO (NAO CIRURGICA-NAO ESTERILIZADA), MATERIAL: LATEX, caixa com 100 unidades- Tamanho P	GLOMED	300	CX	R\$ 33,11	R\$ 9.933,00
29	LUVA PROCEDIMENTOS - LUVA SEGURANCA MEDICO-HOSPITALAR,MODELO: PROCEDIMENTO (NAO CIRURGICA-NAO ESTERILIZADA), MATERIAL: LATEX, caixa com 100 unidades- Tamanho M	GLOMED	300	CX	R\$ 33,11	R\$ 9.933,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE/MA



30	LUVA PROCEDIMENTOS - LUVA SEGURANCA MEDICO-HOSPITALAR, MODELO: PROCEDIMENTO (NAO CIRURGICA-NAO ESTERILIZADA), MATERIAL: LATEX, caixa com 100 unidades- Tamanho G	GLOMED	300	CX	R\$ 33,11	R\$ 9.933,00
31	VESTUÁRIO PROTEÇÃO, MATERIAL 100% POLIETILENO, TAMANHO P, M, G, XG, COMPONENTES MACACÃO COM CAPUZ E FECHAMENTO COM ZÍPER, TIPO USO PROTEÇÃO INDIVIDUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ELÁSTICO NO PUNHO E TORNOZELO, COR BRANCA	CARBOGRAFITE	125	Unid;	R\$ 39,85	R\$ 4.981,25
32	ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO PLÁSTICO INCOLOR, TIPO PROTEÇÃO LATERAL/FRONTAL, MATERIAL PROTEÇÃO PLÁSTICO INCOLOR, TIPO LENTE PLANA, COR LENTE PRETA, COR LENTE EXTERNA VERDE TON. 6, APLICAÇÃO SOLDA OXI-ACETILENO E PROTEÇÃO EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM VENTILAÇÃO ATRAVÉS DE FUROS NA ARMAÇÃO, TIPO FIXAÇÃO CINTA ELÁSTICA, MATERIAL LENTE POLICARBONATO, TIPO CRISTAL TEMPERADO, REVESTIMENTO INTERNO BORRACHA, TAMANHO PADRÃO, COR ARMAÇÃO PRETA	VALEPLAST	125	Unid;	R\$ 4,30	R\$ 537,50
33	PROTETOR FACIAL, MATERIAL POLICARBONATO, COR TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO VISEIRA, C/ VISOR FIXO, TIPO FIXAÇÃO CARNERIA REGULÁVEL	MEDIBEM	125	Unid;	R\$ 11,89	R\$ 1.486,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE/MA

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 2632
RUBRICA R



34	AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL* TNT, GRAMATURA CERCA DE 30 G/CM2, COR* COM COR, COMPONENTE TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO	PROTDESC	125	Unid;	R\$ 4,45	R\$ 556,25
36	TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL* NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO COM ELÁSTICOEM TODA VOLTA, COR* SEM COR, GRAMATURA* CERCA DE 60 G/M2, TAMANHO* ÚNICO, TIPOUSO* DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01 HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX	PROTDESC	125		R\$ 14,19	R\$ 1.773,75
37	MASCARA TIPO RESPIRADOR PFF2, MASCARA N95, SEMI FACIAL, FILTRANTE, FORMATO EM CONCHA, COM VALVULA DE EXALACAO, RESISTENTE A FLUIDOS. FIXACAO: TIRAS AJUSTAVEIS E GRAMPO DE AJUSTE NASAL; ABSORCAO QUE FILTRA MICROORGANISMOS, PARTICULAS E 95% DE AEROSSOIS DE ATE 0,3 MICRA, INDICADA PARA PROTECAO DAS VIAS RESPIRATORIAS DO PROFISSIONAL DE SAUDE CONTRA DOENCAS TRANSMITIDAS POR AEROSSOIS. O PRODUTO DEVE ATENDER AS NORMAS TECNICAS DA ABNT PARA PECA FILTRANTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	MULTILASER	300	Unid.	R\$ 2,10	R\$ 630,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE/MA



38	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL TECIDO NAO TECIDO (TNT), COM PELO MENOS UMA CAMADA INTERNA E EXTERNA E, OBRIGATORIAMENTE, UM ELEMENTO FILTRANTE; COM EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM DE PARTÍCULAS (EFP) 98% E EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIOLÓGICA (BFE) 95%; COM CLIP NASAL EMBUTIDO QUE PERMITA AJUSTE ADEQUADO AO CONTORNO DO ROSTO. CAIXA COM 50.	OLIMED	300	CX	R\$ 9,32	R\$ 2.796,00
39	ANTIGENO, DETERMINACAO: TESTE RAPIDO PARA DETECCAO QUALITATIVA DE ANTIGENOS DO CORONAVÍRUS (SARS-COV-2), TECNICA: IMUNOCROMATOGRAFICO EM AMOSTRAS HUMANAS DE NASOFARINGE, NOME: ANTIGENOS VIRUS SARS- COV-2, APRESENTACAO: KIT COMPLETO, FORMA FORNECIMENTO: TESTE	WAMA	750	Unid;	R\$ 13,51	R\$ 10.132,50
VALOR TOTAL:						R\$ 73.082,50

Sucupira do Norte, 02 de dezembro de 2021.

João Rocha dos Santos
Secretário Interino de Saúde
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**JOAO ROCHA DOS
SANTOS:00254289
347**

Assinado de forma digital por
JOAO ROCHA DOS
SANTOS:00254289347
Dados: 2021.12.02 10:39:50
-03'00'

GILLIARD DE ARAUJO
SILVA:66458870353
0353
Assinado de forma digital por GILLIARD DE ARAUJO SILVA:66458870353
Data: 2022.05.19 09:27:30 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
CNPJ : 06.376.974/0001-50

Rua Dr. Jose Falcão, Nº 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

Processo Administrativo nº 02.0212.004/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 23/12/2021
ABERTURA: 10:00 HORA

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 007.14032022.13.0122021

Aos 14 (quatorze) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA**, CNPJ n.º 06.376.974/0001-50, localizada na Praça do Mercado, s/n, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia – MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pela Sra. Rosane da Silva Santos Secretária Municipal, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado da empresa: **R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, Situada na Rua Neusa Assunção, 741, Parque Alvorada, CEP: 65.633-130, Timon - MA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 37.995.908/0001-92, neste ato, representada pelo seu representante legal o Senhor: Gilliard de Araujo Silva – CPF: 664.588.703-53, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **02.0212.004/2021**, e proposta apresentada, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022, que passam a integrar este instrumento, independente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 007.14032022.13.0122021**, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato o futuro e eventual fornecimento de medicamentos em geral, medicamentos para a farmácia básica e controlados/psicotrópicos, materiais de uso hospitalar, ambulatorial, materiais odontológicos, laboratoriais e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a planilha vencedora em conformidade com o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 012/2021 e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2022, que, com seus anexos integram este instrumento, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais. O presente Contrato está consubstanciando no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL

O valor do presente contrato é de R\$ 100.466,20 (Cem mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos) a ser pago, em até 30 dias, após a entrega dos produtos pela CONTRATADA acompanhada da Nota Fiscal e aprovação do Setor competente da CONTRATANTE, conforme planilha abaixo descrita, extraída da proposta de preços vencedora do certame:

Rua Dr. Jose Falcão, Nº 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/187492005229919699506>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 187492005229919699506-1
Data: 20/05/2022 09:27:57
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ97871-8U3K;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 20 de maio de 2022 10:15:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
CNPJ : 06.376.974/0001-50
Rua Dr. Jose Falcão, Nº 150, Centro, CEP 65.755-000, Josélandia - MA

LOTE 01 - MATERIAIS DE USO HOSPITALAR						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	ABSORVENTE HOSPITALAR GRANDE	UND	45	R\$ 0,57	R\$ 25,65	CLASSIC BABY
3	ÁCIDO POLIGLICÓLICO N. 4-0 C/ AG.	UND	37	R\$ 5,13	R\$ 189,81	SHALON
6	AGUA DESTILADA C/ 500 ML, SISTEMA FECHADO	AMP	72	R\$ 3,35	R\$ 241,20	FRESENIUS KABI
13	AGULHAS 13X 4,5 (P/ INSULINA)	UND	3600	R\$ 0,12	R\$ 432,00	LABOR IMPORT
17	AGULHAS 40X 12	UND	3600	R\$ 0,12	R\$ 432,00	SR - SALDANHA
18	ÁLCOOL 70% 1LT	FR	360	R\$ 7,59	R\$ 2.732,40	SUPER SOL
23	ALGODÃO 2.0 S/ AGULHA. CX/24UND	UND	45	R\$ 1,93	R\$ 86,85	SHALON
25	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	RL	90	R\$ 13,94	R\$ 1.254,60	NATHALY
27	ALMOTOLIAS 500ML PLASTICO TRANSPARENTE	UND	22	R\$ 3,90	R\$ 85,80	J PROLAB
28	ATADURA DE ALGODÃO 10 CM C/12	UND	172	R\$ 0,68	R\$ 116,96	ORTOFEN
30	ATADURA DE ALGODÃO 15 CM C/12	UND	189	R\$ 1,01	R\$ 190,89	ORTOFEN
33	ATADURA DE CREPE 12 CM X 3M C/ 9 FIOS C/12	UND	450	R\$ 0,43	R\$ 193,50	ORTOFEN
34	ATADURA DE CREPE 15 CM X 3M C/ 9 FIOS C/12	UND	450	R\$ 0,58	R\$ 261,00	ORTOFEN
35	ATADURA DE CREPE 20 CM X 3M C/ 9 FIOS C/12	UND	450	R\$ 0,77	R\$ 346,50	ORTOFEN
61	FIG CATGUT CROMADO 2-0 S/ AGULHADO	UND	150	R\$ 3,99	R\$ 598,50	DONATI FIOS
68	FIG CATGUT SIMPLES 2.0 S/ AGULHA.	UND	150	R\$ 3,99	R\$ 598,50	DONATI FIOS
71	FIG MONONYLON 0 C/AGULHA	CX	9	R\$ 48,02	R\$ 432,18	DONATI FIOS
75	FIG MONONYLON 5-0 C/AGULHA 2,5 CM	CX	9	R\$ 48,06	R\$ 432,54	DONATI FIOS
76	FIG MONONYLON 6-0 C/AGULHA 2,5 CM	CX	9	R\$ 48,06	R\$ 432,54	DONATI FIOS
85	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAM. G C/ 8 UNID.	PCT	11	R\$ 13,37	R\$ 147,07	NATHALY
100	SCALP Nº 25 DESC.	UND	1620	R\$ 0,35	R\$ 567,00	SAFER
103	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 10	UND	45	R\$ 4,03	R\$ 181,35	WELL LEAD
107	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 8	UND	45	R\$ 4,03	R\$ 181,35	WELL LEAD
108	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18	UND	54	R\$ 4,03	R\$ 217,62	WELL LEAD
111	SONDA NASOGASTRICA	UND	45	R\$ 0,80	R\$ 36,00	MEDSONDA

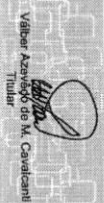
Praça do Mercado, s/n, Centro, CEP 65.755-000, Josélandia - MA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nod.br/documento/187492005229919699506-2>
CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 187492005229919699506-2
 Data: 20/05/2022 09:27:58
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMZ97872-JCLL.



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nod.br
<https://azevedobastos.nod.br>



TJPB





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
 CNPJ : 06.376.974/0001-50

Rua Dr. Jose Falcão, Nº 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

CURTA Nº 14							
113	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 8	UND	45	R\$ 0,80	R\$ 36,00	MEDSONDA	
119	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº16	UND	22	R\$ 1,39	R\$ 30,58	MEDSONDA	
131	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UND	90	R\$ 0,79	R\$ 71,10	MEDSONDA	
135	TUBO OROTRAQUEAL - TOT COM CUFF 6,0	UND	5	R\$ 7,38	R\$ 36,90	GOODCOME	
136	TUBO OROTRAQUEAL - TOT COM CUFF 6,5	UND	5	R\$ 7,38	R\$ 36,90	GOODCOME	
137	TUBO OROTRAQUEAL - TOT COM CUFF 7,0	UND	9	R\$ 7,38	R\$ 66,42	GOODCOME	
138	TUBO OROTRAQUEAL - TOT COM CUFF 7,5	UND	9	R\$ 7,38	R\$ 66,42	GOODCOME	
139	TUBO OROTRAQUEAL - TOT COM CUFF 8,0	UND	9	R\$ 7,38	R\$ 66,42	GOODCOME	
140	TUBO OROTRAQUEAL - TOT COM CUFF 8,5	UND	9	R\$ 7,38	R\$ 66,42	GOODCOME	
141	TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 3,0	UND	2	R\$ 6,34	R\$ 12,68	GOODCOME	
142	TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 3,5	UND	2	R\$ 6,34	R\$ 12,68	GOODCOME	
143	TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 4,0	UND	2	R\$ 6,34	R\$ 12,68	GOODCOME	
144	TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 4,5	UND	2	R\$ 6,34	R\$ 12,68	GOODCOME	
146	TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 5,5	UND	2	R\$ 6,34	R\$ 12,68	GOODCOME	
147	TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 6,0	UND	2	R\$ 6,34	R\$ 12,68	GOODCOME	
148	TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 6,5	UND	2	R\$ 6,34	R\$ 12,68	GOODCOME	
149	TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 7,0	UND	2	R\$ 6,34	R\$ 12,68	GOODCOME	
150	TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 7,5	UND	2	R\$ 6,34	R\$ 12,68	GOODCOME	
151	TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 8,0	UND	2	R\$ 6,34	R\$ 12,68	GOODCOME	
152	TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 8,5	UND	2	R\$ 6,34	R\$ 12,68	GOODCOME	
TOTAL DO LOTE 01 - MATERIAIS DE USO HOSPITALAR					R\$ 11.030,45		
LOTE 02 - MATERIAL DE USO AMBULATORIAL							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA	
158	AGULHA DESCARTAVEL 25X7, C/ 100 UNID.	CX	75	R\$ 11,09	R\$ 831,75	SR - SALDANHA	
159	AGULHA DESCARTAVEL 25X8 C/ 100 UNID.	CX	75	R\$ 11,69	R\$ 876,75	SR - SALDANHA	
172	COMPRESSA DE GASE 7,5 X 7,5 CM 09 FIOS PCT C/500	PCT	225	R\$ 24,11	R\$ 5.424,75	AMERICA	

Praça do Mercado, s/n, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 20 de maio de 2022 10:15:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/187492005229919699506>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 187492005229919699506-3
 Data: 20/05/2022 09:27:58
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMZ97873-KV2K;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
 CNPJ : 06.376.974/0001-50

Rua Dr. Jose Falcão, Nº 150, Centro, CEP 65.755-000, Josélandia - MA

177	ESPÁTULA DE AIRES C/ 100 UNID.	PCT	9	R\$ 10,44	R\$ 93,96	ESTILO
180	GEL P/ ULTRASSONOGRRAFIA, 5 KG.	GL	4	R\$ 38,30	R\$ 153,20	FORTSAN
183	iodo POVIDONA DEGERMANTE C/ 1.000 ML	LT	11	R\$ 34,99	R\$ 384,89	VICPHARMA
185	KIT PAPANICOLAU MÉDIO COMPLETO	UND	270	R\$ 3,89	R\$ 1.050,30	CRAL
192	LAMINA DE BISTURI Nº 22	UND	375	R\$ 0,37	R\$ 138,75	STERILANCE
197	LUVA DE PROCEDIMENTO EXTRA PEQ., C/ 100 UNID.	CX	225	R\$ 35,36	R\$ 7.956,00	LUVIX
205	NYLON 3.0 C/ AGULHA	UND	60	R\$ 3,01	R\$ 180,60	DONATI FIOS
206	NYLON 4.0 C/ AGULHA	UND	60	R\$ 3,01	R\$ 180,60	DONATI FIOS
207	NYLON 5.0 C/ AGULHA	UND	60	R\$ 3,01	R\$ 180,60	DONATI FIOS
215	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML C/AGULHA	UND	2250	R\$ 0,44	R\$ 990,00	SR - SALDANHA
220	TIRAS P/ TESTE DE GLICOSE NO SANGUE (ON CALL PLUS) C/ 25 TIRAS	CX	37	R\$ 33,74	R\$ 1.248,38	ON CALL PLUS

TOTAL DO LOTE 02 - MATERIAL DE USO AMBULATORIAL R\$ 19.690,53

LOTE 03 - MEDICAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
222	AMBROXOL XAROPE PEDIATRICO, 15 MG/ 5 ML, 100 ML.	VD	450	R\$ 2,64	R\$ 1.188,00	NATULAB
223	AMPICILINA 250 MG/5 ML, 60 ML	VD	450	R\$ 7,18	R\$ 3.231,00	PRATI
224	AMPICILINA 500 MG	CMP	4050	R\$ 0,41	R\$ 1.660,50	PRATI
225	BROMOPRIDA GOTAS, 20 ML.	FR	225	R\$ 3,35	R\$ 753,75	PRATI
228	CIMETIDINA 200 MG, CMP	CMP	4050	R\$ 0,20	R\$ 810,00	TEUTO
230	CINARIZINA 75 MG	CMP	2700	R\$ 0,49	R\$ 1.323,00	NEOQUIMICA
254	DIAZEPAM 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2ML C/ 100	CX	4	R\$ 114,12	R\$ 456,48	SANTISA
256	FENITOINA SÓDICA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5ML C/ 100	CX	2	R\$ 485,96	R\$ 971,92	HIPOLABOR
257	FENOBARBITAL SÓDICO 200MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2ML C/ 25	CX	2	R\$ 93,96	R\$ 187,92	CRISTALIA

TOTAL DO LOTE 03 - MEDICAMENTOS R\$ 10.582,57

LOTE 05 - MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
311	ACIDO ASCÓRBICO 1G, INJ. AMP. 5 ML.	AMP	375	R\$ 1,19	R\$ 446,25	FARMACE
314	ÁGUA DESTILADA 500 ML	UND	225	R\$ 4,43	R\$ 996,75	HALEXISTAR
315	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML	AMP	630	R\$ 0,52	R\$ 327,60	SAMTEC

Praça do Mercado, s/n, Centro, CEP 65.755-000, Josélandia - MA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/187492005229919699506>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 187492005229919699506-4
 Data: 20/05/2022 09:27:58
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMZ97874-23A7;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 20 de maio de 2022 10:15:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
CNPJ : 06.376.974/0001-50

Rua Dr. Jose Falcão, N° 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

320	AMIODARONA 150 MG/ 3 ML	AMP	180	R\$ 3,08	R\$ 554,40	FRESENIUS
322	AMPICILINA 1G, INJ.	AMP	270	R\$ 5,48	R\$ 1.479,60	BLAU
337	CIMETIDINA 200MG CAIXA C/ 500 COMP	CX	9	R\$ 137,00	R\$ 1.233,00	TEUTO
344	CLORETO DE POTASSIO 19,1%, INJ. AMP. 10 ML.	AMP	75	R\$ 0,48	R\$ 36,00	SAMTEC
347	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,5% - SEM VASO 20ML	AMP	75	R\$ 34,97	R\$ 2.622,75	CRISTALIA
348	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA C/ EPINEFRINA 0,5% - 20ML	AMP	135	R\$ 37,97	R\$ 5.125,95	CRISTALIA
351	COMPLEXO B INJETÁVEL, AMP. 2 ML.	AMP	720	R\$ 1,69	R\$ 1.216,80	HYPOFARMA
358	DIPIRONA + N.BUTILESCAPOLAMINA GOTAS, 20 ML.	VD	180	R\$ 7,39	R\$ 1.330,20	NATULAB
365	FUROSEMIDA 20 MG/ 2 ML, AMP. 2 ML.	AMP	630	R\$ 0,88	R\$ 554,40	FARMACE
370	GLICOSE 25%, AMP. 10 ML.	AMP	450	R\$ 0,64	R\$ 288,00	ISOFARMA
371	GLICOSE 50% AMP. 10 ML.	AMP	540	R\$ 0,96	R\$ 518,40	ISOFARMA
377	LIDOCAÍNA SPRAY 10% 100 MG/ML 50 ML	FR	18	R\$ 40,34	R\$ 726,12	HIPOLABOR
378	MALEATO DE ERGOMETRINA 1 ML 0,02 MG/ML	AMP	225	R\$ 4,22	R\$ 949,50	U.QUIMICA
381	NEOSTIGMINA 0,5 MG/1 ML	AMP	150	R\$ 1,91	R\$ 286,50	U.QUIMICA
383	OLEO HIDRATANTE (AGE) C/ 100 ML	VD	45	R\$ 5,90	R\$ 265,50	NUTRIEX
384	OXACILINA 1G	AMP	22	R\$ 3,79	R\$ 83,38	BLAU
388	PIRACETAN 1 GR, INJ. AMP. 5 ML.	AMP	180	R\$ 4,11	R\$ 739,80	SANOFI
389	PROMETASINA 50 MG/2ML, INJ. AMP. 2 ML.	AMP	495	R\$ 3,94	R\$ 1.950,30	CRISTALIA
392	SOL. DE GLICERINA 12% C/ 500 ML	FR	54	R\$ 12,80	R\$ 691,20	FARMACE
398	SORO GLICOFISIOLOGICO C/ 500 ML SISTEMA FECHADO	FR	450	R\$ 5,16	R\$ 2.322,00	FRESENIUS
404	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%, AMP. 10 ML.	AMP	450	R\$ 2,24	R\$ 1.008,00	ISOFARMA
TOTAL DO LOTE 05 - MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA HOSPITALAR					R\$ 25.752,40	
LOTE 06 - MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
408	ACIDO ASCORBICO GOTAS	VD	165	R\$ 2,19	R\$ 361,35	GEOLAB
410	ALBENDAZOL 400MG, COMP. MASTIGÁVEL.	CMP	750	R\$ 0,21	R\$ 157,50	PRATI
413	AMBROXOL XAROPE PEDIATRICO, 15MG/5ML, 100ML	VD	225	R\$ 2,64	R\$ 594,00	BRASTERAPICA
414	AMOXICILINA 500 MG, COMP.	CMP	1500	R\$ 0,20	R\$ 300,00	UNICHEM

Praça do Mercado, s/n, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/187492005229919699506>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 187492005229919699506-5
Data: 20/05/2022 09:27:58
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ97875-WBWT;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 20 de maio de 2022 10:15:20 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
CNPJ : 06.376.974/0001-50

Rua Dr. Jose Falcão, Nº 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

424	CETOCONAZOL 2%	CREME	300	R\$ 5,25	R\$ 1.575,00	CIMED
425	CETOCONAZOL 200MG	COMPRI MIDO	600	R\$ 0,31	R\$ 186,00	PRATI
429	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1G/ML.C/ 100 ML	VD	240	R\$ 2,92	R\$ 700,80	FARMACE
436	DIPIRONA SÓDICA SOLUÇÃO ORAL 500MG/ML C/ 10ML.	FR	375	R\$ 1,59	R\$ 596,25	FARMACE
445	HIDROIXO DE ALUMÍNIO SUSPENSÃO 100 MIL.	FR	150	R\$ 3,63	R\$ 544,50	AIRELA
446	HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO+HIDR.DE ALUMÍNIO SUSP.ORAL C/150ML	VD	30	R\$ 4,45	R\$ 133,50	MEDQUIMICA
447	IBUPROFENO 50MG/ML	FRASCO	600	R\$ 1,80	R\$ 1.080,00	NATULAB
451	IODETO DE POTÁSSIO 100 ML	FR	150	R\$ 12,15	R\$ 1.822,50	BELFAR
452	IPRATRÓPIO, BROMETO DE, SOLUÇÃO INALANTE 0,25 MG/ML C/ 20 ML	FR	150	R\$ 2,32	R\$ 348,00	HIPOLABOR
455	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	CMP	2250	R\$ 0,14	R\$ 315,00	PRATI
471	NIMESULIDA 100 MG	CMP	2250	R\$ 0,11	R\$ 247,50	NEO QUIMICA
473	NISTATINA CREME VAGINAL BISNAGA	BIS	225	R\$ 5,00	R\$ 1.125,00	GREEN PHARMA
477	PARACETAMOL 200MG/ML, SOL.ORAL C/ 15 ML.	FR	3000	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00	GREEN PHARMA
480	PENICILINA BENZATINA PO P/ SUSP. INJ. 600.000 UI, AMP.	FR	120	R\$ 10,50	R\$ 1.260,00	TEUTO
481	PREDNISONA 05 MG, COMP.	CMP	900	R\$ 0,11	R\$ 99,00	SANVAL
482	PREDNISONA 20 MG, COMP.	CMP	900	R\$ 0,18	R\$ 162,00	SANVAL
483	PROPANOLOL, CLORIDRATO DE, 40MG COMP.	CMP	6000	R\$ 0,09	R\$ 540,00	SANVAL
484	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL PO P/ SOL. ORAL C/ 27,9 GR.	ENV	390	R\$ 0,80	R\$ 312,00	NATULAB
485	SALBUTAMOL XAROPE	VD	300	R\$ 1,50	R\$ 450,00	PRATI
486	SINVASTATINA COMP. 20 MG	CMP	600	R\$ 0,15	R\$ 90,00	SANVAL
487	SINVASTATINA COMP. 40 MG	CMP	600	R\$ 0,18	R\$ 108,00	PHARLAB
488	SULFA. + TRIMETOPRINA 400 + 80 MG, COMP.	CMP	4500	R\$ 0,18	R\$ 810,00	PRATI
TOTAL DO LOTE 06 - MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA					R\$ 16.917,90	
LOTE 7 - MEDICAMENTOS CONTROLADOS/PSICOTRÓPICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
499	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	300	R\$ 13,00	R\$ 3.900,00	UNIAO QUIMICA
501	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	COMPRI MIDO	900	R\$ 0,65	R\$ 585,00	HIPOLABOR
503	CLONAZEPAM 2,5MG/ML GOTAS	FRASCO	570	R\$ 1,73	R\$ 986,10	HIPOLABOR

Praça do Mercado, s/n, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/187492005229919699506>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 187492005229919699506-6
Data: 20/05/2022 09:27:58
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ97876-T89H;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
 CNPJ : 06.376.974/0001-50

Rua Dr. Jose Falcão, Nº 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

506	CLORPROMAZINA 25MG	COMPRI MIDO	180	R\$ 0,48	R\$ 86,40	UNIAO QUIMICA
508	CLORPROMAZINA 40MG/ML CLORIDRATO	FRASC O	75	R\$ 10,49	R\$ 786,75	CRISTALIA
509	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52MG INJETÁVEL	AMPOL A	90	R\$ 18,98	R\$ 1.708,20	CRISTALIA
510	DEPAKOTE 250MG	COMPRIMIDO	240	R\$ 0,49	R\$ 117,60	ABBOT
512	DIAZEPAM 10MG	COMPRI MIDO	600	R\$ 0,10	R\$ 60,00	ABBOT
513	DIAZEPAM 10MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOL A	300	R\$ 0,60	R\$ 180,00	SANTISA
514	FENITOÍNA 100MG	COMPRI MIDO	600	R\$ 0,20	R\$ 120,00	TEUTO
515	FENITOÍNA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOL A	150	R\$ 4,00	R\$ 600,00	HIPOLABOR
517	FENOBARBITAL 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOL A	150	R\$ 3,76	R\$ 564,00	UNIAO QUIMICA
518	FENOBARBITAL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASC O	300	R\$ 4,64	R\$ 1.392,00	CRISTALIA
520	FLUMAZENIL 0,5MG/ML INJETÁVEL	AMPOL A	30	R\$ 4,65	R\$ 139,50	UNIAO QUIMICA
522	HALOPERIDOL 1MG	COMPRI MIDO	300	R\$ 0,30	R\$ 90,00	CRISTALIA
523	HALOPERIDOL 2MG/ML	FRASC O	75	R\$ 6,34	R\$ 475,50	UNIAO QUIMICA
524	HALOPERIDOL 5MG	COMPRIMIDO	600	R\$ 0,23	R\$ 138,00	CRISTALIA
525	HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOL A	150	R\$ 2,30	R\$ 345,00	FRESENIUS
532	NEOZINE 100MG	COMPRI MIDO	750	R\$ 1,71	R\$ 1.282,50	SANOFI
533	NEOZINE 25MG	COMPRI MIDO	750	R\$ 0,84	R\$ 630,00	SANOFI
534	OXCARBAMAZEPINA 300MG	COMPRIMIDO	150	R\$ 1,00	R\$ 150,00	UNIAO QUIMICA
535	OXCARBAMAZEPINA 60MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FRASC O	60	R\$ 35,93	R\$ 2.155,80	UNIAO QUIMICA
TOTAL DO LOTE 7 - MEDICAMENTOS CONTROLADOS/PSICOTRÓPICOS					R\$ 16.492,35	
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 100.466,20

PARAGRAFO PRIMEIRO: O preço aqui contratado não sofrerá reajuste e inclui todas as despesas com impostos, transporte, seguros, taxas ou outros tributos eventualmente incidentes sobre os materiais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para a execução deste contrato, entre outras, constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar os materiais, Diretamente no HOSPITAL MUNICIPAL ou na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE localizado na sede do Município de JOSELANDIA/MA, de acordo com a solicitação de fornecimento feito pela Secretaria Municipal de Saúde, sob pena de rescisão de contrato;

Praça do Mercado, s/n, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia – MA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/187492005229919699506>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 187492005229919699506-7
 Data: 20/05/2022 09:27:58
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMZ97877-GHAU;



CNJI: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 20 de maio de 2022 10:15:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
CNPJ : 06.376.974/0001-50

Rua Dr. Jose Falcão, Nº 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

- b) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- d) Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do Contrato;
- e) Obedecer os prazos de entrega, recebimento e substituição, conforme o Edital e Termo de Referência;
- f) Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros quando da execução do Contrato;
- g) Substituir eventuais produtos que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o termo de referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;
- h) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- i) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou no Termo de Contrato;
- j) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- b) Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Edital;
- c) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Edital;
- d) Comunicar à CONTRATADA após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;

Praça do Mercado, s/n, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia – MA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/187492005229919699506>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 187492005229919699506-8
Data: 20/05/2022 09:27:58
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ97878-9P65;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular





SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 26/2
RÚBRICA R

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
CNPJ : 06.376.974/0001-50

Rua Dr. Jose Falcão, Nº 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

e) Fiscalizar a execução do Contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
f) Efetuar o pagamento da CONTRATADA no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no Contrato;

g) Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

A CONTRATADA se obriga a se dispor a iniciar a execução do contrato, a partir da assinatura deste juntamente com a ordem de fornecimento até o necessário atendimento total do material cotado limitando-se o fornecimento até o dia 31 de dezembro do ano que for assinado o contrato, consoante dispõe o art. 57 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento mensal será feito em favor da empresa em até 30 (trinta) dias após o fornecimento por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverão ser discriminados os números das respectivas requisições.

Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria Municipal de Saúde através de dotações de recursos próprios, conforme suas solicitações e entrega dos materiais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos próprios do município da seguinte dotação orçamentária:

10 122 0004 2009 MANUTEN E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE
3 3 90 30 MATERIAIS DE CONSUMO

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a CONTRATADA à aplicação das seguintes multas de mora:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;

b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Além das multas aludidas no item anterior, a CONTRATANTE poderá aplicar as seguintes sanções à CONTRATADA, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

Praça do Mercado, s/n, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia – MA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/187492005229919699506>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 187492005229919699506-9
Data: 20/05/2022 09:27:59
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ97879-9Y13;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 20 de maio de 2022 10:15:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
CNPJ : 06.376.974/0001-50

Rua Dr. Jose Falcão, Nº 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

- a) advertência escrita;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o Município de JOSELÂNDIA pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública, pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que a CONTRATADA cumpra as condições de reabilitação;

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela CONTRATANTE;
- c) descumprir os prazos e condições previstas neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEXTO - O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição e até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA NONA — DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

Praça do Mercado, s/n, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia – MA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 20 de maio de 2022 10:15:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/187492005229919699506>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 187492005229919699506-10
Data: 20/05/2022 09:27:59
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ97880-L7KO;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epiácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
CNPJ : 06.376.974/0001-50

Rua Dr. Jose Falcão, Nº 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente Contrato, as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei 8.666/93 e ocorrerá nos termos do art. 79, do mesmo diploma legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93, devendo ser procedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Este Contrato poderá ser rescindido por convenção das partes, sem qualquer sanção ou penalidade, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO - Fica ainda assegurado à CONTRATANTE, o direito à rescisão unilateral deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

- Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento do produto efetivamente entregue até a data da rescisão;
- descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE, feita em base contratual;
- transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
- desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscal, a entrega do objeto;
- cometimento reiterado de falhas causadas na entrega do objeto.

PARÁGRAFO QUINTO: Em caso de rescisão Administrativa ficam reconhecidos os direitos da Administração, prevista no art. 77 da Lei 8666/93, bem como na legislação especial no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fazem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

Os produtos deverão ser entregues diretamente no HOSPITAL MUNICIPAL ou na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, localizados na sede do Município, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais.

Os pedidos dos produtos licitados serão feitos de forma gradativa, mensal ou quinzenal, podendo também ser semanal, conforme a necessidade da Secretaria.

Praça do Mercado, s/n, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia – MA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/187492005229919699506>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 187492005229919699506-11
Data: 20/05/2022 09:27:59
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ97881-TBKE;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 20 de maio de 2022 10:15:20 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
CNPJ : 06.376.974/0001-50

Rua Dr. Jose Falcão, Nº 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

O prazo de entrega dos Materiais será imediato, em até 03 (tres) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Pedido/Empenho.

Qualquer desconformidade em relação ao Edital será comunicada pela Comissão de Recebimento/Fiscal de Contrato, obrigando-se a empresa a substituir o produto ou a totalidade do produto no prazo máximo de 01 (um) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato, ficando o custo do transporte por conta da empresa contratada.

No ato da entrega das mercadorias no Hospital Municipal ou na Secretaria Municipal de Saúde, de posse da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, o recebedor fará o seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO através da assinatura do canhoto de recebido da Nota Fiscal/Fatura, representando esse ato a conferência do produto entregue pela contratada, como a quantidade, valor unitário e o total dos mesmos.

Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos fornecidos estão em desacordo com a proposta, com defeito, fora da especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material, que será realizado exclusivamente pelo recebedor, através da aposição, data e assinatura do carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal/Fatura.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

Os produtos deverão ser entregues nos locais citados acima, em horário comercial de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas. Caso seja necessária a entrega fora do horário estipulado, a contratada deverá comunicar a Contratante/recebedor do horário e possibilidade de entrega em comum acordo.

Caso a data do recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Secretaria solicitante, o mesmo se fará no primeiro dia útil imediatamente posterior.

A empresa fornecedora efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o MUNICÍPIO DE JOSELÂNDIA/MA, independente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, defeito de fabricação, quaisquer irregularidade ou divergência com as especificações constantes neste Termo de Referência, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

Praça do Mercado, s/n, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia – MA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/187492005229919699506>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 187492005229919699506-12
Data: 20/05/2022 09:27:59
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ97882-BS5I;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 20 de maio de 2022 10:15:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
CNPJ : 06.376.974/0001-50

Rua Dr. Jose Falcão, Nº 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

No caso de eventual antecipação de pagamento, o valor devido poderá ser descontado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FISCAL DE CONTRATO

A CONTRATANTE designará um FISCAL DE CONTRATO ou EQUIPE DE FISCAIS, conforme o caso, o qual promoverá o acompanhamento do fornecimento dos produtos e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma, conforme Artigo 58, inciso III, c/c Artigo 67, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93.

Aplicam-se, subsidiariamente as disposições constantes da SEÇÃO V da Lei nº 8.666/93, que versa sobre inexecução e rescisão dos contratos administrativos celebrados com a Administração Pública.

Ficam ressalvadas as demais sanções administrativas aplicáveis aos Contratos Administrativos, conforme disciplinam aos arts. 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUBCONTRAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

Praça do Mercado, s/n, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia – MA





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
CNPJ : 06.376.974/0001-50

Rua Dr. Jose Falcão, N° 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA HABILITAÇÃO

A CONTRATADA terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado pela CONTRATANTE na imprensa oficial, obedecendo ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei Federal n° 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA NOVA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n° 8.666/93, Lei Federal n° 10.520/2012, Decretos Municipais n° 005 e 006/2021 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato vincula-se ao Processo do PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP e à proposta vencedora, conforme exposto no inciso XI do artigo 55 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros, razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras combinações contratuais ou legais, a que estiver sujeita.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de JOSELÂNDIA – MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos.

JOSELÂNDIA (MA), 14 de Março de 2022.

Praça do Mercado, s/n, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia – MA





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
CNPJ : 06.376.974/0001-50
Rua Dr. Jose Falcão, Nº 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

Rosane da Silva Santos

ROSANE DA SILVA SANTOS
Secretária municipal de Saúde
CONTRATANTE
Prefeito Municipal

Gilliard de Araujo Silva

R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/MF sob o nº 37.995.908/0001-92

Representante legal o Senhor : Gilliard de Araujo Silva – CPF: 664.588.703-53
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Haroldo Mendes Moura
CPF: 003.266.543-13

Emilio Carneiro Martins
CPF: 989.480.673-20

Praça do Mercado, s/n, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia – MA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/187492005229919699506>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 187492005229919699506-15
Data: 20/05/2022 09:27:59
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ97885-CDFS;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 20 de maio de 2022 10:15:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

(cento e trinta e sete mil e trinta e sete reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações Rosane da Silva Santos - Secretário Municipal

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 872b0e95629f0bd780c0912021fb0823

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 012.14032022.13.0122021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **012.14032022.13.0122021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** fornecimento de medicamentos em geral, medicamentos para a farmácia básica e controlados/psicotrópicos, materiais de uso hospitalar, ambulatorial, materiais odontológicos, laboratoriais e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2022. **CONTRATADO: A R DE ABREU LTDA (COCAIS DISTRIBUIDORA),** sediada na Rua Firmino Gonçalves Pedreiras, Nº 686, Bairro, Centro - mon - MA inscrita no CNPJ: 10.464.744/0001-10 e Inscrição estadual: 12.3088240, neste ato, representado pelo seu representante legal o Senhor: Adalberto Rocha de Abreu RG 990.863 SSP Pl. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ R\$ 138.884,16 (cento e trinta e oito mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos) **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações Rosane da Silva Santos - Secretário Municipal

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 1fb59aa395b9a43eeec557a610cae31b

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 007.14032022.13.0122021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **007.14032022.13.0122021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 - SRP. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** fornecimento de medicamentos em geral, medicamentos para a farmácia básica e controlados/psicotrópicos, materiais de uso hospitalar, ambulatorial, materiais odontológicos, laboratoriais e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2022. **CONTRATADO: R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** Situada na Rua Neusa Assunção, 741, Parque Alvorada, CEP: 65.633-130, Timon - MA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 37.995.908/0001-92, neste ato, representada pelo seu representante legal o Senhor: Gilliard de Araujo Silva - CPF: 664.588.703-53 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 100.499,42 (Cem mil e quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos) **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações Rosane da Silva Santos - Secretária Municipal

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: ca52cb51f814170935d40a92431e2160

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE

FORNECIMENTO Nº 008.14032022.13.0122021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **008.14032022.13.0122021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 - SRP. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** fornecimento de medicamentos em geral, medicamentos para a farmácia básica e controlados/psicotrópicos, materiais de uso hospitalar, ambulatorial, materiais odontológicos, laboratoriais e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2022. **CONTRATADO: R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** Situada na Rua Neusa Assunção, 741, Parque Alvorada, CEP: 65.633-130, Timon - MA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 37.995.908/0001-92, neste ato, representada pelo seu representante legal o Senhor: Gilliard de Araujo Silva - CPF: 664.588.703-53. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 133.661,98 (cento e trinta e três mil e seiscentos e um reais e noventa e oito centavos) **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações Rosane da Silva Santos - Secretária Municipal

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 4b8743be6dc390ab8fd58399612934f9

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 009.14032022.13.0122021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **009.14032022.13.0122021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 - SRP. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** fornecimento de medicamentos em geral, medicamentos para a farmácia básica e controlados/psicotrópicos, materiais de uso hospitalar, ambulatorial, materiais odontológicos, laboratoriais e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2022. **CONTRATADO: R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** Situada na Rua Neusa Assunção, 741, Parque Alvorada, CEP: 65.633-130, Timon - MA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 37.995.908/0001-92, neste ato, representada pelo seu representante legal o Senhor: Gilliard de Araujo Silva - CPF: 664.588.703-53. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 101.306,26 (cento e um mil e trezentos e seis reais e vinte e seis centavos) **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações Rosane da Silva Santos - Secretária Municipal

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: cdb72709b076feccd814786dd38bd513

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022. A Prefeitura Municipal de Loreto/MA, de acordo com o que estabelece o Decreto Municipal nº 012/2017 e o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022, constante do PROCESSO



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 20 de maio de 2022 10:15:20 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 50c21b518360aab170e7e5a179e41169

EXTRATO. ERRATA. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 012/2021

EXTRATO. ERRATA. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 012/2021. A Prefeitura Municipal de Joselândia / MA informa a todos que o Extrato de CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007.14032022.13.0122021, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 012/2021** objetivando o fornecimento de medicamentos em geral, medicamentos para a farmácia básica e controlados/psicotrópicos, materiais de uso hospitalar, ambulatorial, materiais odontológicos, laboratoriais e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, divulgado no Diário Oficial do Estado do Maranhão (FAMEM) na edição Nº 2813, de quinta feira, dia 17 de março de 2022, **ONDE LEU-SE:** VALOR DO CONTRATO: R\$ R\$ 100.499,42 (Cem mil e quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos). **LEIA-SE:** VALOR DO CONTRATO: R\$ 100.466,20 (Cem mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos). As demais informações estão corretas. Joselândia (MA) em 18 de março de 2022. Rosane Da Silva Santos, Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 6365ffc6179c489cc1495d329f0fb647

EXTRATO. ERRATA. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2021

EXTRATO. ERRATA. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 012/2021. A Prefeitura Municipal de Joselândia / MA informa a todos que o Extrato de CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008.14032022.13.0122021, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 012/2021** objetivando o fornecimento de medicamentos em geral, medicamentos para a farmácia básica e controlados/psicotrópicos, materiais de uso hospitalar, ambulatorial, materiais odontológicos, laboratoriais e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, divulgado no Diário Oficial do Estado do Maranhão (FAMEM) na edição Nº 2813, de quinta feira, dia 17 de março de 2022, **ONDE LEU-SE:** VALOR DO CONTRATO: R\$ 133.661,98 (cento e trinta e três mil e seiscentos e um reais e noventa e oito centavos). **LEIA-SE:** VALOR DO CONTRATO: R\$ 133.615,17 (cento e trinta e três mil e seiscentos e quinze reais e dezessete centavos). As demais informações estão corretas. Joselândia (MA) em 18 de março de 2022. Rosane Da Silva Santos, Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 7fc603a33773a990c9c4fd2e7fa52d12

EXTRATO. ERRATA. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2021

EXTRATO. ERRATA. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 012/2021. A Prefeitura Municipal de Joselândia / MA informa a todos que o Extrato de CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009.14032022.13.0122021, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 012/2021** objetivando o fornecimento de medicamentos em geral, medicamentos para a farmácia básica e controlados/psicotrópicos, materiais de uso hospitalar, ambulatorial, materiais odontológicos, laboratoriais e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, divulgado no Diário Oficial do Estado do Maranhão (FAMEM) na edição Nº 2813, de quinta feira, dia 17 de março de 2022, **ONDE LEU-SE:** VALOR DO CONTRATO: R\$

101.306,26 (cento e um mil e trezentos e seis reais e vinte e seis centavos). **LEIA-SE:** VALOR DO CONTRATO: R\$ 101.273,04 (cento e um mil e duzentos e setenta e três reais e quatro centavos). As demais informações estão corretas. Joselândia (MA) em 18 de março de 2022. Rosane Da Silva Santos, Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 44c6f5372c9ed687edb65361b4e8a3b9

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO

1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO/MA. CONTRATADO: LOPES & ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.652.130/0001-58. TOMADA DE PREÇOS 001/2021, CONTRATO Nº 022/2021. **OBJETO** Prestação de serviços profissionais de Advocacia, Assessoria Jurídica e Consultoria Especializada em Direito Público de apoio a Procuradoria do Município: DATA DO TERMO: 07 de março de 2022. ADITIVO 1: Fica prorrogado o prazo final do contrato para 10 de março de 2022 - Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e Sr. Marconi Dias Lopes Neto, OAB nº 6.550 e CPF nº 847.655.343-91- Representante legal.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: c1ea39c0e0216569246cd5212eca727c

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022 - CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 040/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022 - CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59. **CONTRATADA: SANTÊ HOSPITALAR EIREL,** inscrita no CNPJ 37.467.850/0001-04, estabelecida na Rua 19, 119, São Félix, Balsas/MA CEP: 65800-000. **OBJETO:** fornecimento de oxigênio medicinal e ar comprimido medicinal: Valor Total R\$ 108.018,00 (cento e oito mil e dezoito reais): DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0019.2-070 Ações de Combate à COVID - 19 - Saúde; 10.302.0017.2-036 Manutenção do Atendimento de Média e Alta Complexidade; 10.302.0017.2-036 Manutenção do Atendimento de Média e Alta Complexidade. VIGENCIA: 30/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2022- Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e PARMENIDES DO N. SOUSA DA SILVA, portador(a) da Cédula de Identidade nº 052642232014-1 e do CPF nº 050.178.253-20- sócio administrador.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 7133b4f8f98d6d09857ebc79894a2964

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021-CPL. PREGÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/05/2022 08:37:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 187492005229919699506-1 a 187492005229919699506-17

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be10cc392871c715fe289debca6028f59b51111f93203db91babbf1fe054f5a6a9a3d7216f7b73a2bb983c499c653d4f98c1dccbfd25deffadc880995a842b0d4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



GILLIARD DE ARAUJO SILVA:66458870
353

R



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
CNPJ : 06.376.974/0001-50

Rua Dr. Jose Falcão, Nº 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

Processo Administrativo nº 02.0212.004/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 23/12/2021
ABERTURA: 10:00 HORA

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 009.14032022.13.0122021

Aos 14 (quatorze) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA**, CNPJ n.º 06.376.974/0001-50, localizada na Praça do Mercado, s/n, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia – MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pela Sra. Rosane da Silva Santos Secretária Municipal, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado da empresa: **R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, Situada na Rua Neusa Assunção, 741, Parque Alvorada, CEP: 65.633-130, Timon - MA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 37.995.908/0001-92, neste ato, representada pelo seu representante legal o Senhor: Gilliard de Araujo Silva – CPF: 664.588.703-53, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **02.0212.004/2021**, e proposta apresentada, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022, que passam a integrar este instrumento, independente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 009.14032022.13.0122021**, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato o futuro e eventual fornecimento de medicamentos em geral, medicamentos para a farmácia básica e controlados/psicotrópicos, materiais de uso hospitalar, ambulatorial, materiais odontológicos, laboratoriais e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a planilha vencedora em conformidade com o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 012/2021 e Ata de Registro de Preços nº 010/2022, que, com seus anexos integram este instrumento, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais. O presente Contrato está consubstanciando no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL

O valor do presente contrato é de R\$ 101.273,04 (cento e um mil e duzentos e setenta e três reais e quatro centavos) a ser pago, em até 30 dias, após a entrega dos produtos pela **CONTRATADA** acompanhada da Nota Fiscal e aprovação do Setor competente da **CONTRATANTE**, conforme planilha abaixo descrita, extraída da proposta de preços vencedora do certame:

Praça do Mercado, s/n, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia – MA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/187492005221657998788>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 187492005221657998788-1
Data: 20/05/2022 09:27:54
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ97854-0GP6;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 20 de maio de 2022 10:15:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

CNPJ : 06.376.974/0001-50

Rua Dr. Jose Falcão, Nº 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

LOTE 01 - MATERIAIS DE USO HOSPITALAR						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	ABSORVENTE INTIMO HOSPITALAR GRANDE	UND	45	R\$ 0,57	R\$ 25,65	CLASSIC BABY
3	ÁCIDO POLIGLICÓLICO N. 4-0 C/ AG.	UND	38	R\$ 5,13	R\$ 194,94	SHALON
6	AGUA DESTILADA C/ 500 ML, SISTEMA FECHADO	AMP	72	R\$ 3,35	R\$ 241,20	FRESENIUS KABI
13	AGULHAS 13X 4,5 (P/ INSULINA)	UND	3600	R\$ 0,12	R\$ 432,00	LABOR IMPORT
17	AGULHAS 40X 12	UND	3600	R\$ 0,12	R\$ 432,00	SR - SALDANHA
18	ÁLCOOL 70% 1 LT	FR	360	R\$ 7,59	R\$ 2.732,40	SUPER SOL
23	ALGODÃO 2.0 S/ AGULHA. CX/24UND	UND	45	R\$ 1,93	R\$ 86,85	SHALON
25	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	RL	90	R\$ 13,94	R\$ 1.254,60	NATHALY
27	ALMOTOLIAS 500ML PLÁSTICO TRANSPARENTE	UND	23	R\$ 3,90	R\$ 89,70	J PROLAB
28	ATADURA DE ALGODÃO 10 CM C/12	UND	173	R\$ 0,68	R\$ 117,64	ORTOFEN
30	ATADURA DE ALGODÃO 15 CM C/12	UND	189	R\$ 1,01	R\$ 190,89	ORTOFEN
33	ATADURA DE CREPE 12 CM X 3M C/ 9 FIOS C/12	UND	450	R\$ 0,43	R\$ 193,50	ORTOFEN
34	ATADURA DE CREPE 15 CM X 3M C/ 9 FIOS C/12	UND	450	R\$ 0,58	R\$ 261,00	ORTOFEN
35	ATADURA DE CREPE 20 CM X 3M C/ 9 FIOS C/12	UND	450	R\$ 0,77	R\$ 346,50	ORTOFEN
61	FIO CATGUT CROMADO 2-0 S/ AGULHADO	UND	150	R\$ 3,99	R\$ 598,50	DONATI FIOS
68	FIO CATGUT SIMPLES 2.0 S/ AGULHA.	UND	150	R\$ 3,99	R\$ 598,50	DONATI FIOS
71	FIO MONONYLON 0 C/AGULHA	CX	9	R\$ 48,02	R\$ 432,18	DONATI FIOS
75	FIO MONONYLON 5-0 C/AGULHA 2,5 CM	CX	9	R\$ 48,06	R\$ 432,54	DONATI FIOS
76	FIO MONONYLON 6-0 C/AGULHA 2,5 CM	CX	9	R\$ 48,06	R\$ 432,54	DONATI FIOS
85	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAM. G C/ 8 UNID.	PCT	12	R\$ 13,37	R\$ 160,44	NATHALY
100	SCALP Nº 25 DESC.	UND	1620	R\$ 0,35	R\$ 567,00	SAFER
103	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 10	UND	45	R\$ 4,03	R\$ 181,35	WELL LEAD
107	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 8	UND	45	R\$ 4,03	R\$ 181,35	WELL LEAD
108	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº18	UND	54	R\$ 4,03	R\$ 217,62	WELL LEAD
111	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 14	UND	45	R\$ 0,80	R\$ 36,00	MEDSONDA
113	SONDA NASOGASTRICA	UND	45	R\$ 0,80	R\$ 36,00	MEDSONDA

Praça do Mercado, s/n, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/187492005221657998788>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 187492005221657998788-2
Data: 20/05/2022 09:27:55
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ97855-UMPX;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
CNPJ : 06.376.974/0001-50

Rua Dr. Jose Falcão, N° 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
119	SONDA NASOGASTRICA LONGA N°16	UND	22	R\$ 1,39	R\$ 30,58	MEDSONDA
131	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 12	UND	90	R\$ 0,79	R\$ 71,10	MEDSONDA
135	TUBO OROTRAQUEAL - TOT COM CUFF 6,0	UND	4	R\$ 7,38	R\$ 29,52	GOODCOME
136	TUBO OROTRAQUEAL - TOT COM CUFF 6,5	UND	4	R\$ 7,38	R\$ 29,52	GOODCOME
137	TUBO OROTRAQUEAL - TOT COM CUFF 7,0	UND	9	R\$ 7,38	R\$ 66,42	GOODCOME
138	TUBO OROTRAQUEAL - TOT COM CUFF 7,5	UND	9	R\$ 7,38	R\$ 66,42	GOODCOME
139	TUBO OROTRAQUEAL - TOT COM CUFF 8,0	UND	9	R\$ 7,38	R\$ 66,42	GOODCOME
140	TUBO OROTRAQUEAL - TOT COM CUFF 8,5	UND	9	R\$ 7,38	R\$ 66,42	GOODCOME
141	TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 3,0	UND	3	R\$ 6,34	R\$ 19,02	GOODCOME
142	TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 3,5	UND	3	R\$ 6,34	R\$ 19,02	GOODCOME
143	TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 4,0	UND	3	R\$ 6,34	R\$ 19,02	GOODCOME
144	TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 4,5	UND	3	R\$ 6,34	R\$ 19,02	GOODCOME
146	TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 5,5	UND	3	R\$ 6,34	R\$ 19,02	GOODCOME
147	TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 6,0	UND	1	R\$ 6,34	R\$ 6,34	GOODCOME
148	TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 6,5	UND	1	R\$ 6,34	R\$ 6,34	GOODCOME
149	TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 7,0	UND	1	R\$ 6,34	R\$ 6,34	GOODCOME
150	TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 7,5	UND	1	R\$ 6,34	R\$ 6,34	GOODCOME
151	TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 8,0	UND	1	R\$ 6,34	R\$ 6,34	GOODCOME
152	TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 8,5	UND	1	R\$ 6,34	R\$ 6,34	GOODCOME
TOTAL DO LOTE 01 - MATERIAIS DE USO HOSPITALAR					R\$ 11.032,43	
LOTE 02 - MATERIAL DE USO AMBULATORIAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
158	AGULHA DESCARTAVEL 25X7, C/ 100 UNID.	CX	75	R\$ 11,09	R\$ 831,75	SR - SALDANHA
159	AGULHA DESCARTAVEL 25X8 C/ 100 UNID.	CX	75	R\$ 11,69	R\$ 876,75	SR - SALDANHA
172	COMPRESSA DE GASE 7,5 X 7,5 CM 09 FIOS PCT C/500	PCT	225	R\$ 24,11	R\$ 5.424,75	AMERICA
177	ESPÁTULA DE AIRES C/ 100 UNID.	PCT	9	R\$ 10,44	R\$ 93,96	ESTILO

Praça do Mercado, s/n, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/187492005221657998788>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 187492005221657998788-3
Data: 20/05/2022 09:27:55
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ97856-YLAE;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
CNPJ : 06.376.974/0001-50

Rua Dr. Jose Falcão, Nº 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
180	GEL ULTRASSONOGRRAFIA, 5 KG. P/	GL	5	R\$ 38,30	R\$ 191,50	FORTSAN
183	iodo POVIDONA DEGERMANTE C/ 1.000 ML	LT	12	R\$ 34,99	R\$ 419,88	VICPHARMA
185	KIT PAPANICOLAU MÉDIO COMPLETO	UND	270	R\$ 3,89	R\$ 1.050,30	CRAL
192	LAMINA DE BISTURI Nº 22	UND	375	R\$ 0,37	R\$ 138,75	STERILANCE
197	LUVA DE PROCEDIMENTO EXTRA PEQ., C/ 100 UNID.	CX	225	R\$ 35,36	R\$ 7.956,00	LUVIX
205	NYLON 3.0 C/ AGULHA	UND	60	R\$ 3,01	R\$ 180,60	DONATI FIOS
206	NYLON 4.0 C/ AGULHA	UND	60	R\$ 3,01	R\$ 180,60	DONATI FIOS
207	NYLON 5.0 C/ AGULHA	UND	60	R\$ 3,01	R\$ 180,60	DONATI FIOS
215	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML C/AGULHA	UND	2250	R\$ 0,44	R\$ 990,00	SR - SALDANHA
220	TIRAS P/ TESTE DE GLICOSE NO SANGUE (ON CALL PLUS) C/ 25 TIRAS	CX	38	R\$ 33,74	R\$ 1.282,12	ON CALL PLUS

TOTAL DO LOTE 02 - MATERIAL DE USO AMBULATORIAL R\$ 19.797,56

LOTE 03 - MEDICAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
222	AMBROXOL XAROPE PEDIATRICO, 15 MG/ 5 ML, 100 ML.	VD	450	R\$ 2,64	R\$ 1.188,00	NATULAB
223	AMPICILINA 250 MG/5 ML,60 ML	VD	450	R\$ 7,18	R\$ 3.231,00	PRATI
224	AMPICILINA 500 MG	CMP	4050	R\$ 0,41	R\$ 1.660,50	PRATI
225	BROMOPRIDA GOTAS, 20 ML.	FR	225	R\$ 3,35	R\$ 753,75	PRATI
228	CIMETIDINA 200 MG, CMP	CMP	4050	R\$ 0,20	R\$ 810,00	TEUTO
230	CINARIZINA 75 MG	CMP	2700	R\$ 0,49	R\$ 1.323,00	NEOQUIMICA
254	DIAZEPAM 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2ML C/ 100	CX	5	R\$ 114,12	R\$ 570,60	SANTISA
256	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5ML C/ 100	CX	3	R\$ 485,96	R\$ 1.457,88	HIPOLABOR
257	FENOBARBITAL SÓDICO 200MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2ML C/ 25	CX	3	R\$ 93,96	R\$ 281,88	CRISTALIA

TOTAL DO LOTE 03 - MEDICAMENTOS R\$ 11.276,61

LOTE 05 - MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
311	ACIDO ASCÓRBICO 1G, INJ. AMP. 5 ML.	AMP	375	R\$ 1,19	R\$ 446,25	FARMACE
314	ÁGUA DESTILADA 500 ML	UND	225	R\$ 4,43	R\$ 996,75	HALEXISTAR
315	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML	AMP	630	R\$ 0,52	R\$ 327,60	SAMTEC
320	AMIODARONA 150 MG/ 3 ML	AMP	180	R\$ 3,08	R\$ 554,40	FRESENIUS

Praça do Mercado, s/n, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/187492005221657998788>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 187492005221657998788-4
Data: 20/05/2022 09:27:55
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ97857-6J79;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
CNPJ : 06.376.974/0001-50

Rua Dr. Jose Falcão, Nº 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

322	AMPICILINA 1G, INJ.	AMP	270	R\$ 5,48	R\$ 1.479,60	BLAU
337	CIMETIDINA 200MG CAIXA C/ 500 COMP	CX	9	R\$ 137,00	R\$ 1.233,00	TEUTO
344	CLORETO DE POTASSIO 19,1%, INJ. AMP. 10 ML.	AMP	75	R\$ 0,48	R\$ 36,00	SAMTEC
347	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,5% - SEM VASO 20ML	AMP	75	R\$ 34,97	R\$ 2.622,75	CRISTALIA
348	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA C/ EPINEFRINA 0,5% - 20ML	AMP	135	R\$ 37,97	R\$ 5.125,95	CRISTALIA
351	COMPLEXO B INJETÁVEL, AMP. 2 ML.	AMP	720	R\$ 1,69	R\$ 1.216,80	HYPOFARMA
358	DIPIRONA + N.BUTILESCAPOLAMINA GOTAS, 20 ML.	VD	180	R\$ 7,39	R\$ 1.330,20	NATULAB
365	FUROSEMIDA 20 MG/ 2 ML, AMP. 2 ML.	AMP	630	R\$ 0,88	R\$ 554,40	FARMACE
370	GLICOSE 25%, AMP. 10 ML.	AMP	450	R\$ 0,64	R\$ 288,00	ISOFARMA
371	GLICOSE 50% AMP. 10 ML.	AMP	540	R\$ 0,96	R\$ 518,40	ISOFARMA
377	LIDOCAÍNA SPRAY 10% 100 MG/ML 50 ML	FR	18	R\$ 40,34	R\$ 726,12	HIPOLABOR
378	MALEATO DE ERGOMETRINA 1 ML 0,02 MG/ML	AMP	225	R\$ 4,22	R\$ 949,50	U.QUIMICA
381	NEOSTIGMINA 0,5 MG/1 ML	AMP	150	R\$ 1,91	R\$ 286,50	U.QUIMICA
383	OLEO HIDRATANTE (AGE) C/ 100 ML	VD	45	R\$ 5,90	R\$ 265,50	NUTRIEX
384	OXACILINA 1G	AMP	23	R\$ 3,79	R\$ 87,17	BLAU
388	PIRACETAN 1 GR, INJ. AMP. 5 ML.	AMP	180	R\$ 4,11	R\$ 739,80	SANOFI
389	PROMETASINA 50 MG/2ML, INJ. AMP. 2 ML.	AMP	495	R\$ 3,94	R\$ 1.950,30	CRISTALIA
392	SOL. DE GLICERINA 12% C/ 500 ML	FR	54	R\$ 12,80	R\$ 691,20	FARMACE
398	SORO GLICOFISIOLOGICO C/ 500 ML SISTEMA FECHADO	FR	450	R\$ 5,16	R\$ 2.322,00	FRESENIUS
404	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%, AMP. 10 ML.	AMP	450	R\$ 2,24	R\$ 1.008,00	ISOFARMA
TOTAL DO LOTE 05 - MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA HOSPITALAR					R\$ 25.756,19	
LOTE 06 - MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
408	ACIDO ASCORBICO GOTAS	VD	165	R\$ 2,19	R\$ 361,35	GEOLAB
410	ALBENDAZOL 400MG, COMP. MASTIGÁVEL.	CMP	750	R\$ 0,21	R\$ 157,50	PRATI
413	AMBROXOL XAROPE PEDIATRICO, 15MG/5ML, 100ML	VD	225	R\$ 2,64	R\$ 594,00	BRASTERAPICA
414	AMOXICILINA 500 MG,	CMP	1500	R\$ 0,20	R\$ 300,00	UNICHEM

Praça do Mercado, s/n, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/187492005221657998788>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 187492005221657998788-5
Data: 20/05/2022 09:27:55
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ97858-WADH;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
CNPJ : 06.376.974/0001-50

Rua Dr. Jose Falcão, N° 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

COMP.						
424	CETOCONAZOL 2%	CREME	300	R\$ 5,25	R\$ 1.575,00	CIMED
425	CETOCONAZOL 200MG	COMPRI MIDO	600	R\$ 0,31	R\$ 186,00	PRATI
429	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1G/ML.C/ 100 ML	VD	240	R\$ 2,92	R\$ 700,80	FARMACE
436	DIPIRONA SÓDICA SOLUÇÃO ORAL 500MG/ML C/ 10ML.	FR	375	R\$ 1,59	R\$ 596,25	FARMACE
445	HIDROIXO DE ALUMÍNIO SUSPENSÃO 100 MIL.	FR	150	R\$ 3,63	R\$ 544,50	AIRELA
446	HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO+HIDR.DE ALUMÍNIO SUSP.ORAL C/150ML	VD	30	R\$ 4,45	R\$ 133,50	MEDQUIMICA
447	IBUPROFENO 50MG/ML	FRASCO	600	R\$ 1,80	R\$ 1.080,00	NATULAB
451	IODETO DE POTÁSSIO 100 ML	FR	150	R\$ 12,15	R\$ 1.822,50	BELFAR
452	IPRATRÓPIO, BROMETO DE, SOLUÇÃO INALANTE 0,25 MG/ML C/ 20 ML	FR	150	R\$ 2,32	R\$ 348,00	HIPOLABOR
455	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	CMP	2250	R\$ 0,14	R\$ 315,00	PRATI
471	NIMESULIDA 100 MG	CMP	2250	R\$ 0,11	R\$ 247,50	NEO QUIMICA
473	NISTATINA CREME VAGINAL BISNAGA	BIS	225	R\$ 5,00	R\$ 1.125,00	GREEN PHARMA
477	PARACETAMOL 200MG/ML, SOL.ORAL C/ 15 ML.	FR	3000	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00	GREEN PHARMA
480	PENICILINA BENZATINA PO P/ SUSP. INJ. 600.000 UI, AMP.	FR	120	R\$ 10,50	R\$ 1.260,00	TEUTO
481	PREDNISONA 05 MG, COMP.	CMP	900	R\$ 0,11	R\$ 99,00	SANVAL
482	PREDNISONA 20 MG, COMP.	CMP	900	R\$ 0,18	R\$ 162,00	SANVAL
483	PROPANOLOL, CLORIDRATO DE, 40MG COMP.	CMP	6000	R\$ 0,09	R\$ 540,00	SANVAL
484	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL PO P/ SOL. ORAL C/ 27,9 GR.	ENV	390	R\$ 0,80	R\$ 312,00	NATULAB
485	SALBUTAMOL XAROPE	VD	300	R\$ 1,50	R\$ 450,00	PRATI
486	SINVASTATINA COMP. 20 MG	CMP	600	R\$ 0,15	R\$ 90,00	SANVAL
487	SINVASTATINA COMP. 40 MG	CMP	600	R\$ 0,18	R\$ 108,00	PHARLAB
488	SULFA. + TRIMETOPRINA 400 + 80 MG, COMP.	CMP	4500	R\$ 0,18	R\$ 810,00	PRATI
TOTAL DO LOTE 06 - MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA					R\$ 16.917,90	
LOTE 7 - MEDICAMENTOS CONTROLADOS/PSICOTRÓPICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
499	CARBAMAZEPINA 20MG/ML	FRASCO	300	R\$ 13,00	R\$ 3.900,00	UNIAO QUIMICA

Praça do Mercado, s/n, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/187492005221657998788>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 187492005221657998788-6
Data: 20/05/2022 09:27:55
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ97859-O503;



CNPJ 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
CNPJ : 06.376.974/0001-50

Rua Dr. Jose Falcão, N° 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

SUSPENSÃO ORAL						
501	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	COMPRI MIDO	900	R\$ 0,65	R\$ 585,00	HIPOLABOR
503	CLONAZEPAM 2,5MG/ML GOTAS	FRASC O	570	R\$ 1,73	R\$ 986,10	HIPOLABOR
506	CLOPRIMAZINA 25MG	COMPRI MIDO	180	R\$ 0,48	R\$ 86,40	UNIAO QUIMICA
508	CLOPRIMAZINA 40MG/ML CLORIDRATO	FRASC O	75	R\$ 10,49	R\$ 786,75	CRISTALIA
509	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52MG INJETÁVEL	AMPOL A	90	R\$ 18,98	R\$ 1.708,20	CRISTALIA
510	DEPAKOTE 250MG	COMPRIMIDO	240	R\$ 0,49	R\$ 117,60	ABBOT
512	DIAZEPAM 10MG	COMPRI MIDO	600	R\$ 0,10	R\$ 60,00	ABBOT
513	DIAZEPAM 10MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOL A	300	R\$ 0,60	R\$ 180,00	SANTISA
514	FENITOÍNA 100MG	COMPRI MIDO	600	R\$ 0,20	R\$ 120,00	TEUTO
515	FENITOÍNA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOL A	150	R\$ 4,00	R\$ 600,00	HIPOLABOR
517	FENOBARBITAL 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOL A	150	R\$ 3,76	R\$ 564,00	UNIAO QUIMICA
518	FENOBARBITAL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASC O	300	R\$ 4,64	R\$ 1.392,00	CRISTALIA
520	FLUMAZENIL 0,5MG/ML INJETÁVEL	AMPOL A	30	R\$ 4,65	R\$ 139,50	UNIAO QUIMICA
522	HALOPERIDOL 1MG	COMPRI MIDO	300	R\$ 0,30	R\$ 90,00	CRISTALIA
523	HALOPERIDOL 2MG/ML	FRASC O	75	R\$ 6,34	R\$ 475,50	UNIAO QUIMICA
524	HALOPERIDOL 5MG	COMPRIMIDO	600	R\$ 0,23	R\$ 138,00	CRISTALIA
525	HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOL A	150	R\$ 2,30	R\$ 345,00	FRESENIUS
532	NEOZINE 100MG	COMPRI MIDO	750	R\$ 1,71	R\$ 1.282,50	SANOFI
533	NEOZINE 25MG	COMPRI MIDO	750	R\$ 0,84	R\$ 630,00	SANOFI
534	OXCARBAMAZEPINA 300MG	COMPRIMIDO	150	R\$ 1,00	R\$ 150,00	UNIAO QUIMICA
535	OXCARBAMAZEPINA 60MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FRASC O	60	R\$ 35,93	R\$ 2.155,80	UNIAO QUIMICA
TOTAL DO LOTE 7 - MEDICAMENTOS CONTROLADOS/PSICOTRÓPICOS					R\$ 16.492,35	
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 101.273,04

PARAGRAFO PRIMEIRO: O preço aqui contratado não sofrerá reajuste e inclui todas as despesas com impostos, transporte, seguros, taxas ou outros tributos eventualmente incidentes sobre os materiais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Praça do Mercado, s/n, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia – MA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/187492005221657998788>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 187492005221657998788-7
Data: 20/05/2022 09:27:55
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ97860-0UIA;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 20 de maio de 2022 10:15:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
CNPJ : 06.376.974/0001-50

Rua Dr. Jose Falcão, Nº 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

Para a execução deste contrato, entre outras, constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar os materiais, Diretamente no HOSPITAL MUNICIPAL ou na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE localizado na sede do Município de JOSELÂNDIA/MA, de acordo com a solicitação de fornecimento feito pela Secretaria Municipal de Saúde, sob pena de rescisão de contrato;
- b) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- d) Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do Contrato;
- e) Obedecer os prazos de entrega, recebimento e substituição, conforme o Edital e Termo de Referência;
- f) Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros quando da execução do Contrato;
- g) Substituir eventuais produtos que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o termo de referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;
- h) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- i) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou no Termo de Contrato;
- j) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- b) Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Edital;

Praça do Mercado, s/n, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia – MA


Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/187492005221657998788>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 187492005221657998788-8
Data: 20/05/2022 09:27:55
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ97861-3Z2W;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
CNPJ : 06.376.974/0001-50

Rua Dr. Jose Falcão, Nº 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

- c) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Edital;
- d) Comunicar à CONTRATADA após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;
- e) Fiscalizar a execução do Contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
- f) Efetuar o pagamento da CONTRATADA no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no Contrato;

g) Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

A CONTRATADA se obriga a se dispor a iniciar a execução do contrato, a partir da assinatura deste juntamente com a ordem de fornecimento até o necessário atendimento total do material cotado limitando-se o fornecimento até o dia 31 de dezembro do ano que for assinado o contrato, consoante dispõe o art. 57 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento mensal será feito em favor da empresa em até 30 (trinta) dias após o fornecimento por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverão ser discriminados os números das respectivas requisições.

Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria Municipal de Saúde através de dotações de recursos próprios, conforme suas solicitações e entrega dos materiais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos próprios do município da seguinte dotação orçamentária:

10 301 0015 2011 MANUTEN E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3 3 90 30 MATERIAIS DE CONSUMO

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a CONTRATADA à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;
- b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Além das multas aludidas no item anterior, a CONTRATANTE Praça do Mercado, s/n, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia – MA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 20 de maio de 2022 10:15:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 187492005221657998788-9
Data: 20/05/2022 09:27:55
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ97862-HLQB;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
CNPJ : 06.376.974/0001-50

Rua Dr. Jose Falcão, Nº 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA
poderá aplicar as seguintes sanções à CONTRATADA, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) advertência escrita;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o Município de JOSELÂNDIA pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública, pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que a CONTRATADA cumpra as condições de reabilitação;

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela CONTRATANTE;
- c) descumprir os prazos e condições previstas neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEXTO - O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição e até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA NONA — DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

Praça do Mercado, s/n, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia – MA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/187492005221657998788>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 187492005221657998788-10
Data: 20/05/2022 09:27:56
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ97863-VPNT;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
CNPJ : 06.376.974/0001-50

Rua Dr. Jose Falcão, Nº 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente Contrato, as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei 8.666/93 e ocorrerá nos termos do art. 79, do mesmo diploma legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93, devendo ser procedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Este Contrato poderá ser rescindido por convenção das partes, sem qualquer sanção ou penalidade, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO - Fica ainda assegurado à CONTRATANTE, o direito à rescisão unilateral deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

- Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento do produto efetivamente entregue até a data da rescisão;
- descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE, feita em base contratual;
- transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
- desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscal, a entrega do objeto;
- cometimento reiterado de falhas causadas na entrega do objeto.

PARÁGRAFO QUINTO: Em caso de rescisão Administrativa ficam reconhecidos os direitos da Administração, prevista no art. 77 da Lei 8666/93, bem como na legislação especial no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fazem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

Os produtos deverão ser entregues diretamente no HOSPITAL MUNICIPAL ou na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, localizados na sede do Município, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais.

Os pedidos dos produtos licitados serão feitos de forma gradativa, mensal ou quinzenal, podendo também ser semanal, conforme a necessidade da Secretaria.

Praça do Mercado, s/n, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia – MA



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 187492005221657998788-11
Data: 20/05/2022 09:27:56
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ97864-N8Y4;



CNPJ: 06.376.974/0001-50

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJ/PB





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
CNPJ : 06.376.974/0001-50

Rua Dr. Jose Falcão, Nº 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

O prazo de entrega dos Materiais será imediato, em até 03 (tres) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Pedido/Empenho.

Qualquer desconformidade em relação ao Edital será comunicada pela Comissão de Recebimento/Fiscal de Contrato, obrigando-se a empresa a substituir o produto ou a totalidade do produto no prazo máximo de 01 (um) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato, ficando o custo do transporte por conta da empresa contratada.

No ato da entrega das mercadorias no Hospital Municipal ou na Secretaria Municipal de Saúde, de posse da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, o receptor fará o seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO através da assinatura do canhoto de recebido da Nota Fiscal/Fatura, representando esse ato a conferência do produto entregue pela contratada, como a quantidade, valor unitário e o total dos mesmos.

Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos fornecidos estão em desacordo com a proposta, com defeito, fora da especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material, que será realizado exclusivamente pelo receptor, através da aposição, data e assinatura do carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal/Fatura.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

Os produtos deverão ser entregues nos locais citados acima, em horário comercial de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas. Caso seja necessária a entrega fora do horário estipulado, a contratada deverá comunicar a Contratante/receptor do horário e possibilidade de entrega em comum acordo.

Caso a data do recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Secretaria solicitante, o mesmo se fará no primeiro dia útil imediatamente posterior.

A empresa fornecedora efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o MUNICÍPIO DE JOSELÂNDIA/MA, independente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, defeito de fabricação, quaisquer irregularidade ou divergência com as especificações constantes neste Termo de Referência, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

Praça do Mercado, s/n, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia – MA





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
CNPJ : 06.376.974/0001-50

Rua Dr. Jose Falcão, Nº 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

No caso de eventual antecipação de pagamento, o valor devido poderá ser descontado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FISCAL DE CONTRATO

A CONTRATANTE designará um FISCAL DE CONTRATO ou EQUIPE DE FISCAIS, conforme o caso, o qual promoverá o acompanhamento do fornecimento dos produtos e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma, conforme Artigo 58, inciso III, c/c Artigo 67, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93.

Aplicam-se, subsidiariamente as disposições constantes da SEÇÃO V da Lei nº 8.666/93, que versa sobre inexecução e rescisão dos contratos administrativos celebrados com a Administração Pública.

Ficam ressalvadas as demais sanções administrativas aplicáveis aos Contratos Administrativos, conforme disciplinam aos arts. 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUBCONTRAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem

Praça do Mercado, s/n, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 187492005221657998788-13
Data: 20/05/2022 09:27:56
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ97866-K8LZ;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
CNPJ : 06.376.974/0001-50

Rua Dr. Jose Falcão, Nº 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA
como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA HABILITAÇÃO

A CONTRATADA terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado pela CONTRATANTE na imprensa oficial, obedecendo ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA NOVA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2012, Decretos Municipais nº 005 e 006/2021 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato vincula-se ao Processo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP e à proposta vencedora, conforme exposto no inciso XI do artigo 55 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros, razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras combinações contratuais ou legais, a que estiver sujeita.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de JOSELÂNDIA – MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos.

JOSELÂNDIA (MA), 14 de Março de 2022.

Praça do Mercado, s/n, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia – MA





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
CNPJ : 06.376.974/0001-50
Rua Dr. Jose Falcão, Nº 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

Rosane da Silva Santos

ROSANE DA SILVA SANTOS
Secretária municipal de Saúde
CONTRATANTE
Prefeito Municipal

Gilliard de Araujo Silva

R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/MF sob o nº 37.995.908/0001-92

Representante legal o Senhor : Gilliard de Araujo Silva – CPF: 664.588.703-53

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Houano Muelo Ribeiro

CPF: 003 266 543 - 13

Emilio Carneiro Martins

CPF: 989 480. 673 - 20

Praça do Mercado, s/n, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia – MA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/187492005221657998788>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 187492005221657998788-15
Data: 20/05/2022 09:27:56
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ97868-B7HY;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 20 de maio de 2022 10:15:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

(cento e trinta e sete mil e trinta e sete reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações Rosane da Silva Santos - Secretário Municipal

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 872b0e95629f0bd780c0912021fb0823

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 012.14032022.13.0122021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **012.14032022.13.0122021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** fornecimento de medicamentos em geral, medicamentos para a farmácia básica e controlados/psicotrópicos, materiais de uso hospitalar, ambulatorial, materiais odontológicos, laboratoriais e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2022. **CONTRATADO:** **A R DE ABREU LTDA (COCAIS DISTRIBUIDORA)**, sediada na Rua Firmino Gonçalves Pedreiras, Nº 686, Bairro, Centro - mon - MA inscrita no CNPJ: 10.464.744/0001-10 e Inscrição Estadual: 12.3088240, neste ato, representado pelo seu representante legal o Senhor: Adalberto Rocha de Abreu RG 990.863 SSP PI. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ R\$ 138.884,16 (cento e trinta e oito mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos) **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações Rosane da Silva Santos - Secretário Municipal

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 1fb59aa395b9a43eeec557a610caae31b

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 007.14032022.13.0122021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **007.14032022.13.0122021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 - SRP. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** fornecimento de medicamentos em geral, medicamentos para a farmácia básica e controlados/psicotrópicos, materiais de uso hospitalar, ambulatorial, materiais odontológicos, laboratoriais e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2022. **CONTRATADO:** **R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, Situada na Rua Neusa Assunção, 741, Parque Alvorada, CEP: 65.633-130, Timon - MA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 37.995.908/0001-92, neste ato, representada pelo seu representante legal o Senhor: Gilliard de Araujo Silva - CPF: 664.588.703-53 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 100.499,42 (Cem mil e quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos) **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações Rosane da Silva Santos - Secretária Municipal

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: ca52cb51f814170935d40a92431e2160

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE

FORNECIMENTO Nº 008.14032022.13.0122021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **008.14032022.13.0122021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 - SRP. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** fornecimento de medicamentos em geral, medicamentos para a farmácia básica e controlados/psicotrópicos, materiais de uso hospitalar, ambulatorial, materiais odontológicos, laboratoriais e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2022. **CONTRATADO:** **R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, Situada na Rua Neusa Assunção, 741, Parque Alvorada, CEP: 65.633-130, Timon - MA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 37.995.908/0001-92, neste ato, representada pelo seu representante legal o Senhor: Gilliard de Araujo Silva - CPF: 664.588.703-53. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 133.661,98 (cento e trinta e três mil e seiscentos e um reais e noventa e oito centavos) **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações Rosane da Silva Santos - Secretária Municipal

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 4b8743be6dc390ab8fd58399612934f9

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 009.14032022.13.0122021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **009.14032022.13.0122021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 - SRP. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** fornecimento de medicamentos em geral, medicamentos para a farmácia básica e controlados/psicotrópicos, materiais de uso hospitalar, ambulatorial, materiais odontológicos, laboratoriais e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2022. **CONTRATADO:** **R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, Situada na Rua Neusa Assunção, 741, Parque Alvorada, CEP: 65.633-130, Timon - MA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 37.995.908/0001-92, neste ato, representada pelo seu representante legal o Senhor: Gilliard de Araujo Silva - CPF: 664.588.703-53. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 101.306,26 (cento e um mil e trezentos e seis reais e vinte e seis centavos) **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações Rosane da Silva Santos - Secretária Municipal

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: cdb72709b076feccd814786dd38bd513

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022. A Prefeitura Municipal de Loreto/MA, de acordo com o que estabelece o Decreto Municipal nº 012/2017 e o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022, constante do PROCESSO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 20 de maio de 2022 10:15:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CERTIFICADO DIGITALMENTE E COM CARIMBO DE TEMPO

www.famem.org.br



65/128

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/187492005221657998788>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 187492005221657998788-16
Data: 20/05/2022 09:27:56
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ97869-LRUG;

CARTÓRIO Azevêdo Bastos
Av. Presidente Eptácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 50c21b518360aab170e7e5a179e41169

EXTRATO. ERRATA. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2021

EXTRATO. ERRATA. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 012/2021. A Prefeitura Municipal de Joselândia / MA informa a todos que o Extrato de CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 007.14032022.13.0122021, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 012/2021** objetivando o fornecimento de medicamentos em geral, medicamentos para a farmácia básica e controlados/psicotrópicos, materiais de uso hospitalar, ambulatorial, materiais odontológicos, laboratoriais e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, divulgado no Diário Oficial do Estado do Maranhão (FAMEM) na edição N.º 2813, de quinta feira, dia 17 de março de 2022, **ONDE LEU-SE:** VALOR DO CONTRATO: R\$ R\$ 100.499,42 (Cem mil e quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos). **LEIA-SE:** VALOR DO CONTRATO: R\$ 100.466,20 (Cem mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos). As demais informações estão corretas. Joselândia (MA) em 18 de março de 2022. Rosane Da Silva Santos, Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 6365ffc6179c489cc1495d329f0fb647

EXTRATO. ERRATA. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2021

EXTRATO. ERRATA. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 012/2021. A Prefeitura Municipal de Joselândia / MA informa a todos que o Extrato de CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 008.14032022.13.0122021, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 012/2021** objetivando o fornecimento de medicamentos em geral, medicamentos para a farmácia básica e controlados/psicotrópicos, materiais de uso hospitalar, ambulatorial, materiais odontológicos, laboratoriais e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, divulgado no Diário Oficial do Estado do Maranhão (FAMEM) na edição N.º 2813, de quinta feira, dia 17 de março de 2022, **ONDE LEU-SE:** VALOR DO CONTRATO: R\$ 133.661,98 (cento e trinta e três mil e seiscentos e um reais e noventa e oito centavos). **LEIA-SE:** VALOR DO CONTRATO: R\$ 133.615,17 (cento e trinta e três mil e seiscentos e quinze reais e dezessete centavos). As demais informações estão corretas. Joselândia (MA) em 18 de março de 2022. Rosane Da Silva Santos, Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 7fc603a33773a990c9c4fd2e7fa52d12

EXTRATO. ERRATA. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2021

EXTRATO. ERRATA. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 012/2021. A Prefeitura Municipal de Joselândia / MA informa a todos que o Extrato de CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 009.14032022.13.0122021, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 012/2021** objetivando o fornecimento de medicamentos em geral, medicamentos para a farmácia básica e controlados/psicotrópicos, materiais de uso hospitalar, ambulatorial, materiais odontológicos, laboratoriais e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, divulgado no Diário Oficial do Estado do Maranhão (FAMEM) na edição N.º 2813, de quinta feira, dia 17 de março de 2022, **ONDE LEU-SE:** VALOR DO CONTRATO: R\$

101.306,26 (cento e um mil e trezentos e seis reais e vinte e seis centavos). **LEIA-SE:** VALOR DO CONTRATO: R\$ 101.273,04 (cento e um mil e duzentos e setenta e três reais e quatro centavos). As demais informações estão corretas. Joselândia (MA) em 18 de março de 2022. Rosane Da Silva Santos, Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 44c6f5372c9ed687edeb65361b4e8a3b9

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO

1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO/MA. CONTRATADO: LOPES & ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.652.130/0001-58. TOMADA DE PREÇOS 001/2021, CONTRATO N.º 022/2021. **OBJETO** Prestação de serviços profissionais de Advocacia, Assessoria Jurídica e Consultoria Especializada em Direito Público de apoio a Procuradoria do Município: DATA DO TERMO: 07 de março de 2022. ADITIVO 1: Fica prorrogado o prazo final do contrato para 10 de março de 2022 - Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e Sr. Marconi Dias Lopes Neto, OAB nº 6.550 e CPF nº 847.655.343-91- Representante legal.


Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: c1ea39c0e0216569246cd5212eca727c

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022 - CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 040/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022 - CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59. **CONTRATADA: SANTÊ HOSPITALAR EIREL,** inscrita no CNPJ 37.467.850/0001-04, estabelecida na Rua 19, 119, São Félix, Balsas/MA CEP: 65800-000. **OBJETO:** fornecimento de oxigênio medicinal e ar comprimido medicinal: Valor Total R\$ 108.018,00 (cento e oito mil e dezoito reais): DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0019.2-070 Ações de Combate à COVID - 19 - Saúde; 10.302.0017.2-036 Manutenção do Atendimento de Média e Alta Complexidade; 10.302.0017.2-036 Manutenção do Atendimento de Média e Alta Complexidade. VIGENCIA: 30/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2022- Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e PARMENIDES DO N. SOUSA DA SILVA, portador(a) da Cédula de Identidade nº 052642232014-1 e do CPF nº 050.178.253-20- sócio administrador.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 7133b4fb98d6d09857ebc79894a2964

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021-CPL. PREGÃO

 CERTIFICADO DIGITALMENTE
E COM CARIMBO DE TEMPO

www.famem.org.br

81/114

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/187492005221657998788>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 187492005221657998788-17
Data: 20/05/2022 09:27:56
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ97870-61Q1;



CN.J. 06.870-0 **Cartório Azevedo Bastos**
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 20 de maio de 2022 10:15:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/05/2022 08:40:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 187492005221657998788-1 a 187492005221657998788-17

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be10cc392871c715fe289debca6028f59fee398ab51150cba78a257eb828fc141b71ee35e723974e723ee59dbb52b2f208c1dccbdf25deffadc880995a842b0d4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





GILLIARD DE ARAUJO
SILVA:66458870
353

Assinado de forma digital por GILLIARD DE ARAUJO SILVA:66458870353
Data: 2022.05.19 09:28:01 -03'00'

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 2670
RÚBRICA R

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
CNPJ : 06.376.974/0001-50

Rua Dr. Jose Falcão, Nº 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

Processo Administrativo nº 02.0212.004/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 23/12/2021
ABERTURA: 10:00 HORA

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 008.14032022.13.0122021

Aos 14 (quatorze) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA**, CNPJ n.º 06.376.974/0001-50, localizada na Praça do Mercado, s/n, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia – MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pela Sra. Rosane da Silva Santos Secretária Municipal, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado da empresa: **R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, Situada na Rua Neusa Assunção, 741, Parque Alvorada, CEP: 65.633-130, Timon - MA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 37.995.908/0001-92, neste ato, representada pelo seu representante legal o Senhor: Gilliard de Araujo Silva – CPF: 664.588.703-53, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 02.0212.004/2021, e proposta apresentada, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022, que passam a integrar este instrumento, independente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem de comum acordo, celebrar o presente CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 008.14032022.13.0122021, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato o futuro e eventual fornecimento de medicamentos em geral, medicamentos para a farmácia básica e controlados/psicotrópicos, materiais de uso hospitalar, ambulatorial, materiais odontológicos, laboratoriais e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a planilha vencedora em conformidade com o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 012/2021 e Ata de Registro de Preços nº 010/2022, que, com seus anexos integram este instrumento, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais. O presente Contrato está consubstanciando no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL

O valor do presente contrato é de R\$ 133.615,17 (cento e trinta e três mil e seiscentos e quinze reais e dezessete centavos) a ser pago, em até 30 dias, após a entrega dos produtos pela CONTRATADA acompanhada da Nota Fiscal e aprovação do Setor competente da CONTRATANTE, conforme planilha abaixo descrita, extraída da proposta de preços vencedora do certame:

Praça do Mercado, s/n, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia – MA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/187492005221091163728>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 187492005221091163728-1
Data: 20/05/2022 09:28:00
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ97888-AVVQ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 20 de maio de 2022 10:15:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
CNPJ : 06.376.974/0001-50

Rua Dr. Jose Falcão, Nº 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

LOTE 01 - MATERIAIS DE USO HOSPITALAR						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	ABSORVENTE ÍNTIMO HOSPITALAR GRANDE	UND	60	R\$ 0,57	R\$ 34,20	CLASSIC BABY
3	ÁCIDO POLIGLICÓLICO N. 4-0 C/ AG.	UND	50	R\$ 5,13	R\$ 256,50	SHALON
6	AGUA DESTILADA C/ 500 ML, SISTEMA FECHADO	AMP	96	R\$ 3,35	R\$ 321,60	FRESENIUS KABI
13	AGULHAS 13X 4,5 (P/ INSULINA)	UND	4800	R\$ 0,12	R\$ 576,00	LABOR IMPORT
17	AGULHAS 40X 12	UND	4800	R\$ 0,12	R\$ 576,00	SR - SALDANHA
18	ÁLCOOL 70% 1 LT	FR	480	R\$ 7,59	R\$ 3.643,20	SUPER SOL
23	ALGODÃO 2.0 S/ AGULHA. CX/24UND	UND	60	R\$ 1,93	R\$ 115,80	SHALON
25	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	RL	120	R\$ 13,94	R\$ 1.672,80	NATHALY
27	ALMOTOLIAS 500ML - PLÁSTICO TRANSPARENTE	UND	30	R\$ 3,90	R\$ 117,00	J PROLAB
28	ATADURA DE ALGODÃO 10 CM C/12	UND	230	R\$ 0,68	R\$ 156,40	ORTOFEN
30	ATADURA DE ALGODÃO 15 CM C/12	UND	252	R\$ 1,01	R\$ 254,52	ORTOFEN
33	ATADURA DE CREPE 12 CM X 3M C/ 9 FIOS C/12	UND	600	R\$ 0,43	R\$ 258,00	ORTOFEN
34	ATADURA DE CREPE 15 CM X 3M C/ 9 FIOS C/12	UND	600	R\$ 0,58	R\$ 348,00	ORTOFEN
35	ATADURA DE CREPE 20 CM X 3M C/ 9 FIOS C/12	UND	600	R\$ 0,77	R\$ 462,00	ORTOFEN
61	FIO CATGUT CROMADO 2-0 S/ AGULHADO	UND	200	R\$ 3,99	R\$ 798,00	DONATI FIOS
68	FIO CATGUT SIMPLES 2.0 S/ AGULHA.	UND	200	R\$ 3,99	R\$ 798,00	DONATI FIOS
71	FIO MONONYLON 0 C/AGULHA	CX	12	R\$ 48,02	R\$ 576,24	DONATI FIOS
75	FIO MONONYLON 5-0 C/AGULHA 2,5 CM	CX	12	R\$ 48,06	R\$ 576,72	DONATI FIOS
76	FIO MONONYLON 6-0 C/AGULHA 2,5 CM	CX	12	R\$ 48,06	R\$ 576,72	DONATI FIOS
85	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAM. G C/ 8 UNID.	PCT	14	R\$ 13,37	R\$ 187,18	NATHALY
100	SCALP Nº 25 DESC.	UND	2160	R\$ 0,35	R\$ 756,00	SAFER
103	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 10	UND	60	R\$ 4,03	R\$ 241,80	WELL LEAD
107	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 8	UND	60	R\$ 4,03	R\$ 241,80	WELL LEAD
108	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº18	UND	72	R\$ 4,03	R\$ 290,16	WELL LEAD
111	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 14	UND	60	R\$ 0,80	R\$ 48,00	MEDSONDA
113	SONDA NASOGASTRICA	UND	60	R\$ 0,80	R\$ 48,00	MEDSONDA

Praça do Mercado, s/n, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/187492005221091163728>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 187492005221091163728-2
Data: 20/05/2022 09:28:01
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ97889-NH74;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
 CNPJ : 06.376.974/0001-50

Rua Dr. Jose Falcão, N° 150, Centro, CEP 65.755-000, Josélandia - MA

CURTA Nº 8						
119	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº16	UND	31	R\$ 1,39	R\$ 43,09	MEDSONDA
131	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UND	120	R\$ 0,79	R\$ 94,80	MEDSONDA
135	TUBO OROTRAQUEAL - TOT COM CUFF 6,0	UND	6	R\$ 7,38	R\$ 44,28	GOODCOME
136	TUBO OROTRAQUEAL - TOT COM CUFF 6,5	UND	6	R\$ 7,38	R\$ 44,28	GOODCOME
137	TUBO OROTRAQUEAL - TOT COM CUFF 7,0	UND	12	R\$ 7,38	R\$ 88,56	GOODCOME
138	TUBO OROTRAQUEAL - TOT COM CUFF 7,5	UND	12	R\$ 7,38	R\$ 88,56	GOODCOME
139	TUBO OROTRAQUEAL - TOT COM CUFF 8,0	UND	12	R\$ 7,38	R\$ 88,56	GOODCOME
140	TUBO OROTRAQUEAL - TOT COM CUFF 8,5	UND	12	R\$ 7,38	R\$ 88,56	GOODCOME
141	TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 3,0	UND	2	R\$ 6,34	R\$ 12,68	GOODCOME
142	TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 3,5	UND	2	R\$ 6,34	R\$ 12,68	GOODCOME
143	TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 4,0	UND	2	R\$ 6,34	R\$ 12,68	GOODCOME
144	TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 4,5	UND	2	R\$ 6,34	R\$ 12,68	GOODCOME
146	TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 5,5	UND	2	R\$ 6,34	R\$ 12,68	GOODCOME
147	TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 6,0	UND	2	R\$ 6,34	R\$ 12,68	GOODCOME
148	TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 6,5	UND	2	R\$ 6,34	R\$ 12,68	GOODCOME
149	TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 7,0	UND	2	R\$ 6,34	R\$ 12,68	GOODCOME
150	TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 7,5	UND	2	R\$ 6,34	R\$ 12,68	GOODCOME
151	TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 8,0	UND	2	R\$ 6,34	R\$ 12,68	GOODCOME
152	TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 8,5	UND	2	R\$ 6,34	R\$ 12,68	GOODCOME
TOTAL DO LOTE 01 - MATERIAIS DE USO HOSPITALAR					R\$ 14.650,81	
LOTE 02 - MATERIAL DE USO AMBULATORIAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
158	AGULHA DESCARTAVEL 25X7, C/ 100 UNID.	CX	100	R\$ 11,09	R\$ 1.109,00	SR - SALDANHA
159	AGULHA DESCARTAVEL 25X8 C/ 100 UNID.	CX	100	R\$ 11,69	R\$ 1.169,00	SR - SALDANHA
172	COMPRESSA DE GASE 7,5 X 7,5 CM 09 FIOS PCT C/500	PCT	300	R\$ 24,11	R\$ 7.233,00	AMERICA
177	ESPÁTULA DE AIRES C/ 100 UNID.	PCT	12	R\$ 10,44	R\$ 125,28	ESTILO

Praça do Mercado, s/n, Centro, CEP 65.755-000, Josélandia - MA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/187492005221091163728>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 187492005221091163728-3
 Data: 20/05/2022 09:28:01
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMZ97890-0FZK;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 20 de maio de 2022 10:15:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
 CNPJ : 06.376.974/0001-50

Rua Dr. Jose Falcão, Nº 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

180	GEL ULTRASSONOGRRAFIA, KG.	P/ 5	GL	6	R\$ 38,30	R\$ 229,80	FORTSAN
183	YODO DEGERMANTE C/ 1.000 ML	POVIDONA	LT	14	R\$ 34,99	R\$ 489,86	VICPHARMA
185	KIT PAPANICOLAU MÉDIO COMPLETO		UND	360	R\$ 3,89	R\$ 1.400,40	CRAL
192	LAMINA DE BISTURI Nº 22		UND	500	R\$ 0,37	R\$ 185,00	STERILANCE
197	LUVA DE PROCEDIMENTO EXTRA PEQ., C/ 100 UNID.		CX	300	R\$ 35,36	R\$ 10.608,00	LUVIX
205	NYLON 3.0 C/ AGULHA		UND	80	R\$ 3,01	R\$ 240,80	DONATI FIOS
206	NYLON 4.0 C/ AGULHA		UND	80	R\$ 3,01	R\$ 240,80	DONATI FIOS
207	NYLON 5.0 C/ AGULHA		UND	80	R\$ 3,01	R\$ 240,80	DONATI FIOS
215	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML C/AGULHA		UND	3000	R\$ 0,44	R\$ 1.320,00	SR - SALDANHA
220	TIRAS P/ TESTE DE GLICOSE NO SANGUE (ON CALL PLUS) C/ 25 TIRAS		CX	50	R\$ 33,74	R\$ 1.687,00	ON CALL PLUS
TOTAL DO LOTE 02 - MATERIAL DE USO AMBULATORIAL						R\$ 26.278,74	

LOTE 03 - MEDICAMENTOS							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA	
222	AMBROXOL XAROPE PEDIATRICO, 15 MG/ 5 ML, 100 ML.	VD	600	R\$ 2,84	R\$ 1.584,00	NATULAB	
223	AMPICILINA 250 MG/5 ML,60 ML	VD	600	R\$ 7,18	R\$ 4.308,00	PRATI	
224	AMPICILINA 500 MG	CMP	5400	R\$ 0,41	R\$ 2.214,00	PRATI	
225	BROMOPRIDA GOTAS. 20 ML.	FR	300	R\$ 3,35	R\$ 1.005,00	PRATI	
228	CIMETIDINA 200 MG, CMP	CMP	5400	R\$ 0,20	R\$ 1.080,00	TEUTO	
230	CINARIZINA 75 MG	CMP	3600	R\$ 0,49	R\$ 1.764,00	NEOQUIMICA	
254	DIAZEPAM 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2ML C/ 100	CX	6	R\$ 114,12	R\$ 684,72	SANTISA	
256	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5ML C/ 100	CX	2	R\$ 485,96	R\$ 971,92	HIPOLABOR	
257	FENOBARBITAL SÓDICO 200MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2ML C/ 25	CX	2	R\$ 93,96	R\$ 187,92	CRISTALIA	
TOTAL DO LOTE 03 - MEDICAMENTOS						R\$ 13.799,56	

LOTE 05 - MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA HOSPITALAR							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA	
311	ACIDO ASCÓRBICO 1G, INJ. AMP. 5 ML.	AMP	500	R\$ 1,19	R\$ 595,00	FARMACE	
314	ÁGUA DESTILADA 500 ML	UND	300	R\$ 4,43	R\$ 1.329,00	HALEXISTAR	
315	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML	AMP	840	R\$ 0,52	R\$ 436,80	SAMTEC	

Praça do Mercado, s/n, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/187492005221091163728>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 187492005221091163728-4
 Data: 20/05/2022 09:28:01
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMZ97891-8KUJ;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 20 de maio de 2022 10:15:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
CNPJ : 06.376.974/0001-50

Rua Dr. Jose Falcão, Nº 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

320	AMIODARONA 150 MG/ 3 ML	AMP	240	R\$ 3,08	R\$ 739,20	FRESENIUS
322	AMPICILINA 1G, INJ.	AMP	360	R\$ 5,48	R\$ 1.972,80	BLAU
337	CIMETIDINA 200MG CAIXA C/ 500 COMP	CX	12	R\$ 137,00	R\$ 1.644,00	TEUTO
344	CLORETO DE POTASSIO 19,1%, INJ. AMP. 10 ML.	AMP	100	R\$ 0,48	R\$ 48,00	SAMTEC
347	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,5% - SEM VASO 20ML	AMP	100	R\$ 34,97	R\$ 3.497,00	CRISTALIA
348	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA C/ EPINEFRINA 0,5% - 20ML	AMP	180	R\$ 37,97	R\$ 6.834,60	CRISTALIA
351	COMPLEXO B INJETÁVEL, AMP. 2 ML.	AMP	960	R\$ 1,69	R\$ 1.622,40	HYPOFARMA
358	DIPIRONA + N.BUTILESCAPOLAMINA GOTAS, 20 ML.	VD	240	R\$ 7,39	R\$ 1.773,60	NATULAB
365	FUROSEMIDA 20 MG/ 2 ML, AMP. 2 ML.	AMP	840	R\$ 0,88	R\$ 739,20	FARMACE
370	GLICOSE 25%, AMP. 10 ML.	AMP	600	R\$ 0,64	R\$ 384,00	ISOFARMA
371	GLICOSE 50% AMP. 10 ML.	AMP	720	R\$ 0,96	R\$ 691,20	ISOFARMA
377	LIDOCAÍNA SPRAY 10% 100 MG/ML 50 ML	FR	24	R\$ 40,34	R\$ 968,16	HIPOLABOR
378	MALEATO DE ERGOMETRINA 1 ML 0,02 MG/ML	AMP	300	R\$ 4,22	R\$ 1.266,00	U.QUIMICA
381	NEOSTIGMINA 0,5 MG/1 ML	AMP	200	R\$ 1,91	R\$ 382,00	U.QUIMICA
383	OLEO HIDRATANTE (AGE) C/ 100 ML	VD	60	R\$ 5,90	R\$ 354,00	NUTRIEX
384	OXACILINA 1G	AMP	30	R\$ 3,79	R\$ 113,70	BLAU
388	PIRACETAN 1 GR, INJ. AMP. 5 ML.	AMP	240	R\$ 4,11	R\$ 986,40	SANOFI
389	PROMETASINA 50 MG/2ML, INJ. AMP. 2 ML.	AMP	660	R\$ 3,94	R\$ 2.600,40	CRISTALIA
392	SOL. DE GLICERINA 12% C/ 500 ML	FR	72	R\$ 12,80	R\$ 921,60	FARMACE
398	SORO GLICOFISIOLOGICO C/ 500 ML SISTEMA FECHADO	FR	600	R\$ 5,16	R\$ 3.096,00	FRESENIUS
404	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%, AMP. 10 ML.	AMP	600	R\$ 2,24	R\$ 1.344,00	ISOFARMA
TOTAL DO LOTE 05 - MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA HOSPITALAR					R\$ 34.339,06	
LOTE 06 - MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
408	ACIDO ASCORBICO GOTAS	VD	220	R\$ 2,19	R\$ 481,80	GEOLAB
410	ALBENDAZOL 400MG, COMP. MASTIGÁVEL.	CMP	1000	R\$ 0,21	R\$ 210,00	PRATI
413	AMBROXOL XAROPE PEDIATRICO, 15MG/5ML.	VD	300	R\$ 2,64	R\$ 792,00	BRASTERAPICA

Praça do Mercado, s/n, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/187492005221091163728>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 187492005221091163728-5
Data: 20/05/2022 09:28:01
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ97892-PPUL:



CNPJ: 06.376-974-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 20 de maio de 2022 10:15:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
CNPJ : 06.376.974/0001-50

Rua Dr. Jose Falcão, N° 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

	100ML						
414	AMOXICILINA 500 MG, COMP.	CMP	2000	R\$ 0,20	R\$ 400,00	UNICHEM	
424	CETOCONAZOL 2%	CREME	400	R\$ 5,25	R\$ 2.100,00	CIMED	
425	CETOCONAZOL 200MG	COMPRI MIDO	800	R\$ 0,31	R\$ 248,00	PRATI	
429	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1G/ML.C/ 100 ML	VD	320	R\$ 2,92	R\$ 934,40	FARMACE	
436	DIPIRONA SÓDICA SOLUÇÃO ORAL 500MG/ML C/ 10ML.	FR	500	R\$ 1,59	R\$ 795,00	FARMACE	
445	HIDROIXO DE ALUMÍNIO SUSPENSÃO 100 MIL.	FR	200	R\$ 3,63	R\$ 726,00	AIRELA	
446	HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO+HIDR.DE ALUMÍNIO SUSP.ORAL C/150ML	VD	40	R\$ 4,45	R\$ 178,00	MEDQUIMICA	
447	IBUPROFENO 50MG/ML	FRASCO	800	R\$ 1,80	R\$ 1.440,00	NATULAB	
451	IODETO DE POTÁSSIO 100 ML	FR	200	R\$ 12,15	R\$ 2.430,00	BELFAR	
452	IPRATRÓPIO, BROMETO DE, SOLUÇÃO INALANTE 0,25 MG/ML C/ 20 ML	FR	200	R\$ 2,32	R\$ 464,00	HIPOLABOR	
455	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	CMP	3000	R\$ 0,14	R\$ 420,00	PRATI	
471	NIMESULIDA 100 MG	CMP	3000	R\$ 0,11	R\$ 330,00	NEO QUIMICA	
473	NISTATINA CREME VAGINAL BISNAGA	BIS	300	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00	GREEN PHARMA	
477	PARACETAMOL 200MG/ML, SOL.ORAL C/ 15 ML.	FR	4000	R\$ 1,00	R\$ 4.000,00	GREEN PHARMA	
480	PENICILINA BENZATINA PO P/ SUSP. INJ. 600.000 UI, AMP.	FR	160	R\$ 10,50	R\$ 1.680,00	TEUTO	
481	PREDNISONA 05 MG, COMP.	CMP	1200	R\$ 0,11	R\$ 132,00	SANVAL	
482	PREDNISONA 20 MG, COMP.	CMP	1200	R\$ 0,18	R\$ 216,00	SANVAL	
483	PROPANOLOL, CLORIDRATO DE, 40MG COMP.	CMP	8000	R\$ 0,09	R\$ 720,00	SANVAL	
484	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL PO P/ SOL. ORAL C/ 27,9 GR.	ENV	520	R\$ 0,80	R\$ 416,00	NATULAB	
485	SALBUTAMOL XAROPE	VD	400	R\$ 1,50	R\$ 600,00	PRATI	
486	SINVASTATINA COMP. 20 MG	CMP	800	R\$ 0,15	R\$ 120,00	SANVAL	
487	SINVASTATINA COMP. 40 MG	CMP	800	R\$ 0,18	R\$ 144,00	PHARLAB	
488	SULFA. + TRIMETOPRINA 400 + 80 MG, COMP.	CMP	6000	R\$ 0,18	R\$ 1.080,00	PRATI	
TOTAL DO LOTE 06 - MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA					R\$ 22.557,20		

Praça do Mercado, s/n, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/187492005221091163728>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 187492005221091163728-6
Data: 20/05/2022 09:28:01
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ97893-CXWM;



CN.J. 06.376-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
CNPJ : 06.376.974/0001-50

Rua Dr. Jose Falcão, Nº 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

LOTE 7 - MEDICAMENTOS CONTROLADOS/PSICOTRÓPICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
499	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FRASC O	400	R\$ 13,00	R\$ 5.200,00	UNIAO QUIMICA
501	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	COMPRI MIDO	1200	R\$ 0,65	R\$ 780,00	HIPOLABOR
503	CLONAZEPAM 2,5MG/ML GOTAS	FRASC O	760	R\$ 1,73	R\$ 1.314,80	HIPOLABOR
506	CLORPROMAZINA 25MG	COMPRI MIDO	240	R\$ 0,48	R\$ 115,20	UNIAO QUIMICA
508	CLORPROMAZINA 40MG/ML CLORIDRATO	FRASC O	100	R\$ 10,49	R\$ 1.049,00	CRISTALIA
509	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52MG INJETÁVEL	AMPOL A	120	R\$ 18,98	R\$ 2.277,60	CRISTALIA
510	DEPAKOTE 250MG	COMPRIMIDO	320	R\$ 0,49	R\$ 156,80	ABBOT
512	DIAZEPAM 10MG	COMPRI MIDO	800	R\$ 0,10	R\$ 80,00	ABBOT
513	DIAZEPAM 10MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOL A	400	R\$ 0,60	R\$ 240,00	SANTISA
514	FENITOÍNA 100MG	COMPRI MIDO	800	R\$ 0,20	R\$ 160,00	TEUTO
515	FENITOÍNA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOL A	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00	HIPOLABOR
517	FENOBARBITAL 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOL A	200	R\$ 3,76	R\$ 752,00	UNIAO QUIMICA
518	FENOBARBITAL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASC O	400	R\$ 4,64	R\$ 1.856,00	CRISTALIA
520	FLUMAZENIL 0,5MG/ML INJETÁVEL	AMPOL A	40	R\$ 4,65	R\$ 186,00	UNIAO QUIMICA
522	HALOPERIDOL 1MG	COMPRI MIDO	400	R\$ 0,30	R\$ 120,00	CRISTALIA
523	HALOPERIDOL 2MG/ML	FRASC O	100	R\$ 6,34	R\$ 634,00	UNIAO QUIMICA
524	HALOPERIDOL 5MG	COMPRIMIDO	800	R\$ 0,23	R\$ 184,00	CRISTALIA
525	HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOL A	200	R\$ 2,30	R\$ 460,00	FRESENIUS
532	NEOZINE 100MG	COMPRI MIDO	1000	R\$ 1,71	R\$ 1.710,00	SANOFI
533	NEOZINE 25MG	COMPRI MIDO	1000	R\$ 0,84	R\$ 840,00	SANOFI
534	OXCARBAMAZEPINA 300MG	COMPRIMIDO	200	R\$ 1,00	R\$ 200,00	UNIAO QUIMICA
535	OXCARBAMAZEPINA 60MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FRASC O	80	R\$ 35,93	R\$ 2.874,40	UNIAO QUIMICA
TOTAL DO LOTE 7 - MEDICAMENTOS CONTROLADOS/PSICOTRÓPICOS					R\$ 21.989,80	
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 133.615,17

Praça do Mercado, s/n, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/187492005221091163728-7>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 187492005221091163728-7
Data: 20/05/2022 09:28:01
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ97894-ZBIO:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 20 de maio de 2022 10:15:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
CNPJ : 06.376.974/0001-50

Rua Dr. Jose Falcão, Nº 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

PARAGRAFO PRIMEIRO: O preço aqui contratado não sofrerá reajuste e inclui todas as despesas com impostos, transporte, seguros, taxas ou outros tributos eventualmente incidentes sobre os materiais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para a execução deste contrato, entre outras, constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar os materiais, Diretamente no HOSPITAL MUNICIPAL ou na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE localizado na sede do Município de JOSELANDIA/MA, de acordo com a solicitação de fornecimento feito pela Secretaria Municipal de Saúde, sob pena de rescisão de contrato;
- b) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- d) Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do Contrato;
- e) Obedecer os prazos de entrega, recebimento e substituição, conforme o Edital e Termo de Referência;
- f) Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros quando da execução do Contrato;
- g) Substituir eventuais produtos que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o termo de referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;
- h) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- i) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou no Termo de Contrato;
- j) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

Praça do Mercado, s/n, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia – MA





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
CNPJ : 06.376.974/0001-50

Rua Dr. Jose Falcão, N° 150, Centro, CEP 65.755-000, Josélandia - MA

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- b) Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Edital;
- c) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Edital;
- d) Comunicar à CONTRATADA após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;
- e) Fiscalizar a execução do Contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
- f) Efetuar o pagamento da CONTRATADA no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no Contrato;
- g) Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

A CONTRATADA se obriga a se dispor a iniciar a execução do contrato, a partir da assinatura deste juntamente com a ordem de fornecimento até o necessário atendimento total do material cotado limitando-se o fornecimento até o dia 31 de dezembro do ano que for assinado o contrato, consoante dispõe o art. 57 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento mensal será feito em favor da empresa em até 30 (trinta) dias após o fornecimento por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverão ser discriminados os números das respectivas requisições.

Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria Municipal de Saúde através de dotações de recursos próprios, conforme suas solicitações e entrega dos materiais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos próprios do município da seguinte dotação orçamentária:

10 122 0061 MAN E FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA
10 122 0061 2050 MANUTEN E FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA
3 3 90 30 MATERIAIS DE CONSUMO

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

Praça do Mercado, s/n, Centro, CEP 65.755-000, Josélandia – MA





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
CNPJ : 06.376.974/0001-50

Rua Dr. Jose Falcão, Nº 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a CONTRATADA à aplicação das seguintes multas de mora:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;

b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Além das multas aludidas no item anterior, a CONTRATANTE poderá aplicar as seguintes sanções à CONTRATADA, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

a) advertência escrita;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;

c) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o Município de JOSELÂNDIA pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública, pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que a CONTRATADA cumpra as condições de reabilitação;

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;

b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela CONTRATANTE;

c) descumprir os prazos e condições previstas neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEXTO - O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

Praça do Mercado, s/n, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
CNPJ : 06.376.974/0001-50

Rua Dr. Jose Falcão, Nº 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

PARÁGRAFO SÉTIMO - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição e até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA NONA — DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente Contrato, as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei 8.666/93 e ocorrerá nos termos do art. 79, do mesmo diploma legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93, devendo ser procedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Este Contrato poderá ser rescindido por convenção das partes, sem qualquer sanção ou penalidade, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO - Fica ainda assegurado à CONTRATANTE, o direito à rescisão unilateral deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

- a) Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento do produto efetivamente entregue até a data da rescisão;
- b) descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE, feita em base contratual;
- c) transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
- d) desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscal, a entrega do objeto;
- e) cometimento reiterado de falhas causadas na entrega do objeto

PARÁGRAFO QUINTO: Em caso de rescisão Administrativa ficam reconhecidos os direitos da Administração, prevista no art. 77 da Lei 8666/93, bem como na legislação especial no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

Praça do Mercado, s/n, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia – MA





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
CNPJ : 06.376.974/0001-50

Rua Dr. Jose Falcão, N° 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fazem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

Os produtos deverão ser entregues diretamente no HOSPITAL MUNICIPAL ou na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, localizados na sede do Município, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais.

Os pedidos dos produtos licitados serão feitos de forma gradativa, mensal ou quinzenal, podendo também ser semanal, conforme a necessidade da Secretaria.

O prazo de entrega dos Materiais será imediato, em até 03 (tres) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Pedido/Empenho.

Qualquer desconformidade em relação ao Edital será comunicada pela Comissão de Recebimento/Fiscal de Contrato, obrigando-se a empresa a substituir o produto ou a totalidade do produto no prazo máximo de 01 (um) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato, ficando o custo do transporte por conta da empresa contratada.

No ato da entrega das mercadorias no Hospital Municipal ou na Secretaria Municipal de Saúde, de posse da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, o receptor fará o seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO através da assinatura do canhoto de recebido da Nota Fiscal/Fatura, representando esse ato a conferência do produto entregue pela contratada, como a quantidade, valor unitário e o total dos mesmos.

Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos fornecidos estão em desacordo com a proposta, com defeito, fora da especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material, que será realizado exclusivamente pelo receptor, através da aposição, data e assinatura do carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal/Fatura.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

Os produtos deverão ser entregues nos locais citados acima, em horário comercial de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas. Caso seja necessária a entrega fora do horário estipulado, a contratada deverá comunicar a Contratante/receptor do horário e possibilidade de entrega em comum acordo.

Caso a data do recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Secretaria solicitante, o mesmo se fará no primeiro dia útil imediatamente posterior.

Praça do Mercado, s/n, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia – MA



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 187492005221091163728-12
Data: 20/05/2022 09:28:02
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ97899-XACQ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

TJPB
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 20 de maio de 2022 10:15:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
CNPJ : 06.376.974/0001-50

Rua Dr. Jose Falcão, Nº 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

A empresa fornecedora efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o MUNICÍPIO DE JOSELÂNDIA/MA, independente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, defeito de fabricação, quaisquer irregularidade ou divergência com as especificações constantes neste Termo de Referência, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

No caso de eventual antecipação de pagamento, o valor devido poderá ser descontado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FISCAL DE CONTRATO

A CONTRATANTE designará um FISCAL DE CONTRATO ou EQUIPE DE FISCAIS, conforme o caso, o qual promoverá o acompanhamento do fornecimento dos produtos e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma, conforme Artigo 58, inciso III, c/c Artigo 67, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93.

Aplicam-se, subsidiariamente as disposições constantes da SEÇÃO V da Lei nº 8.666/93, que versa sobre inexecução e rescisão dos contratos administrativos celebrados com a Administração Pública.

Ficam ressalvadas as demais sanções administrativas aplicáveis aos Contratos Administrativos, conforme disciplinam aos arts. 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93.

Praça do Mercado, s/n, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 187492005221091163728-13
Data: 20/05/2022 09:28:02
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ97900-HLF7;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
CNPJ : 06.376.974/0001-50

Rua Dr. Jose Falcão, Nº 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUBCONTRAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA HABILITAÇÃO

A CONTRATADA terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado pela CONTRATANTE na imprensa oficial, obedecendo ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA NOVA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2012, Decretos Municipais nº 005 e 006/2021 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato vincula-se ao Processo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP e à proposta vencedora, conforme exposto no inciso XI do artigo 55 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros, razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras combinações contratuais ou legais, a que estiver sujeita.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de JOSELÂNDIA - MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos.

JOSELÂNDIA (MA), 14 de Março de 2022.

Praça do Mercado, s/n, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
CNPJ : 06.376.974/0001-50
Rua Dr. Jose Falcão, Nº 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

Rosane da Silva Santos

ROSANE DA SILVA SANTOS
Secretária municipal de Saúde
CONTRATANTE
Prefeito Municipal

Gilliard de Araujo Silva

R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF sob o nº 37.995.908/0001-92
Representante legal o Senhor : Gilliard de Araujo Silva – CPF: 664.588.703-53
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Yaconio Mendes Ribeiro
CPF: 003 266 543-13

Emilio Carneiro Martins
CPF: 989.480.673-20

Praça do Mercado, s/n, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia – MA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/187492005221091163728>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 187492005221091163728-15
Data: 20/05/2022 09:28:02
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ97902-6DEK;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 20 de maio de 2022 10:15:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

(cento e trinta e sete mil e trinta e sete reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações Rosane da Silva Santos - Secretário Municipal

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 872b0e95629f0bd780c0912021fb0823

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 012.14032022.13.0122021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **012.14032022.13.0122021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** fornecimento de medicamentos em geral, medicamentos para a farmácia básica e controlados/psicotrópicos, materiais de uso hospitalar, ambulatorial, materiais odontológicos, laboratoriais e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2022. **CONTRATADO: A R DE ABREU LTDA (COCAIS DISTRIBUIDORA),** sediada na Rua Firmino Gonçalves Pedreiras, Nº 686, Bairro, Centro - Timon - MA inscrita no CNPJ: 10.464.744/0001-10 e Inscrição Estadual: 12.3088240, neste ato, representado pelo seu representante legal o Senhor: Adalberto Rocha de Abreu RG 990.863 SSP PI. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ R\$ 138.884,16 (cento e trinta e oito mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos) **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações Rosane da Silva Santos - Secretário Municipal

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 1fb59aa395b9a43eeec557a610cae31b

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 007.14032022.13.0122021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **007.14032022.13.0122021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 - SRP. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** fornecimento de medicamentos em geral, medicamentos para a farmácia básica e controlados/psicotrópicos, materiais de uso hospitalar, ambulatorial, materiais odontológicos, laboratoriais e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2022. **CONTRATADO: R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** Situada na Rua Neusa Assunção, 741, Parque Alvorada, CEP: 65.633-130, Timon - MA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 37.995.908/0001-92, neste ato, representada pelo seu representante legal o Senhor: Gilliard de Araujo Silva - CPF: 664.588.703-53 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 100.499,42 (Cem mil e quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos) **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações Rosane da Silva Santos - Secretária Municipal

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: ca52cb51f814170935d40a92431e2160

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE

FORNECIMENTO Nº 008.14032022.13.0122021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **008.14032022.13.0122021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 - SRP. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** fornecimento de medicamentos em geral, medicamentos para a farmácia básica e controlados/psicotrópicos, materiais de uso hospitalar, ambulatorial, materiais odontológicos, laboratoriais e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2022. **CONTRATADO: R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** Situada na Rua Neusa Assunção, 741, Parque Alvorada, CEP: 65.633-130, Timon - MA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 37.995.908/0001-92, neste ato, representada pelo seu representante legal o Senhor: Gilliard de Araujo Silva - CPF: 664.588.703-53. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 133.661,98 (cento e trinta e três mil e seiscentos e um reais e noventa e oito centavos) **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações Rosane da Silva Santos - Secretária Municipal

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 4b8743be6dc390ab8fd58399612934f9

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 009.14032022.13.0122021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **009.14032022.13.0122021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 - SRP. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** fornecimento de medicamentos em geral, medicamentos para a farmácia básica e controlados/psicotrópicos, materiais de uso hospitalar, ambulatorial, materiais odontológicos, laboratoriais e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2022. **CONTRATADO: R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** Situada na Rua Neusa Assunção, 741, Parque Alvorada, CEP: 65.633-130, Timon - MA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 37.995.908/0001-92, neste ato, representada pelo seu representante legal o Senhor: Gilliard de Araujo Silva - CPF: 664.588.703-53. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 101.306,26 (cento e um mil e trezentos e seis reais e vinte e seis centavos) **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações Rosane da Silva Santos - Secretária Municipal

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: cdb72709b076feccd814786dd38bd513

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022. A Prefeitura Municipal de Loreto/MA, de acordo com o que estabelece o Decreto Municipal nº 012/2017 e o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022, constante do PROCESSO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 20 de maio de 2022 10:15:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 50c21b518360aab170e7e5a179e41169

EXTRATO. ERRATA. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2021

EXTRATO. ERRATA. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 012/2021.

A Prefeitura Municipal de Joselândia / MA informa a todos que o Extrato de CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 007.14032022.13.0122021, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 012/2021** objetivando o fornecimento de medicamentos em geral, medicamentos para a farmácia básica e controlados/psicotrópicos, materiais de uso hospitalar, ambulatorial, materiais odontológicos, laboratoriais e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, divulgado no Diário Oficial do Estado do Maranhão (FAMEM) na edição N.º 2813, de quinta feira, dia 17 de março de 2022, **ONDE LEU-SE:** VALOR DO CONTRATO: R\$ R\$ 100.499,42 (Cem mil e quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos). **LEIA-SE:** VALOR DO CONTRATO: R\$ 100.466,20 (Cem mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos). As demais informações estão corretas. Joselândia (MA) em 18 de março de 2022. Rosane Da Silva Santos, Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 6365ffc6179c489cc1495d329f0fb647

EXTRATO. ERRATA. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2021

EXTRATO. ERRATA. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 012/2021.

A Prefeitura Municipal de Joselândia / MA informa a todos que o Extrato de CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 008.14032022.13.0122021, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 012/2021** objetivando o fornecimento de medicamentos em geral, medicamentos para a farmácia básica e controlados/psicotrópicos, materiais de uso hospitalar, ambulatorial, materiais odontológicos, laboratoriais e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, divulgado no Diário Oficial do Estado do Maranhão (FAMEM) na edição N.º 2813, de quinta feira, dia 17 de março de 2022, **ONDE LEU-SE:** VALOR DO CONTRATO: R\$ 133.661,98 (cento e trinta e três mil e seiscentos e um reais e noventa e oito centavos). **LEIA-SE:** VALOR DO CONTRATO: R\$ 133.615,17 (cento e trinta e três mil e seiscentos e quinze reais e dezessete centavos). As demais informações estão corretas. Joselândia (MA) em 18 de março de 2022. Rosane Da Silva Santos, Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 7fc603a33773a990c9c4fd2e7fa52d12

EXTRATO. ERRATA. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2021

EXTRATO. ERRATA. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 012/2021.

A Prefeitura Municipal de Joselândia / MA informa a todos que o Extrato de CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 009.14032022.13.0122021, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 012/2021** objetivando o fornecimento de medicamentos em geral, medicamentos para a farmácia básica e controlados/psicotrópicos, materiais de uso hospitalar, ambulatorial, materiais odontológicos, laboratoriais e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, divulgado no Diário Oficial do Estado do Maranhão (FAMEM) na edição N.º 2813, de quinta feira, dia 17 de março de 2022, **ONDE LEU-SE:** VALOR DO CONTRATO: R\$

101.306,26 (cento e um mil e trezentos e seis reais e vinte e seis centavos). **LEIA-SE:** VALOR DO CONTRATO: R\$ 101.273,04 (cento e um mil e duzentos e setenta e três reais e quatro centavos). As demais informações estão corretas. Joselândia (MA) em 18 de março de 2022. Rosane Da Silva Santos, Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 44c6f5372c9ed687edb65361b4e8a3b9

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO

1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO/MA. CONTRATADO: LOPES & ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.652.130/0001-58. TOMADA DE PREÇOS 001/2021, CONTRATO N.º 022/2021. **OBJETO** Prestação de serviços profissionais de Advocacia, Assessoria Jurídica e Consultoria Especializada em Direito Público de apoio a Procuradoria do Município: DATA DO TERMO: 07 de março de 2022. ADITIVO 1: Fica prorrogado o prazo final do contrato para 10 de março de 2022 - Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e Sr. Marconi Dias Lopes Neto, OAB nº 6.550 e CPF nº 847.655.343-91- Representante legal.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: c1ea39c0e0216569246cd5212eca727c

EXTRATO DE CONTRATO N.º 040/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 010/2022 - CPL. PREGÃO ELETRONICO N.º 007/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO N.º 040/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 010/2022 - CPL. PREGÃO ELETRONICO N.º 007/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59. **CONTRATADA: SANTÊ HOSPITALAR EIREL,** inscrita no CNPJ 37.467.850/0001-04, estabelecida na Rua 19, 119, São Félix, Balsas/MA CEP: 65800-000. **OBJETO:** fornecimento de oxigênio medicinal e ar comprimido medicinal: Valor Total R\$ 108.018,00 (cento e oito mil e dezoito reais): DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0019.2-070 Ações de Combate à COVID - 19 - Saúde; 10.302.0017.2-036 Manutenção do Atendimento de Média e Alta Complexidade; 10.302.0017.2-036 Manutenção do Atendimento de Média e Alta Complexidade. VIGENCIA: 30/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2022- Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e PARMENIDES DO N. SOUSA DA SILVA, portador(a) da Cédula de Identidade nº 052642232014-1 e do CPF nº 050.178.253-20- sócio administrador.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 7133b4f8f98d6d09857ebc79894a2964

EXTRATO DE CONTRATO N.º 039/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 012/2021-CPL. PREGÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/05/2022 08:33:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 187492005221091163728-1 a 187492005221091163728-17

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be10cc392871c715fe289debca6028f59574128e6bd620b31fa1aef7141764fb94c1aa434b1426c6ab19d8ab59defd4908c1dccbfd25deffadc880995a842b0d4

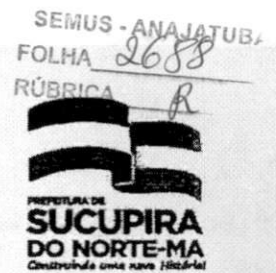


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE/MA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.2308.015/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 16/09/2021
ABERTURA: 14:00 HORAS

**CONTRATO N.º 01.14102021.13.015/2021 QUE
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL
DE SUCUPIRA DO NORTE E A EMPRESA R7
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,
PARA O FIM QUE ESPECIFICA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE - MA, com sede à Rua Hilderico Rufino Guimarães, 111, - Centro, CEP 65.860-000, SUCUPIRA DO NORTE - MA, adiante denominada CONTRATANTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 06.896.534/0001-24, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pelo Sr. Francisco das Chagas Rego Coelho Junior, Secretário Municipal, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado neste Município, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa : **R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ n.º **37.995.908/0001-92**, com sede à RUA NEUSA ASSUNCAO, Nº 741, BAIRRO PARQUE ALVORADA, TIMOM/MA - CEP: 65.633-130. neste ato representa pelo Sr. **Gilliard de Araujo Silva** portador do CPF: 664.588.703-53, RG nº 1.921.650, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01.2308.015/2021, e proposta apresentada, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021, que passam a integrar este Instrumento, independente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 01.14102021.13.015/2021**, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato o futuro e eventual o fornecimento de medicamentos e epi's para enfrentamento do Covid-19 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a planilha vencedora em conformidade com o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 015/2021 e Ata de Registro de Preços nº 022/2021, que, com seus anexos integram este instrumento, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais. O presente Contrato está consubstanciando no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL

O valor do presente contrato é de R\$ 73.082,50 (Setenta e três mil e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) a ser pago, em até 30 dias, após a entrega dos produtos pela CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE/MA

acompanhada da Nota Fiscal e aprovação do Setor competente da CONTRATANTE, conforme planilha abaixo descrita, extraída da proposta de preços vencedora do certame:

item	descrição	marcas	quant	unidade	v. unit	v.total
1	Azitromicina 600 mg suspensão	pharlab	500	unid;	r\$ 6,89	r\$ 3.445,00
2	Azitromicina 500mg comprimido	geolab	700	unid;	r\$ 1,55	r\$ 1.085,00
4	Dipirona 500 mg comprimido	prati donaduzzi	500	unid;	r\$ 0,21	r\$ 105,00
9	Paracetamol 500 mg comprimido	prati donaduzzi	500	unid;	r\$ 0,15	r\$ 75,00
11	Vitamina c gotas	airela	1000	unid;	r\$ 1,47	r\$ 1.470,00
21	Acetilcisteína xarope	geolab	100	unid;	r\$ 9,00	r\$ 900,00
23	Vitamina d gotas	nova quimica	1000	unid;	r\$ 6,76	r\$ 6.760,00
26	Alcool etílico líquido hidratado 70% Inpm – com ação antisséptica, com 70% de álcool etílico, com eliminação de 99,9% das bactérias, com frasco de 1000ml.	jalles machado	1000	unid;	r\$ 6,55	r\$ 6.550,00
28	Luva procedimentos - luva segurança medico-hospitalar, modelo: procedimento (nao cirurgica-nao esterilizada), material: latex, caixa com 100 unidades- tamanho p	glomed	300	cx	r\$ 33,11	r\$ 9.933,00
29	Luva procedimentos - luva segurança medico-hospitalar, modelo: procedimento (nao cirurgica-nao esterilizada), material: latex, caixa com 100 unidades- tamanho m	glomed	300	cx	r\$ 33,11	r\$ 9.933,00
30	Luva procedimentos - luva segurança medico-hospitalar, modelo: procedimento (nao cirurgica-nao esterilizada), material: latex, caixa com 100 unidades- tamanho g	glomed	300	cx	r\$ 33,11	r\$ 9.933,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE/MA

31	Vestuário proteção, material 100% polietileno, tamanho p, m, g, xg, componentes macacão com capuz e fechamento com zíper, tipo uso proteção individual, características adicionais elástico no punho e tornozelo, cor branca	carbografite	125	unid;	r\$ 39,85	r\$ 4.981,25
32	Óculos proteção, material armação plástico incolor, tipo proteção lateral/frontal, material proteção plástico incolor, tipo lente plana, cor lente preta, cor lente externa verde ton. 6, aplicação solda oxiacetileno e proteção em geral, características adicionais com ventilação através de furos na armação, tipo fixação cinta elástica, material lente policarbonato, tipo cristal temperado, revestimento interno borracha, tamanho padrão, cor armação preta	valeplast	125	unid;	r\$ 4,30	r\$ 537,50
33	Protetor facial, material policarbonato, cor transparente, características adicionais tipo viseira, c/ visor fixo, tipo fixação carneria regulável	medibem	125	unid;	r\$ 11,89	r\$ 1.486,25
34	Avental hospitalar, material* tnt, gramatura cerca de 30 g/cm2, cor* com cor, componente tiras para fixação, característica adicional manga longa, punho elástico	protdesc	125	unid;	r\$ 4,45	r\$ 556,25



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SUCUPIRA DO NORTE/MA**

36	touca hospitalar, material* não tecido 100% polipropileno, modelo com elásticoem toda volta, cor* sem cor, gramatura* cerca de 60 g/m2, tamanho* único, tipouso* descartável, característica adicional 01 hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex	protdesc	125		r\$ 14,19	r\$ 1.773,75
37	Mascara tipo respirador pff2, mascara n95, semi facial, filtrante, formato em concha, com valvula de exalacao, resistente a fluidos. fixacao: tiras ajustaveis e grampo de ajuste nasal; absorcao que filtra microorganismos, particulas e 95% de aerossóis de ate 0,3 micra, indicada para protecao das vias respiratorias do profissional de saude contra doencas transmitidas por aerossóis. o produto deve atender as normas tecnicas da abnt para peca filtrante. unidade de fornecimento: unidade	multilaser	300	unid.	r\$ 2,10	r\$ 630,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SUCUPIRA DO NORTE/MA**

SEMIUS - ANAJATUBA
FOLHA 2692
RÚBRICA R



38	Mascara cirurgica descartavel, confeccionada em material tecido nao tecido (tnt), com pelo menos uma camada interna e externa e, obrigatoriamente, um elemento filtrante; com eficiência de filtragem de partículas (efp) 98% e eficiência de filtragem bacteriológica (bfe) 95%; com clip nasal embutido que permita ajuste adequado ao contorno do rosto. caixa com 50.	olimed	300	cx	r\$ 9,32	r\$ 2.796,00
39	Antígeno, determinação: teste rapido para detecção qualitativa de antígenos do coronavírus (sars-cov-2), técnica: imunocromatografico em amostras humanas de nasofaringe, nome: antígenos virus sars- cov-2, apresentação: kit completo, forma fornecimento: teste	wama	750	unid;	r\$ 13,51	r\$ 10.132,50
Valor Total						R\$ 73.082,50

PARAGRAFO PRIMEIRO: O preço aqui contratado não sofrerá reajuste e inclui todas as despesas com impostos, transporte, seguros, taxas ou outros tributos eventualmente incidentes sobre os materiais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para a execução deste contrato, entre outras, constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar os materiais, Diretamente no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde o no Hospital Municipal, localizados na sede do Município de SUCUPIRA DO NORTE/MA, de acordo com a solicitação de fornecimento feito pela Secretaria Municipal de Educação, sob pena de rescisão de contrato;
- b) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE/MA

assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

d) Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do Contrato;

e) Obedecer os prazos de entrega, recebimento e substituição, conforme o Edital e Termo de Referência;

f) Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros quando da execução do Contrato;

g) Substituir eventuais produtos que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o termo de referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;

h) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

i) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou no Termo de Contrato;

j) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

b) Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Edital;

c) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Edital;

d) Comunicar à CONTRATADA após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE/MA



- e) Fiscalizar a execução do Contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
- f) Efetuar o pagamento da CONTRATADA no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no Contrato;
- g) Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

A CONTRATADA se obriga a se dispor a iniciar a execução do contrato, a partir da assinatura deste juntamente com a ordem de fornecimento até o necessário atendimento total do material cotado limitando-se o fornecimento até o dia 31 de dezembro do ano de 2021, consoante dispõe o art. 57 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento mensal será feito em favor da empresa em até 30 (trinta) dias após o fornecimento por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverão ser discriminados os números das respectivas requisições.

Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria Municipal de Saúde através de dotações de recursos, conforme suas solicitações e entrega dos materiais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos do município da seguinte dotação orçamentária:

Código da Ficha: 294
Órgão: 02 Poder Executivo
Unidade: 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
DOTAÇÃO: 10.122.0007.2045.0000
3.3.90.30.00- Material de Consumo.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a CONTRATADA à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;
- b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE/MA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Além das multas aludidas no item anterior, a CONTRATANTE poderá aplicar as seguintes sanções à CONTRATADA, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) advertência escrita;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o Município de SUCUPIRA DO NORTE pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública, pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que a CONTRATADA cumpra as condições de reabilitação;

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela CONTRATANTE;
- c) descumprir os prazos e condições previstas neste Contrato.

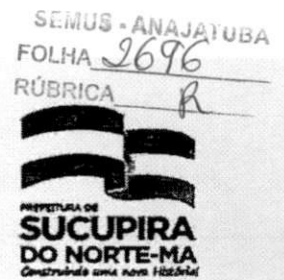
PARÁGRAFO QUINTO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEXTO - O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição e até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE/MA



CLÁUSULA NONA — DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente Contrato, as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei 8.666/93 e ocorrerá nos termos do art. 79, do mesmo diploma legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93, devendo ser procedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Este Contrato poderá ser rescindido por convenção das partes, sem qualquer sanção ou penalidade, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO - Fica ainda assegurado à CONTRATANTE, o direito à rescisão unilateral deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

- a) Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento do produto efetivamente entregue até a data da rescisão;
- b) descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE, feita em base contratual;
- c) transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
- d) desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscal, a entrega do objeto;
- e) cometimento reiterado de falhas causadas na entrega do objeto.

PARÁGRAFO QUINTO: Em caso de rescisão Administrativa ficam reconhecidos os direitos da Administração, prevista no art. 77 da Lei 8666/93, bem como na legislação especial no que couber.

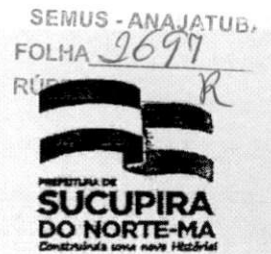
CLÁUSULA DÉCIMA — DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fazem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE/MA



Os produtos deverão ser entregues diretamente no Almojarifado da Secretaria Municipal de Saúde o no Hospital Municipal, localizados na sede do Município de SUCUPIRA DO NORTE/MA, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais.

Os pedidos dos produtos licitados serão feitos de forma gradativa, mensal ou quinzenal, podendo também ser semanal, conforme a necessidade da Secretaria.

O prazo de entrega dos Materiais será imediato, em até 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Pedido/Empenho.

Qualquer desconformidade em relação ao Edital será comunicada pela Comissão de Recebimento/Fiscal de Contrato, obrigando-se a empresa a substituir o produto ou a totalidade do produto no prazo máximo de 03 (três) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato, ficando o custo do transporte por conta da empresa contratada.

No ato da entrega das mercadorias no almoxarifado próprio da Secretaria, de posse da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, o receptor fará o seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO através da assinatura do canhoto de recebido da Nota Fiscal/Fatura, representando esse ato a conferência do produto entregue pela contratada, como a quantidade, valor unitário e o total dos mesmos.

Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos fornecidos estão em desacordo com a proposta, com defeito, fora da especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material, que será realizado exclusivamente pelo receptor, através da aposição, data e assinatura do carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal/Fatura.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

Os produtos deverão ser entregues nos locais citados acima, em horário comercial de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas. Caso seja necessária a entrega fora do horário estipulado, a contratada deverá comunicar a Contratante/receptor do horário e possibilidade de entrega em comum acordo.

Caso a data do recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Secretaria solicitante, o mesmo se fará no primeiro dia útil imediatamente posterior.

A empresa fornecedora efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO NORTE/MA, independente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, defeito de fabricação, quaisquer irregularidade ou divergência com as especificações constantes neste Termo de Referência, ainda que constatados



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE/MA



depois do recebimento e/ou pagamento.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

No caso de eventual antecipação de pagamento, o valor devido poderá ser descontado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FISCAL DE CONTRATO

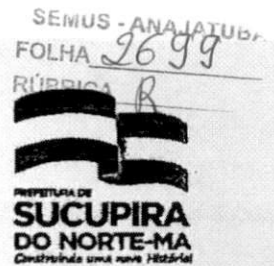
A CONTRATANTE designará um FISCAL DE CONTRATO ou EQUIPE DE FISCAIS, conforme o caso, o qual promoverá o acompanhamento do fornecimento dos produtos e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma, conforme Artigo 58, inciso III, c/c Artigo 67, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93.

Aplicam-se, subsidiariamente as disposições constantes da SEÇÃO V da Lei nº 8.666/93, que versa sobre inexecução e rescisão dos contratos administrativos celebrados com a Administração Pública.

Ficam ressalvadas as demais sanções administrativas aplicáveis aos Contratos Administrativos, conforme disciplinam aos arts. 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE/MA



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUBCONTRACÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA HABILITAÇÃO

A CONTRATADA terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado pela CONTRATANTE na imprensa oficial, obedecendo ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA NOVA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2012, Decretos Municipais nº 016 e 017/2021 de 29 de Abril de 2021 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato vincula-se ao Processo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP e à proposta vencedora, conforme exposto no inciso XI do artigo 55 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros, razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras combinações contratuais ou legais, a que estiver sujeita.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SUCUPIRA DO NORTE/MA**

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de MIRADOR – MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos.

SUCUPIRA DO NORTE (MA), 14-de outubro de 2021.

Francisco das Chagas Rego Coelho Junior
Secretário Municipal De Saúde

CONTRATANTE

GILLIARD DE ARAUJO SILVA:66458870353

R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ Nº 37.995.908/0001-92

Representante: Gilliard de Araujo Silva, RG: 1.921.650, CPF: 664.588.703-53

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

CPF: 3040846

CPF

054.580.773-83

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 01.14102021.13.015/2021.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 01.14102021.13.015/2021. PREGÃO ELETRÔNICO; Nº 015/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira Do Norte - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: Fornecimento de medicamentos e epi's para enfrentamento do Covid-19 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DA ASSINATURA: 14/10/2021. CONTRATADO: R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 37.995.908/0001-92. REPRESENTANTE: Gilliard de Araujo Silva, CPF: 664.588.703-53. VALOR DO CONTRATO: R\$ 73.082,50 (Setenta e três mil e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 31/12/2021. BASE LEGAL: Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Francisco das Chagas Rego Coelho Junior - Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por: **ALTON RODRIGUES LOPES**
Código identificador: aa782e784707ccf18b7076115cb74604

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

TERMO DE CANCELAMENTO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ITEM DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021/CPL

TERMO DE CANCELAMENTO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ITEM DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021/CPL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0324.314/2021/CPL. Considerando o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o contido nos autos do processo, CANCELO A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do item 07 (Tablets: Sugestão de modelo: TABLE SAMSUNG ALAXY A8; Memória RAM: Mínimo de 1GB (um gigabyte); Tablets: Tamanho mínimo de 07 (sete) polegadas; Armazenamento: Capacidade mínima de 16 GB (dezesseis gigabytes) de armazenamento interno.- Conectividade: Wi-Fi padrão IEEE 802.11 b/g/n, integrado (interno) ao equipamento; Sistema de GPS integrado (interno) Funcionalidades: Permitir a mudança da orientação da tela e o bloqueio - Sistema Operacional: Android versão 5 ou superior), vencido no valor de 427,45 (quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos) pela empresa JOSÉ G. F. CUNHA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.199.275/0001-45. Sucupira do Riachão - MA, 07 de outubro de 2021. Walterlins Rodrigues de Azevedo, Prefeito Municipal.

Publicado por: **ISABEL DE SOUSA SILVA**
Código identificador: 159efe9b6f00ed53bb0a66d4e63a20b9

1º TERMO DE REALINHAMENTO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

1º termo de realinhamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA - inscrita no CNPJ nº 01.512.338/0001-67, com endereço na Rua São José, nº479, Centro, CEP: 65.668-000 - Sucupira do Riachão/MA, neste ato represento pelo Prefeito Municipal, Sr. Walterlins Rodrigues de Azevedo, inscrito no CPF nº 856.942.903-72, e a empresa SÃO BENEDITO COMBUSTÍVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº CNPJ: 10.609.051/0001-79, End. Rua Grande, 1310 - Centro - Sucupira do Riachão -MA, neste ato representada por seu sócio, Frederik Ribeiro Fernandes, CPF: 805.412.753-72, pactuam nos termos da legislação vigente, 1º Termo de Realinhamento de Preços, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem como objeto o realinhamento de preços para o FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme requerido pela empresa SÃO BENEDITO COMBUSTÍVEIS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Realinhamento

2.1 Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos vinculados a ata de registro de preços Nº 001/2021, fica alterado os itens 01 e 02 realinhado o preço conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO ANTERIOR (R\$)	PREÇO UNITÁRIO REALINHADO (R\$)
1	Gasolina Common Automotiva, de acordo com a Legislação Vigente sobida no Regulamento Técnico ANP 06/99 E Portaria nº 127/99.	Litre	R\$ 5,08	R\$ 6,88
2	Óleo Diesel S-10, Utilização Automotiva de acordo com a Legislação Vigente de ANP nº 65 de 08/12/2011.	Litre	R\$ 4,04	R\$ 5,20

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 O presente Termo de Realinhamento de Preços encontra-se amparo legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93 e contrato em suas Cláusulas 10.1 e 14.1.5.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1 Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas nos contratos nº Nº 0251.241.01/2021 (GABINETE DO PREFEITO), Nº 0251.241.02/2021 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO), Nº 0251.241.03/2021 (SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA), Nº 0251.241.04/2021 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO), Nº 0251.241.05/2021 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE), Nº 0251.241.06/2021 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), Nº 0251.241.07/2021 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE), Nº 0251.241.08/2021 (SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA), assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de preço como parte integrante da Ata original para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DA JUSTIFICATIVA

5.1 Justifica o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela Empresa SÃO BENEDITO COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ: 10.609.051/0001-79, em 28 de setembro de 2021, acompanhado de demonstrativos da alta dos valores significativo dos itens citados na tabela acima. Ademais, comprova-se de fato, que o preço solicitado se encontra dentro do valor praticado no mercado. Percebemos então que a alta causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de restabelecer o equilíbrio



PREFEITURA MUNICIPAL TIMON



Diretoria do Departamento de Finanças
CNPJ: 06115307000114
PRAÇA SÃO JOSÉ, Nº S/N - CENTRO

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Vencimento
06/08/2023

Nº do Cadastro 161161	CMC 105913	Nº do Alvará 240/2022	Data de Abertura 06/08/2020
--------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------------

Contribuinte
Nome: R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 37995908000192
RG/Insc
Nome Fantas.: DISTRIBUIDORA R7

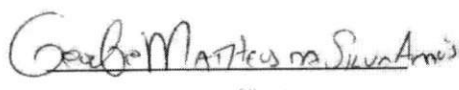
Endereço
Logradouro: RUA NEUSA ASSUNCAO (08) **Número:** 741
Complemento: **CEP:** 65633130
Bairro: PARQUE ALVORADA **Estado:** MA
Cidade: TIMON

Atividade Principal
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Detalhamento da Atividade
 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *)
 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 46.51-5-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *) 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
 46.54-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar: partes e peças
 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)
 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)
 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)
 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Observações
 OBSERVÂNCIA A LEI Nº 1558/2009 - LEI MUNICIPAL DO SILÊNCIO.

Horário de Funcionamento	Sábado	Domingo	Feriado
Meio de Semana Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

 Data de Emissão: 19/07/2022

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

QUALQUER ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO OU ATIVIDADE SOLICITAR UM NOVO ALVARÁ

GILLIARD DE ARAUJO
 ARAUJO
 SILVA:66458870353
 Dado: 2022.07.20 13:00:55 -03'00"

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/187492007229191472191>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 187492007229191472191-1
 Data: 20/07/2022 13:13:09
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: ANG62043-M1WS;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
 Torre, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Assinado de forma digital por
 GILLIARD DE ARAUJO
 SILVA:66458870353
 Dado: 2022.07.20 13:00:55 -03'00"



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 20 de julho de 2022 13:29:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/07/2022 17:20:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 187492007229191472191-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3483d1e3343b067d4c7f7be4ad03c203d9ee013d2a5fa31e31633110c6a473daaca8f9bfedbd487de4b1357c836e353758c1dccbfd25deffadc880995a842b0d4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Rua Benedito Leite, 807 - Centro
Fone: (86) 98121-6156 / (99) 98513-1298



SEMUS - ANA JATUBA
FOLHA 2704
RÚBRICA R

PARECER TÉCNICO Nº 264/2022

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Timon-MA **CERTIFICA** que a atividade econômica Código CNAE Principal: 4644-3/01 e Secundárias: 4645-1/01; 4645-1/02; 4645-1/03; 4646-0/014649-4/08; 4649-4/09; 4664-8/00; 4930-2/02; 8650-0/07, descritas na lista de atividades abaixo, referente ao Processo VISA nº 204/2022 de 21/06/2022, Nome Empresarial: **R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** CNPJ/CPF: 37.995.908/0001-92 - Logradouro: Rua Neusa Assunção, 741 - Parque Alvorada, **são de competência Estadual.** Superintendência de Vigilância Sanitária-SUVISA, para fins de licenciamento sanitário. RESOLUÇÃO Nº 88/2020 - CIB/MA DE 11/12/2020.

As atividades CNAE Secundárias: 3319-8/00; 4511-1/01; 4511-1/03; 4649-4/01; 4649-4/02; 4649-4/04; 4649-4/99; 4651-6/02; 4751-2/01; 4753-9/00; 4754-7/01; 4757-1/00; 4763-6/02, **não consta na lista de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE**, sujeitas à vigilância sanitária para fins de licenciamento, de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA DC/ANVISA Nº 66 DE 01/09/2020; RESOLUÇÃO Nº 88/2020 - CIB/MA DE 11/12/2020.

As atividades CNAE Secundárias: 4772-5/00; 4773-3/00 **estão dispensadas de Alvará de Autorização Sanitária para funcionamento.** De acordo com a Lei Federal nº 13.874 de 20/09/2019 / Resolução CGSIM nº 57 de 21/05/2020.

E não exerce as atividades CNAE Secundárias: 4771-7/01; 4789-0/05, passíveis de licenciamento sanitário. Termo de Fiscalização ARM -001 de 29/06/2022.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *)
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *)
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/187490707223736897287>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 187490707223736897287-1
Data: 07/07/2022 09:08:03
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANF14017-GCDS;



CNS: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1490
Torre João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Adauto José Fernandes Ribeiro
Escrivente

TJPB

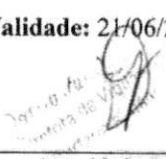


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 7 de julho de 2022 09:16:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral

Timon-MA, 04 de julho de 2022.

Validade: 21/06/2023.



Autoridade Sanitária

Angélica Anacleto R. dos Reis
Chefe de Defesa da Profissão
de Advogados
Port. nº 15/2021 - FMS

Autoridade Sanitária

GILLIARD DE ARAUJO
SILVA:664588703
53
Assinado de forma digital por GILLIARD DE ARAUJO SILVA:66458870353
Dados: 2022.07.07 08:56:11 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/187490707223736897287>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 187490707223736897287-2
Data: 07/07/2022 09:08:03
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANF14018-64XV;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Adauto José Fernandes Ribeiro
Escritor

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 7 de julho de 2022 09:16:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

Autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/07/2022 13:41:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 187490707223736897287-1 a 187490707223736897287-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

uu005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b689100895989aacbe18b4a84adb64e54be883b1e115af356bbf65325f0633811b13fb57e68a9814efab0e3331b76aeab8c1dccbfd25deffadc880995a842b0d4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ 37.995.908/0001-92
Nome Fantasia DISTRIBUIDORA R7	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo RUA NEUSA ASSUNÇÃO 741 - PARQUE ALVORADA CEP: 65.633-130	Cidade/UF TIMON/MA
Responsável Técnico RHILDER BORGES REIS	Responsável Legal GILLIARD DE ARAÚJO SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.25718-7	17/06/2021	Ativa
Nº do Processo <u>25351.600759/2021-71</u>	Cadastro 1 - Medicamento	

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

37.995.908/0001-92

Nome Fantasia

DISTRIBUIDORA R7

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

RUA NEUSA ASSUNÇÃO 741 - PARQUE ALVORADA CEP: 65.633-130

Cidade/UF

TIMON/MA

Responsável Técnico

RHILDER BORGES REIS

Responsável Legal

GILLIARD DE ARAÚJO SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.25721-6

Data do Cadastro

17/06/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.600844/2021-39**Cadastro**1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ 37.995.908/0001-92
Nome Fantasia DISTRIBUIDORA R7	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo RUA NEUSA ASSUNÇÃO 741 - PARQUE ALVORADA CEP: 65.633-130	Cidade/UF TIMON/MA
Responsável Técnico RHILDER BORGES REIS	Responsável Legal GILLIARD DE ARAÚJO SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº 8.22575-1 (H82299L90L96)	Data do Cadastro 24/06/2021	Situação <input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo <u>25351.600974/2021-71</u>	Cadastro 8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

LBB COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI / 28.442.758/0001-07
25351.790704/2021-43 / 4040637
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0307619222

BIOMULT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 35.937.997/0001-95
25351.919766/2021-43 / 3100857
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL /
0229395228

COMERCIAL LABORSIL LTDA - ME / 02.484.348/0001-27
25351.572127/2014-44 / 1120836
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
- ENDEREÇO MATRIZ / 0307407225

Vilela Torres e Ziminiani Ltda ME / 04.298.769/0002-70
25351.372685/2009-44 / 0608363
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0245354221

IMPLANTARE CIRURGICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 34.025.388/0001-
05
25351.208394/2020-45 / 8198143
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0229416225

VELLOZIA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 16.918.361/0001-51
25351.624047/2021-47 / 1264949
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
- RAZÃO SOCIAL / 0307749223

TRANSTECH TRANSPORTES E LOGISTICA S.A. / 03.277.663/0001-46
25351.136772/2019-48 / 3085628
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL /
0320182223

EXPRESSO SÃO MIGUEL S/A / 00.428.307/0001-98
25040.030147/2010-51 / 7305468
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0320179222

NORTE SUL MEDICAMENTOS / 40.133.906/0001-07
25351.986741/2021-55 / 8216777
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0307738221

QUALITY COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 13.784.485/0001-
01
25351.323338/2012-60 / 8086456
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0320217221

SILOE INDUSTRIA LTDA / 00.247.208/0001-00
25351.258144/2008-60 / 3037982
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL /
0229428223

DROGARIA MULTIFARMA SAO SIMAO LTDA / 14.074.430/0001-62
25351.343781/2015-60 / 7392562
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0245348227

BR EXLOG TRANSPORTES LTDA EPP / 27.129.084/0001-14
25351.592765/2017-61 / 1171099
7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0405113226

Jeunesse Brasil Comercial Ltda / 09.338.123/0001-01
25351.265115/2016-64 / 2088262
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0320201228

Redeemed comercial medical / 67.955.914/0001-87
25351.016715/2021-68 / 8239581
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 0405120222

R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.995.908/0001-92
25351.600759/2021-71 / 1257187
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
- AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0405010222

FARMACIA POPULAR DO CEARA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 35.284.092/0001-
63
25351.607606/2020-73 / 7731753
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0052628222

DROGARIA SÃO PAULO SA / 61.412.110/0333-20
25351.625470/2012-73 / 0880980
7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES /
0067255226

C P PAMPOLHA PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - me / 25.204.007/0001-56
25351.423045/2016-75 / 7484899
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0245360226

Alagoas Medicamentos e Correlatos Hospitalares do Nordeste LTDA / 38.345.097/0001-
47
25351.574189/2020-75 / 8215694
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0320247228

BIOTECH LOGÍSTICA LTDA- EPP / 21.382.943/0001-04
25351.247226/2015-76 / 2080423
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0258283220
25351.247226/2015-76 / 2080423
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0258304227

AGERDAN BARROSO JUNIOR EIRELI / 35.094.501/0001-69
25351.164874/2021-78 / 3110091
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 0405244223

C M IMPORTS IMPORTADORA E COMERCIO LTDA / 05.918.352/0001-44
25351.030870/2022-78 / 4042334
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0273054228

NORTE SUL MEDICAMENTOS / 40.133.906/0001-07
25351.986778/2021-83 / 1250175
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
- RAZÃO SOCIAL / 0307499227

VYTTRA DIAGNÓSTICOS S.A. / 00.904.728/0012-09
25351.394243/2018-86 / 8169261
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0258191228

RSMED Comercio de Produtos Medicos e Hospitalar Eireli / 33.587.747/0001-47
25351.471968/2019-86 / 8186991
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 0258293225

Fujifilm do Brasil Ltda / 60.397.874/0009-03
25351.024699/2021-87 / 8239867
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 0258314222

TRANSFARMA SERVICOS DE ENTREGAS RAPIDAS EIRELI / 14.723.271/0001-80
25351.638537/2015-89 / 2083801
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO
MATRIZ / 0307538222
25351.638537/2015-89 / 2083801
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO
SOCIAL / 0307459225

DROGARIAS PACHECO S.A / 33.438.250/0012-10
25351.149099/2015-89 / 7368262
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0245358224

AUDIONEX MEDICAL EIRELI / 30.985.388/0001-98
25351.067638/2019-90 / 8178657
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0405128223

BRUPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 11.709.825/0001-04
25351.140711/2021-90 / 0909479
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0067217223

AUDIONEX MEDICAL EIRELI / 30.985.388/0001-98
25351.067638/2019-90 / 8178657
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0405150229

ZERO GRAU LOGÍSTICA LTDA / 04.012.744/0001-87
25351.328061/2009-91 / 8053876
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0320412229

S & B DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME / 19.308.719/0001-
12
25351.833991/2016-91 / 1151952
7162 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA
- ENDEREÇO MATRIZ / 0320376222

COSTA E LIMA LTDA / 16.908.320/0001-84
25351.531452/2014-93 / 7283701
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0099565226

LP MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 37.044.493/0001-71
25351.572917/2021-95 / 8224968
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 0307542220
25351.572917/2021-95 / 8224968
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 0307541223

ALTA SERRANA COMERCIAL LTDA / 21.450.917/0001-68
25351.223717/2019-97 / 3086260
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ /
0243592221

TRANSFARMA SERVICOS DE ENTREGAS RAPIDAS EIRELI / 14.723.271/0001-80
25351.537221/2015-99 / 8127203
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0307511227
25351.537221/2015-99 / 8127203
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0307510221

TORRENT DO BRASIL LTDA / 33.078.528/0001-32
25991.000377/78 / 1005253
7162 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA
- ENDEREÇO MATRIZ / 0229427227

DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA / 90.251.109/0001-94
25025.003347/91 / 1018685
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
- ENDEREÇO MATRIZ / 0307448223

OFTALMOLÓGICA LTDA. / 35.992.734/0001-89
25000.023854/97-46 / 1033538
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 0243635222

DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA / 90.251.109/0001-94
25000.020944/98-10 / 1036520
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0307552225

PARFUM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 30.742.548/0001-78
25991.012258/77 / 2002301
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO
SOCIAL / 0307644227

RESOLUÇÃO-RE Nº 401, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO



Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

FACIMED COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI / 15.161.670/0001-67

25351.426523/2014-32 / 11092221

7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0320203221

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

25351.427677/2014-39 / 8107691

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0320202224

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

FARIAS & BARROS LTDA / 35.550.809/0001-71

25351.735052/2019-60 / 7699713

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0067213221

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A declaração do Anexo I da RDC nº 275/2019 apresentada não contém as assinaturas dos representantes, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019. A responsável pela assinatura nos documentos não está cadastrada em sistema como Responsável Legal e Técnica da empresa.

DROGARIA FATORETO LTDA ME / 13.568.945/0001-56

25351.627821/2013-61 / 7028126

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0067241226

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019 ou outro documento vigente emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade do estabelecimento, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1973.

FENIXMED COMERCIAL LTDA ME / 14.595.915/0001-00

25351.744848/2014-69 / 8114765

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0243613229

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Petição em desacordo com a RDC nº 222/2006. Não há previsão de ampliação de atividade para AFE de varejista de produtos para saúde. A empresa deve solicitar o cancelamento da autorização vigente juntamente com o pedido de nova autorização para a atividade requerida.

Drogaria Laercia Ltda Me / 29.312.353/0001-09

25351.473334/2018-87 / 7602081

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0067251223

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019 ou outro documento vigente emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade do estabelecimento, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1973.

RESOLUÇÃO-RE Nº 403, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

BIOTECH LÓGISTICA LTDA / 21.382.943/0002-87

25351.033461/2022-23 / 1269231

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0258292229

Bella botica vet medicamentos veterinários ltda / 38.500.889/0001-49

25351.028674/2022-33 / 1269244

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0230230226

DROGARIAS ULTRA POPULAR LTDA / 09.492.647/0016-39

25351.030846/2022-39 / 1269275

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0243415222

ENDOSOLUTIONS IMPORTACAO E COMERCIO DE MEDICAMENTOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA. / 14.703.910/0001-45

25351.033482/2022-49 / 1269289

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0258373229

UNIMED DE SOROCABA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO / 45.399.961/0013-92

25351.035791/2022-53 / 1269321

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0273006223

KVO MED BRASIL LTDA / 42.910.092/0001-97

25351.038656/2022-60 / 1269184

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0307417221

LIMA & SENA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTO E MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 40.619.828/0001-47

25351.035775/2022-61 / 1269349

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0272946222

PN COMERCIO E SERVIÇOS / 32.173.778/0001-99

25351.030838/2022-92 / 1269261

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0243341229

ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 36.730.875/0001-96

25351.033500/2022-92 / 1269318

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0258425229

RESOLUÇÃO-RE Nº 404, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA / 26.337.573/0001-07

25351.147334/2017-05 / 1164219

7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0419414223

UTILÍSSIMO TRANSPORTES LTDA / 42.105.023/0005-34

25351.128289/2015-05 / 1136849

7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0243333226

EXPRESSO SÃO MIGUEL S/A / 00.428.307/0001-98

25351.113189/2012-10 / 1230996

7013 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 0320174221

MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA / 31.378.288/0002-47

25351.944915/2021-11 / 1249897

7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0243390220

CIMED INDUSTRIA S.A. / 02.814.497/0008-83

25351.121106/2021-20 / 1251289

7117 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0214628221

25351.121106/2021-20 / 1251289

7117 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0214632229

25351.121106/2021-20 / 1251289

7117 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0214630226

VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI / 04.851.543/0001-73

25351.600797/2021-23 / 1257202

7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0405003226

TRANSFARMA SERVIÇOS DE ENTREGAS RAPIDAS EIRELI / 14.723.271/0001-80

25351.638554/2015-35 / 1147491

7013 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 0307402223

25351.638554/2015-35 / 1147491

7069 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE CLASSES / 0307519228

DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 05.348.580/0002-07

25351.601125/2021-35 / 1257599

7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0405012225

TRANSFARMA SERVIÇOS DE ENTREGAS RAPIDAS EIRELI / 14.723.271/0001-80

25351.638554/2015-35 / 1147491

7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0307401227

R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.995.908/0001-92

25351.600844/2021-39 / 1257216

7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0405223226

BR EXLOG TRANSPORTES LTDA EPP / 27.129.084/0001-14

25351.592781/2017-53 / 1171101

7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0405114222

NORTE SUL MEDICAMENTOS / 40.133.906/0001-07

25351.986653/2021-53 / 1250189

7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 0307584224

DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA / 90.251.109/0001-94

25351.016387/00-11 / 1208956

7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0307671224

TORRENT DO BRASIL LTDA / 33.078.528/0001-32

25991.004374/81 / 1201211

7096 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0229368221

RESOLUÇÃO-RE Nº 405, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO



ANEXO

UNIMED NORDESTE PAULISTA - FEDERACAO INTRAFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MEDICAS / 01.559.455/0012-67
25351.062871/2021-09 / 1260981

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3158471213

CONFIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 38.501.028/0001-85

25351.072407/2021-12 / 1260873
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3175878211

BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA / 56.998.982/0031-22

25351.072502/2021-16 / 1260891
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3176028211

FARMACIA PINHEIRO DE MANIPULACAO LTDA / 41.810.721/0001-44

25351.041775/2021-19 / 1260825

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 3111875215

L R DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.194.774/0001-88

25351.780946/2021-29 / 1260734
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2805573218

RPA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA EPP / 17.406.741/0001-70

25351.689094/2021-36 / 1260842
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2517751218

CAVS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 36.491.817/0001-57

25351.843329/2021-41 / 1260721
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2957422216

BRAGA & BRAGA DROGARIA E PERFUMARIA PALMITAL LTDA. - ME / 22.305.549/0001-27

25351.041776/2021-63 / 1260839
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 3111878210

Hospmed Distribuidora Farmacêutica LTDA / 40.451.670/0001-49

25351.072616/2021-66 / 1260951
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3176159218

AC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.815.718/0001-13

25351.057376/2021-70 / 1260964
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3142897216

FF BARSÍ / 37.268.891/0001-71

25351.881235/2021-71 / 1260902
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 3043760211

J.J.T. AMARAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 25.290.348/0001-91

25351.040890/2021-76 / 1260765
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3110072211

SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. / 11.206.099/0006-03

25351.089715/2021-87 / 1260920
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3212712210

Ortomed Comércio de Produtos Médicos Hospitalares LTDA / 41.551.859/0001-76

25351.040923/2021-88 / 1260779
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3110102218

RESOLUÇÃO RE Nº 3.230, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ONIX HOSPITALAR EIRELI / 38.328.303/0001-00

25351.103553/2021-05 / 1251304
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 3073958215

UNI HOSPITALAR LTDA / 07.484.373/0001-24

25351.557811/2014-11 / 1119319
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 3158862212

FARMACIA BEM ATIVA LTDA / 02.269.569/0004-25

25351.358021/2020-14 / 1237915
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 3177133215

TLC COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME / 23.816.031/0002-00

25351.700107/2021-35 / 1258671
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 3158687216

R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.995.908/0001-92

25351.600844/2021-39 / 1257216
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 3142792210

J S SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO CIVIL E COM ATAC DE INSTRUMENTOS E MAT CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LAB LTDA / 01.177.822/0001-05

25351.242569/2020-43 / 1237335

7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3126292216

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/1632-98

25351.386283/2017-71 / 1167519
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 3110036215

MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 97.528.178/0001-41

25351.769375/2021-71 / 1259507
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3158911213

ED MED COMERCIAL LTDA / 31.831.575/0001-80

25351.402181/2019-74 / 1191347
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3074033215

conquista distribuidora de medicamentos e produtos hospitalares ltda / 12.418.191/0001-95

25351.360827/2013-98 / 1234296
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 3158709210

PAGIO TRANSPORTES EIRELI EPP / 29.016.974/0001-45

25351.050024/2018-98 / 1174480
7254 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3126362214

RESOLUÇÃO RE Nº 3.231, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização Especial das Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

TRAFI LOGÍSTICA S/A / 59.305.573/0001-76

25351.478042/2014-59 / 1114021
7051 - AE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1850375216

KALIPTUS PHARMA ARTE GALÊNICA LTDA - ME / 05.129.316/0001-00

25351.216298/2002-99 / 1361191
7053 - AE - CANCELAMENTO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2572011212

RESOLUÇÃO RE Nº 3.232, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

P G LIMA COM EIRELI - EPP / 23.493.764/0001-61

25351.536146/2016-08 / 1161013
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3058620217

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO RE Nº 3.233, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

BIGATAO LAZARI DROGARIA LTDA - EPP / 04.007.182/0001-83

25351.019654/2021-91 /
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 3075254210

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011. Ademais, não apresentou Relatório de Inspeção emitido pela VISA local.



FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3115428210 Egnalva Barbosa Almeida / 42.473.497/0001-05 25351.866952/2021-72 / 7831625 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3010444211 Drograria Tonetti Ltda / 42.566.522/0001-03 25351.049903/2021-72 / 7832969 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3127690213 ANTONIO ERNESTO DA SILVA FILHO / 41.007.562/0001-44 25351.014071/2021-73 / 7831352 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3059523211 CMR RACK COM DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 38.412.966/0003-29 25351.019545/2021-73 / 7832114 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3074860217 FARMAKO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 31.604.922/0001-31 25351.072438/2021-73 / 8230520 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3175944213 REDE CONVENIO&FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 42.043.170/0001-01 25351.041478/2021-73 / 7832421 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3111099211 FARMACIA SUPER POPULAR LTDA / 42.995.822/0001-08 25351.049886/2021-73 / 7832773 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3127621211 MIX FARMA FARMACIA MEDICAMENTOS LTDA / 32.651.706/0003-71 25351.057714/2021-73 / 7833492 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3143788215 - Alana M. C. Farias Comercio / 28.975.603/0001-28 25351.041502/2021-74 / 7832483 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3111162219 - C.I. Santos Drograria Ltda / 36.231.941/0001-83 25351.049910/2021-74 / 7832725 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3127711210 FLEX SOLUCOES EM GESTÃO DE SAUDE LTDA / 07.447.729/0003-11 25351.057778/2021-74 / 7833612 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3143815216 A DOS S C LIMA / 38.092.360/0001-33 25351.807874/2021-74 / 7831673 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3063924217 DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 07.665.611/0546-92 25351.019552/2021-75 / 7832162 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3074883216 DMTOP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS LTDA / 06.271.093/0159-54 25351.041485/2021-75 / 7832271 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3111140218 everson santana cruz / 41.800.903/0001-34 25351.049893/2021-75 / 7832864 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3127659218 MARLI APARECIDA DE PAULA / 42.114.734/0001-41 25351.057721/2021-75 / 7833597 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3143809211 COMERCIAL DE MEDICAMENTOS MEDEIROS LTDA / 42.386.704/0001-94 25351.014113/2021-76 / 7831474 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3059568211 FARMACIA FARMABEM LTDA / 41.516.958/0001-17 25351.049928/2021-76 / 7833276 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3127652219 E I RIVERO FARMACIA / 42.014.633/0001-07 25351.014096/2021-77 / 7831409 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3059547219 FARMACIA E DROGARIA DO CIDADÃO DE ITUMBIARA LTDA / 42.707.918/0001-15 25351.014120/2021-78 / 7831534 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3059589214 DESPACHO RAPIDO LTDA / 20.277.386/0001-90 25351.072678/2021-78 / 4036954 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3176226217 IRMAOS MATTAR E CIA LTDA / 25.102.146/0160-91 25351.787685/2021-78 / 7831503 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2824902210 VANESSA PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO / 41.915.367/0001-12 25351.057792/2021-78 / 7833657 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3143857211 D C VILAR / 35.871.658/0002-34 25351.049935/2021-78 / 7833535 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3127786211 SANTOS TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI / 74.212.069/0002-04 25351.823961/2021-79 / 8230321 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 2908451212 DESPACHO RAPIDO LTDA / 20.277.386/0001-90 25351.072468/2021-80 / 1260887 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3175972217 IRMAOS MATTAR E CIA LTDA / 25.102.146/0156-05 25351.787690/2021-81 / 7832816 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2824982218 BETARELLO E CAVALHEIRO LTDA / 42.427.782/0001-90 25351.843272/2021-81 / 7833137 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2957142211 S DE OLIVEIRA CARVALHO / 28.138.471/0001-80 25351.014136/2021-81 / 7831811 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3059637218 COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1049-08 25351.787267/2021-81 / 7831950 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2823277211 FLORENCIO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 40.246.219/0001-90 25351.019529/2021-81 / 7832205 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3074816210 MASTER SAUDE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA / 41.132.258/0001-29 25351.072394/2021-81 / 8230502 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3175845215 DROGARIA LEOS DE ENGENHO DE DENTRO LTDA / 42.597.827/0001-74 25351.041532/2021-81 / 7833032 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3111210212 FARMA E DROGA RITA LTDA / 42.154.433/0001-41 25351.018934/2021-81 / 7832159 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3073531219 DROGARIA ARAGUAIA LTDA / 42.855.553/0001-76 25351.014062/2021-82 / 7831292 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3059505213 DROGARIAS PACHECO S/A / 33.438.250/0016-20 25351.019536/2021-82 / 7832068 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3074837212 CHAINS COMERCIO DE COSMÉTICOS EIRELI / 29.048.820/0001-35 25351.040659/2021-82 / 4036815 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3109906210 T. R. DE MATOS OLIVEIRA EIRELI / 63.647.739/0001-00 25351.057705/2021-82 / 7833371 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3143759211 BEM POPULAR DRUGSTORE LTDA / 41.362.725/0001-07 25351.036761/2021-83 / 7832389 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3107665213 CHARLANE GEYSE SILVA PEREIRA / 11.819.926/0003-91 25351.787309/2021-83 / 7831994 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2823487211 DESPACHO RAPIDO LTDA / 20.277.386/0001-90 25351.072644/2021-83 / 8230669 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3176188218 M.C. PRODUTOS FARMACEUTICOS E MEDICAMENTOS LTDA / 38.402.794/0001-92 25351.049901/2021-83 / 7832941 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3127684219 J CRUZ LTDA / 04.521.258/0031-00 25351.057769/2021-83 / 7833609 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3143812211 F R PASTANA DE OLIVEIRA LTDA / 42.207.536/0001-22 25351.053059/2021-84 / 7833384 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3139492212 andrea cristiane gilberti pinotti / 41.405.983/0001-23 25351.019543/2021-84 / 7832099 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3074854212 I R DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.194.774/0001-88 25351.780945/2021-84 / 8230334 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2805572211 DROGARIA M & D LTDA - ME / 02.376.510/0001-93 25351.689810/2021-85 / 7831687 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519442219 ROCHA DROGARIAS LTDA / 42.664.598/0001-63 25351.041500/2021-85 / 7832466 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3111156214 39.707.734/0001-40 25351.049115/2021-86 / 8230624 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3126169210 IGOR O DA SILVA - ME / 41.392.769/0001-80 25351.019550/2021-86 / 7832145 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3074875215 ALTERNATIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA / 13.791.068/0001-88 25351.072524/2021-86 / 8230473 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3176053215 HELTON SOUZA FARMACIA LTDA /

36.979.299/0001-15 25351.041483/2021-86 / 7832236 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3111114219 LEFARMA - PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 42.654.647/0001-87 25351.049891/2021-86 / 7832833 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3127633214 MEDGLOBAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 32.149.914/0001-05 25351.875370/2021-87 / 4036850 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3027237217 mara e michelli com.varej.prod.farmaceuticos ltda / 39.972.818/0001-01 25351.057783/2021-87 / 7833703 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3143830210 J A PEIXINHO EIRELI / 42.020.544/0001-65 25351.049926/2021-87 / 7833259 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3127759214 ANDRADE LTDA EPP / 10.733.428/0002-88 25351.781346/2021-88 / 7831890 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2806647212 ALIANÇA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 41.848.962/0003-44 25351.014129/2021-89 / 7831733 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3059616215 SKL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LABORATORIAIS / 34.444.556/0001-99 25351.617923/2021-89 / 8230442 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2296147216 RPA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA EPP / 17.406.741/0001-70 25351.879618/2021-89 / 1260796 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3041344211 GOMES E SILVA DROGARIA LTDA / 33.421.899/0002-56 25351.057790/2021-89 / 7833643 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3143851212 RINALVA OLIVEIRA LIMA FARMACIA / 06.932.577/0001-18 25351.049933/2021-89 / 7833566 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3127780212 A R P COM DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 42.932.272/0001-70 25351.014127/2021-90 / 7831716 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3059610216 PROMAN MANUTENÇÃO SERVICOS E COMERCIO LTDA / 01.689.734/0001-92 25351.057365/2021-90 / 8230641 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 3142886214 CAIO GUILHERME BENKARD MARCON / 12.213.157/0002-65 25351.036791/2021-90 / 7832404 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3107713217 FARMACIA E DROGARIA GABYWEBER LTDA / 33.866.669/0002-09 25351.049931/2021-90 / 7833319 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3127742118 MIX FARMA FARMACIA MEDICAMENTOS LTDA / 32.651.706/0002-90 25351.014134/2021-91 / 7831795 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3059631219 GOLDEN PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 19.186.866/0001-67 25351.057319/2021-91 / 3106724 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 3142844210 eric martins carvalho drograria ltda / 40.851.444/0001-55 25351.019527/2021-91 / 7832180 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3074810211 L R DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.194.774/0001-88 25351.780894/2021-91 / 1260748 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2805496213 B W S D LTDA / 37.361.792/0001-30 25351.063186/2021-91 / 3106681 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3158918218 FARMACIA FARMA BEM LTDA / 41.858.397/0001-34 25351.055625/2021-92 / 7833461 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3142217219 BM DROGARIA E FARMACIA LTDA / 42.428.092/0001-55 25351.014060/2021-93 / 7831275 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3059499215 DROGA REMO LTDA. / 08.013.022/0001-06 25351.014141/2021-93 / 7831872 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3059652211 L GOMES BARRIS LTDA / 42.268.246/0001-99 25351.019534/2021-93 / 7832634 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3074831213 TOPASSO RAMOS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 40.396.926/0001-62 25351.041548/2021-93 / 7832679 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3111257219 B&S COMERCIO, LOGISTICA E TRANSPORTES LIMITADA / 28.537.185/0001-97 25351.089230/2021-93 / 3106711 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3212406216 USIMED DE TUBARAO COOPERATIVA DE USUARIOS DE ASSISTENCIA EM SAUDE / 02.302.096/0006-82 25351.787307/2021-94 / 7831977 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2823481212 M.F. DA S. FRANCO EIRELI / 08.084.503/0004-47 25351.089294/2021-94 / 8230581 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3212505214 G M COMERCIO, MANUTENCAO E SERVICOS LTDA / 40.499.320/0001-52 25351.063362/2021-95 / 3106707 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3159026213 CHIRLEY ALVES MARQUES PEREIRA / 12.799.491/0001-61 25351.072515/2021-95 / 8230533 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3176040211 DROGARIA FIDELIS COMERCIO VAREJISTA PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 38.216.365/0001-20 25351.057710/2021-95 / 7833458 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3143776211 ROGE SOLUÇÕES COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA / 30.319.272/0001-10 25351.879729/2021-95 / 4036846 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3041479214 Coelho Fernandes Comercio Farmaceutico Ltda - Filial Jardim Brasília / 23.894.818/0002-81 25351.014102/2021-96 / 7831461 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3059565217 MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0155-17 25351.041509/2021-96 / 7832530 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3111183211 ACT MED COMERCIO IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MEDICO LTDA / 18.040.837/0003-91 25351.072579/2021-96 / 8230547 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3176116217 C L P RIBEIRO / 35.219.796/0002-33 25351.019559/2021-97 / 7832331 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3074904212 MIGUEL BARRETO NETO / 30.749.900/0002-88 25351.041481/2021-97 / 7832054 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3111108214 R A BEZERRA PRODUTOS FARMACEUTICOS / 40.898.014/0001-99 25351.041516/2021-98 / 7832603 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3112042211 DROGARIA CENTER IAPU LTDA / 42.017.828/0001-00 25351.049924/2021-98 / 7833245 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3127753215 DROGARIAS PRECO CERTO LTDA / 42.117.454/0001-97 25351.014092/2021-99 / 7831370 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3059535215 N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA / 42.351.193/0001-75 25351.049473/2021-99 / 3106651 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3126593216 FRANCISCO DAGMAR DOS SANTOS / 24.887.818/0001-36 25351.019213/2021-99 / 3106591 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 3073949216 COMPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 30.355.289/0008-07 25351.041499/2021-99 / 7832452 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3111153210

RESOLUÇÃO RE Nº 3.225, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

- Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
- Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FARMACIA ELSHADAY-EIRELI / 23.857.685/0001-92
25351.241039/2016-00 / 7469035
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3229545216

DIANA NASCIMENTO BARBOZA / 29.967.663/0001-61
25351.322433/2018-00 / 7589801
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3160014210

FARMÁCIA GOMES LTDA. / 10.939.117/0002-70
25351.695067/2021-01 / 7820913
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3177680219

ACRIPEL DISTRIBUIDORA PERNAMBUCO LTDA / 24.455.677/0001-82
25351.485364/2013-01 / 2070964
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 3034815212

DROGARIA T.A.S LTDA - EPP / 07.360.790/0001-65
25351.063598/2014-01 / 7103154
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3144414218
25351.063598/2014-01 / 7103154
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3144444210

FARMACIA SAO BENEDITO LTDA / 13.394.671/0001-26
25351.589610/2014-02 / 7298429
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3177658212

DRG - DROGARIA POPULAR LTDA / 15.390.703/0001-40
25351.650034/2014-02 / 7321120
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3177660214

aumed hospitalares ltda - me / 26.332.803/0001-37
25351.105853/2017-02 / 8149060
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3142723218

CR HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA / 27.255.624/0001-06
25351.296156/2017-02 / 8151517
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3142340211

DROGARIA PIAZZAROLI UNIPessoal LTDA / 10.559.137/0001-34
25351.666183/2013-02 / 7042004
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3160203217

rimedualc importação exportação e comercio de produtos para saúde ltda me / 25.449.878/0001-30
25351.107481/2017-02 / 8148215
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3027169211

aumed hospitalares ltda - me / 26.332.803/0001-37
25351.105853/2017-02 / 8149060
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3158677211

DROGARIA GADE FARMA LTDA / 23.018.856/0002-70
25351.350777/2021-04 / 7801305
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3129048215

FARMACIA FRANCO LTDA / 94.468.394/0001-50
25351.643770/2014-04 / 7317828
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3160234217

MEGA FARMA COMERCIAL FARMACEUTICA EIRELI / 31.401.617/0001-42
25351.090724/2019-04 / 7637302
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3214319212

ED MED COMERCIAL LTDA / 31.831.575/0001-80
25351.058162/2019-04 / 8178046
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3073998217

FARMACIA FRANCO LTDA / 94.468.394/0001-50
25351.643770/2014-04 / 7317828
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3160215211

FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA / 32.838.716/0001-59
25351.220600/2013-05 / 2068515
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2870947216

Laboratorios BBraun S.A. / 31.673.254/0016-80
25351.171559/2021-05 / 8219470
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3142693211

DROGARIA DROGALU LTDA / 41.854.682/0001-87
25351.781335/2021-06 / 7829207
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3177698211

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0720-63
25351.575415/2014-06 / 7318581
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3028742211

ACRIPEL DISTRIBUIDORA PERNAMBUCO LTDA / 24.455.677/0001-82
25351.313501/2006-06 / 1218736
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 3034903219

FARMACIA MELO E COUTINHO LTDA -ME / 19.651.187/0001-11
25351.167994/2014-06 / 7137749
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3214327213

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/1632-98
25351.386297/2017-06 / 8153521
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3109982218

JAQUELINE DA SILVA / 26.089.966/0001-30
25351.310709/2018-07 / 7588685
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3011211217

SOLUTION MED COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA / 31.961.026/0001-20

25351.877547/2020-07 / 8210376
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3073938214

ED MED COMERCIAL LTDA / 31.831.575/0001-80
25351.402228/2019-08 / 4011923
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3073834214

J F MEDICAMENTOS LTDA / 08.093.658/0001-05
25351.404294/2014-08 / 7230657
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3140772212

CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME / 02.683.235/0001-50
25351.312818/2017-09 / 1166436
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 3044285216

FARMACENTER ARACI LTDA / 42.090.775/0001-45
25351.689796/2021-10 / 7820699
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2957454214

LOGISTOCK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA / 03.224.265/0001-61
25023.020436/2004-10 / 2038379
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3142596216

J.J.T. AMARAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 25.290.348/0001-91
25351.147519/2019-10 / 8182235
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3110064219

SOS FARMA PONTE LTDA / 03.631.302/0015-51
25351.803527/2010-10 / 0728684
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3214331211

implaner-comercio de implantes cirurgicos ltda-me / 03.638.597/0001-92
25351.435029/2015-11 / 8124178
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3126699219
25351.435029/2015-11 / 8124178
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3126698212

WM INTERMEDIACAO COMERCIAL LTDA / 23.192.575/0001-59
25351.758245/2021-11 / 8228194
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3041549212

PHOSPODONT LTDA / 04.451.626/0003-37
25351.434659/2015-11 / 8128516
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 2644824214

ACRIPEL DISTRIBUIDORA PERNAMBUCO LTDA / 24.455.677/0001-82
25351.597961/2018-11 / 8168421
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 3034814216

CLERIO JOSE CARDOSO LTDA / 00.297.473/0001-00
25351.306679/2013-11 / 0934237
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3129027212

CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA / 05.106.015/0001-52
25351.669250/2014-11 / 1126461
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3042684217

WILMA PERES DA SILVA EIRELI / 03.039.962/0001-42
25351.680592/2013-11 / 7049155
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3177662211

WM INTERMEDIACAO COMERCIAL LTDA / 23.192.575/0001-59
25351.758407/2021-11 / 4035901
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3041588218

LEONICE MERCE BITTO SACONATTO LTDA ME / 96.414.941/0001-40
25351.218740/2002-11 / 0103555
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3144416214

i. c. r. da silva - me / 05.563.936/0001-44
25351.303108/2019-11 / 7656708
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3177692212

Associação Afam de Assistência Farmacêutica / 12.846.956/0015-93
25351.009858/2012-11 / 0822172
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3144446216

EXPERT MEDICAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA / 38.432.042/0001-74
25351.758317/2021-12 / 8228362
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3110299216

DROGARIAS LAGE LTDA / 28.325.648/0001-57
25351.541401/2017-12 / 7545817
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3129032219

IVETE RATTI - ME / 26.910.341/0001-98
25351.819386/2018-12 / 7626101
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3028031211

imifarma produtos farmacêuticos e cosméticos s/a / 04.899.316/0094-17
25351.457461/2014-13 / 7258423
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2957460219

FARMACIA CRUZ LTDA / 29.856.255/0001-32
25351.086213/2020-13 / 7707834
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3177710214

DROGARIA ALAMEDA LTDA FILIAL 25 / 01.276.256/0024-85
25351.358085/2012-13 / 0857701
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3055707211



FARMACIA ZAAP LTDA / 30.089.022/0001-30 25351.22796/2019-13 / 7660439 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3174109216	Gerondo &Previtale Drogaria Ltda. / 37.559.636/0001-88 25351.730366/2020-18 / 7736994 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3144428218
FRANCISCLARA FARMÁCIA LTDA EPP / 94.627.072/0001-07 25351.185367/2002-13 / 0199984 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3129040210	FARMACIA SAO FRANCISCO LTDA EPP / 00.102.911/0001-20 25351.666278/2013-18 / 7043061 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2450833211 25351.666278/2013-18 / 7043061 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3144440217
FARMACIA MANIPULARE LTDA / 41.194.664/0001-16 25351.573508/2021-14 / 7816711 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2638456216	GAMAN PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. / 37.830.527/0001-53 25351.389583/2020-18 / 4026867 724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 3126577211 25351.389583/2020-18 / 4026867 751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 3126248217
KMV MEDICAL PRODUTO HOSPITALAR LTDA / 31.637.511/0001-42 25351.533867/2019-14 / 8188514 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2225447217	MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 97.528.178/0001-41 25351.769427/2021-18 / 1259495 7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3158960214
LOGISTOCK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA / 03.224.265/0001-61 25351.569428/2014-14 / 1119748 7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3142796215	WILDANIA FRANCO DE SOUSA CABRAL / 09.085.794/0001-08 25351.160759/2019-18 / 7642332 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3177684211
DROGARIA DIAS SANTOS LTDA - ME / 06.155.061/0001-04 25351.141423/2015-14 / 7374099 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3129066213	DROGARIA DELMA LTDA ME - / 36.308.930/0001-54 25351.121288/2014-18 / 7130311 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3144448212
H M FRANÇA RODRIGUES FARMACIA - ME / 13.061.935/0001-20 25351.499617/2015-14 / 7410601 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3177676211	FARMACIA DO TRABALHADOR DE NOVO ORIENTE LTDA / 20.267.069/0001-93 25351.382361/2014-18 / 7312101 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3129025216
J S SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL E COM ATAC DE INSTRUMENTOS E MAT CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LAB LTDA / 01.177.822/0001-05 25351.452786/2019-14 / 8186589 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3126321216	Global Air Cargo LTDA / 00.945.958/0001-55 25351.803677/2016-18 / 2084945 751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 3058389213
DROGARIA MEDFACIL LTDA / 31.881.350/0001-38 25351.283817/2020-14 / 7764931 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3129046219	MABRA FARMACEUTICA LTDA / 09.545.589/0001-88 25351.145400/2009-18 / 1077947 7143 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA - RAZÃO SOCIAL / 3158881217
Zanini & Lima Transportes Ltda / 03.547.127/0001-13 25351.796430/2020-15 / 4023874 751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 3041827212	WILDANIA FRANCO DE SOUSA CABRAL / 09.085.794/0001-08 25351.160759/2019-18 / 7642332 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3160146214
DROGARIA ATIVA DA VILA PAULINE LTDA / 07.233.645/0002-02 25351.162342/2020-15 / 7755849 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3160132214	DIAGMASTER 15 COMERCIAL DIAGNOSTICA LTDA ME / 22.552.427/0001-35 25351.662639/2015-18 / 8130107 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3027242211
JS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 00.386.000/0001-71 25351.215589/2009-15 / 1077384 7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 3126585213	4 IDEA COM. IMP. e EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. / 31.277.655/0001-35 25351.835025/2021-19 / 8229462 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3126486215
VLM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 32.864.855/0001-57 25351.482197/2019-15 / 7668554 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3159982216	PEREIRA E MARINHO MEDICAMENTOS LTDA / 19.762.353/0001-57 25351.225444/2014-19 / 7164707 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3129060214 25351.225444/2014-19 / 7164707 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2638462211
PORTO EQUIPO- COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS ODONTOLOGICOS EIRELI / 35.298.243/0001-32 25351.310716/2020-15 / 8210908 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3041734214	CENTRO OESTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME / 02.683.235/0001-50 25351.089252/2012-20 / 8093261 7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 3063171212
CRAVME COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS E PRODUTOS CIRURGICOS EIRELI. / 33.089.949/0001-69 25351.019114/2021-15 / 8230166 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3073796215 25351.019114/2021-15 / 8230166 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3073742212	CLADIS BERGER / 07.555.426/0001-50 25351.384445/2010-20 / 8065661 829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3073891218
DROGATIVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 01.553.902/0006-22 25351.301289/2014-15 / 7194130 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3177668210	RODOVITOR - TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA / 08.408.736/0002-96 25351.596872/2019-20 / 3090138 714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 3158951215
L V A SIQUEIRA / 15.628.009/0001-19 25351.816256/2021-15 / 7777782 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3159789211	UNIMED CUIABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO / 03.533.726/0001-88 25351.661442/2015-20 / 1147701 7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3109905213
NELSON HEUSI LOGÍSTICA E ARMAZÉNS GERAIS LTDA / 09.211.360/0001-07 25024.000743/2009-16 / 3041071 714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 3073790217	ED MED COMERCIAL LTDA / 31.831.575/0001-80 25351.402180/2019-20 / 3088257 716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3073832211
FARMÁCIA DO TRABALHADOR DE ITAMBACURI LTDA / 26.650.057/0001-20 25351.133816/2017-16 / 7506709 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3177654210	ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA / 31.067.866/0001-43 25351.459545/2020-21 / 7766351 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3214335214
EMPREENDEIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0316-26 25351.380708/2014-17 / 7233286 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3159925217	INBONE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. / 18.328.578/0001-37 25351.266872/2014-21 / 8104877 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3074045213
DROGARIA F P TAVARES / 14.569.723/0005-44 25351.953800/2021-17 / 7781741 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3129052213	B W S D LTDA / 37.361.792/0001-30 25351.431535/2020-21 / 8212060 829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3158720213
J.J.T. AMARAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 25.290.348/0001-91 25351.149682/2019-17 / 1188625 7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 3109991217	SILVA E MIRANDA LTDA / 13.591.925/0001-04 25351.467277/2011-21 / 0789413 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3031609210
DENTAL NORTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI / 04.709.850/0001-14 25351.720063/2011-17 / 3049885 732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 3158778211 25351.720063/2011-17 / 3049885 714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 3158824213	LCL INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇO LTDA / 15.213.547/0001-42 25351.554434/2017-22 / 3077406 714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 3126694217



UNI HOSPITALAR LTDA / 07.484.373/0001-24
25019.003409/2005-22 / 1062988
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
- ENDEREÇO MATRIZ / 3158861216

ENDOCRAFT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 38.441.423/0001-10
25351.806862/2021-22 / 8229107
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 3041910217

LUPATINI E PINHEIRO DE MANIPULAÇÃO LTDA / 06.157.933/0001-73
25351.629360/2015-23 / 7419263
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
3144436219

FARMACIA AREIAS E SILVA & GOMES LTDA / 01.426.740/0001-57
25351.080919/2014-23 / 7112689
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2957433211
25351.080919/2014-23 / 7112689
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
2957441212

ONIX HOSPITALAR EIRELI / 38.328.303/0001-00
25351.103607/2021-24 / 1251292
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
- ENDEREÇO MATRIZ / 3073870211

J. G. DE ALMEIDA me / 03.863.445/0001-93
25351.521213/2014-25 / 7289965
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
3159829213

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0305-73
25351.395637/2014-25 / 7233804
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
3159874219

TLC COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME / 23.816.031/0002-09
25351.727316/2021-26 / 8227782
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3158826216

DROGARIAS BEM POPULAR BRASIL LTDA / 18.303.643/0001-70
25351.106368/2017-37 / 7007193
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2957437214

CENTRO OESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME / 02.683.235/0001-50
25351.380774/2017-28 / 3075011
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 3062955210

MEDINOVA LIFE SCIENCES IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E
HOSPITALARES LTDA / 22.256.726/0001-22
25351.803627/2016-29 / 8137244
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3142698213

J NAURO DA SILVA EPP / 01.171.143/0003-90
25351.172711/2014-30 / 7134648
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3144442213

DROGARIA DAMIÃO LTDA / 01.801.111/0001-60
25351.096526/2014-31 / 7114659
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
3159808211

JIANA PAVANATTO RUBERT & CIA LTDA / 04.192.284/0001-16
25351.347464/2014-31 / 7210884
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
3144422219

LUIZ ANTONIO FREITAS QUEIROZ & CIA LTDA ME / 05.801.660/0001-95
25351.107503/2007-31 / 0487699
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3144420212

KOMTUR PHARMACEUTICALS DO BRASIL COM, IMPORT, EXPORT, MEDIC, PROD. FARM.
LTDA / 24.585.456/0001-29
25351.018958/2021-31 / 1260583
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
- AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3073598219

Biocell Biotecnologia Ltda / 33.432.257/0001-71
25351.455929/2019-31 / 8193467
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3027204211

R ROCHA BARROS LTDA / 41.045.143/0001-05
25351.232614/2021-32 / 7794698
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
2957443219

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0254-99
25351.558004/2014-32 / 7318121
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
3028639215

RICHEN BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 21.994.536/0001-40
25351.673574/2015-32 / 1147806
7162 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA
- ENDEREÇO MATRIZ / 3158683211

L D GRANGEIRO NETO / 84.426.337/0001-55
25351.638637/2019-32 / 7690529
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
3129036211

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0688-99
25351.424565/2014-33 / 7242009
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
3028676210

MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 97.528.178/0001-41
25351.769485/2021-33 / 8228575
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 3158799219

R F PESSANHA DROGARIA E PERFUMARIA ME / 33.627.156/0001-56
25351.496162/2020-34 / 7726677
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
3129054210

AOÇ IMPORTS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI / 12.240.790/0001-61
25351.288866/2020-35 / 8198754
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 3158672219

DROGARIA SABRINA REGISTRO - ME / 09.369.805/0001-81
25351.042297/2014-35 / 7095553
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
3177682215

D. T. MACÊDO E FONSECA LTDA. / 70.226.949/0001-90
25351.022687/2003-36 / 0321457
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3026698210

F & R DROGARIA LTDA ME / 13.162.806/0001-28
25351.550111/2013-36 / 7023181
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3112627218

DROGATIVA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 01.553.902/0011-90
25351.236454/2014-37 / 7192481
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3177666213

DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0313-07
25351.362195/2012-37 / 0857148
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
3177672218
25351.362195/2012-37 / 0857148
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3177706216

motul brasil lubrificantes ltda / 24.055.649/0001-78
25351.316731/2017-37 / 3074518
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ /
3126531211

AMAZON QUÍMICA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA /
08.617.395/0001-88
25351.566533/2018-38 / 3081674
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ /
3142483217

rp drogaria ltda me / 27.443.142/0001-80
25351.353867/2013-39 / 0972413
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
3177704210

FARMACIA MELO E COUTINHO LTDA / 19.651.187/0002-00
25351.250568/2019-39 / 7651182
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3214321214

FARMACIAS FREE LTDA / 36.775.299/0001-01
25351.793898/2021-39 / 7827024
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
3160080218

SYMBITEC COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI /
32.579.780/0001-62
25351.545361/2019-40 / 8188926
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3126638210

PRIME SOLUÇÕES LOGÍSTICA EIRELI / 30.040.128/0004-92
25351.800560/2021-41 / 8228987
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 3041913216

DROGARIA ATACADO DOS MEDICAMENTOS LTDA / 35.457.950/0001-24
25351.575300/2020-41 / 7770401
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3129029219

euro parts brasil indústria e comércio de instrumental cirúrgico ltda / 13.440.884/0001-
47
25351.317606/2019-41 / 8182421
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 3158889218

25351.317606/2019-41 / 8182421
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 3158916215

DROGARIA LUPHARMA LTDA / 36.098.255/0001-86
25351.118082/2020-41 / 7710144
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3129068210

RUIZ FARMACIA LTDA ME / 06.011.990/0001-40
25351.514392/2014-42 / 7011564
7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES /
3160012213

PODOPLUS COMÉRCIO PODOLOGIA E ESTÉTICA LTDA. - EPP / 05.612.966/0001-01
25351.779955/2015-42 / 2084686
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria)
/ 3050163216

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0343-49
25351.514392/2014-42 / 7278673
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
3177678217

Global Air Cargo LTDA / 00.945.958/0001-55
25351.151105/2014-44 / 8103520
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3058388217

IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS SA / 04.899.316/0018-66
25351.413871/2014-44 / 7233593
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3159795215

SILVA & AMARO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 11.483.531/0001-07
25351.431807/2014-45 / 7247526
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2957435218

DRUGSTORE SANTANA SAÚDE LTDA / 02.471.724/0001-49
25351.431807/2002-47 / 0100580
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3177664217

F. RIBEIRO & CIA LTDA / 16.724.586/0001-77
25351.727471/2018-47 / 3083078
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ /
3126556213



BEMMED - COMERCIO DE ARTIGOS CIRURGICOS LTDA / 27.938.961/0001-05
25351.031552/2018-48 / 8164645
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3041591219

F. W. ARAÚJO PINTO-ME / 34.716.589/0001-40
25351.431740/2014-49 / 7243754
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2957448210

DROGARIA WANESSA LTDA / 14.169.897/0023-00
25351.856378/2018-49 / 7628727
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3129038218
25351.856378/2018-49 / 7628727
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3078821218

conquista distribuidora de medicamentos e produtos hospitalares ltda / 12.418.191/0001-95
25351.295113/2014-50 / 1102405
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 3158708213

VERA LUCIA NEVES CORREIA / 23.334.490/0001-68
25351.513015/2016-50 / 7489471
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3129042216

FARMÁCIA GOTA MAIS LTDA / 10.306.334/0007-37
25351.359689/2013-50 / 0949383
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3214325217

F. RIBEIRO & CIA LTDA / 16.724.586/0001-77
25351.188919/2013-51 / 8093806
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3058473214

AZ MEDICAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E FARMACEUTICA LTDA / 40.060.286/0001-15
25351.589728/2021-51 / 8225261
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3110044218

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0715-46
25351.812624/2018-51 / 8175711
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3142504214

MANGUEIRA FARMA LTDA / 35.502.025/0001-78
25351.155908/2020-52 / 7712591
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3015450212

ONIX HOSPITALAR EIRELI / 38.328.303/0001-00
25351.103552/2021-52 / 8218292
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3073930213

viga comercio de produtos farmaceuticos ltda / 14.698.314/0001-14
25351.969432/2016-53 / 7446941
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3177700217

BIOMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 13.081.833/0001-76
25351.278224/2016-53 / 8140225
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3110254212
25351.278224/2016-53 / 8140225
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3110297213

Neurospine Care Importação e Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares / 41.125.198/0001-17
25351.823940/2021-53 / 8229337
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3142681213

DROGARIA MENOR PREÇO LTDA / 03.400.646/0001-54
25351.581071/2014-55 / 7332624
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3214337211

L A CANIVE LTDA / 26.105.340/0001-70
25351.595210/2021-57 / 8225014
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2534571214

HARTE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA / 10.452.774/0001-07
25351.531126/2014-58 / 8110473
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3111367215

ONIX HOSPITALAR EIRELI / 38.328.303/0001-00
25351.103827/2021-58 / 3101804
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 3073659218

LE BRISE AROMAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 34.046.321/0001-49
25351.855284/2021-58 / 3100519
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 3158640210

GAMAN PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. / 37.830.527/0001-53
25351.389695/2020-61 / 8211567
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3126523218
25351.389695/2020-61 / 8211567
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3126484212
25351.389695/2020-61 / 8211567
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3126460216

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 05.343.029/0001-90
25351.488085/2015-61 / 2082623
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3058627211

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0768-58
25351.354948/2018-61 / 7593207
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3172441218

ED MED COMERCIAL LTDA / 31.831.575/0001-80
25351.402176/2019-61 / 1191364
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3074032219

OFTALMOLÓGICA LTDA. / 35.992.734/0001-89
25748.040523/2007-61 / 9009800
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3158926211

RODVOITOR - TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA / 08.408.736/0002-96
25351.596868/2019-61 / 8190076
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3158934213

LOJA DO DENTISTA LTDA / 03.427.011/0001-40
25351.176147/2011-61 / 3047898
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 3058118210
25351.511536/2008-62 / 8045701
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3058112211

KONIG ROAD SERVICE LTDA. - ME / 23.827.343/0001-20
25351.291359/2018-64 / 8165931
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2668739217

REDE BOM DE PREÇO EIRELI / 10.426.474/0002-34
25351.134815/2013-65 / 0973956
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3160114216

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0500-34
25351.443033/2016-67 / 7484914
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3159813217

DROGARIA PREÇO JUSTO LTDA - ME / 05.078.687/0001-00
25351.006555/2003-67 / 0266271
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3079337218

DENTAL NORTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI / 04.709.850/0001-14
25351.058304/2003-68 / 8018526
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3158797216
25351.058304/2003-68 / 8018526
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3158992213

UNIO - IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE SOLUCOES INOVADORAS LTDA / 01.593.428/0001-58
25351.835095/2021-69 / 3106283
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3110243211

BIOMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 13.081.833/0001-76
25351.278230/2016-69 / 1157271
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 3110281210
25351.278230/2016-69 / 1157271
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 3110321211

MEDINOVA LIFE SCIENCES IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 22.256.726/0001-22
25351.025808/2019-69 / 4007185
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 3142699210

G. RAMOS DE OLIVEIRA LTDA / 29.276.759/0001-83
25351.176739/2018-70 / 7576643
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3015493216

R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.995.908/0001-92
25351.600974/2021-71 / 8225751
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3142708219
25351.600759/2021-71 / 1257187
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 3142630210

UNION COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA / 18.013.652/0001-26
25351.167089/2018-71 / 8165805
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3041589214

H. FERNANDES MARTINS LTDA / 03.968.790/0001-91
25351.001428/2003-71 / 0230296
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3160130218
25351.001428/2003-71 / 0230296
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3160072217

TECNO-DESIGN INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA / 74.451.378/0001-48
25351.220580/2002-71 / 8017642
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3126506216

FRONTMED EDUCAÇÃO CONTINUADA LTDA / 35.139.152/0001-54
25351.462940/2021-72 / 8226543
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3126316212

DAYSE GABRIELLY MAGALHAES BARROS / 34.515.077/0001-16
25351.725933/2019-72 / 7698600
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3129044212

ALAFIAMED PRODUTOS FARMACEUTICOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA / 41.424.160/0001-45
25351.628504/2021-72 / 1257800
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2360666215

MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 97.528.178/0001-41
25351.769248/2021-72 / 3105959
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3158879212

FARMACIA JUCINEI & JOSINEIA LTDA / 35.847.588/0001-06
25351.077119/2020-73 / 7706825
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3177696215

farmácia gota mais ltda / 10.306.334/0004-94
25351.233556/2012-73 / 0845748
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3129056216





MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

CNPJ:	37.995.908/0001-92		
Razão Social:	R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução:	Nº : 2368 - Data : 16/06/2021		
Autorização/MS:	1257187	Data Publicação:	17/06/2021
Endereço:	RUA NEUSA ASSUNÇÃO, 741		
Bairro:	PARQUE ALVORADA		
Município:	TIMON		
CEP:	65633130	UF:	MA

CLASSE E ATIVIDADES:

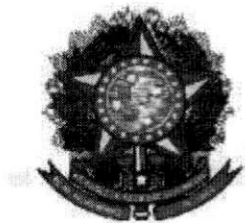
Medicamento: Armazenar, Distribuir, Expedir e Transportar.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Marcos Pereira Dourado, Coordenador(a) de Autorização de Funcionamento de Empresas**, em 15/07/2022, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1968601** e o código CRC **398B0869**.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

CNPJ:	37.995.908/0001-92		
Razão Social:	R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução:	Nº : 2372 - Data : 16/06/2021		
Autorização/MS:	1257216	Data Publicação:	17/06/2021
Endereço:	RUA NEUSA ASSUNÇÃO, 741		
Bairro:	PARQUE ALVORADA		
Município:	TIMON		
CEP:	65633130	UF:	MA

CLASSE E ATIVIDADES:

Medicamento: Armazenar, Distribuir, Expedir e Transportar.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Marcos Pereira Dourado, Coordenador(a) de Autorização de Funcionamento de Empresas**, em 15/07/2022, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1968803** e o código CRC **BDB639BF**.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

CNPJ:	37.995.908/0001-92		
Razão Social:	R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução:	Nº : 2452 - Data : 23/06/2021		
Autorização/MS:	8225751	Data Publicação:	24/06/2021
Endereço:	RUA NEUSA ASSUNÇÃO, 741		
Bairro:	PARQUE ALVORADA		
Município:	TIMON		
CEP:	65633130	UF:	MA

CLASSE E ATIVIDADES:

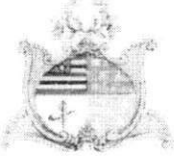
Correlatos: Armazenar, Distribuir, Expedir e Transportar.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Marcos Pereira Dourado, Coordenador(a) de Autorização de Funcionamento de Empresas**, em 15/07/2022, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1968476** e o código CRC **2C460B25**.

	<p>SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</p>
---	--

LICENÇA PARA TRANSPORTE – LT

Número do Processo	Número da Licença para Transporte	Data de Validade
36278/22	DRFPRS. 202 – PRD/22	01 (um) ano a partir da data de expedição

1. DADOS DO REQUERENTE:

Razão Social: R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 37.995.908/0001-92
Telefone: (86) 999991-2766
Técnico Responsável: RHILDER BORGES REIS
CRF/MA: 6609-S
Endereço: Rua Neusa Assunção, nº 741
Bairro: Parque Alvorada
Cidade/UF: Timon/MA

2. SITUACÃO DO VEÍCULO DA REQUERENTE: A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 8376/2014, realizou inspeção no veículo da Requerente. A equipe verificou e constatou que, no momento, o mesmo reúne condições satisfatórias que atendem a legislação sanitária.

3. DADOS DO VEÍCULO:

Marca do Veículo: PEUGEOT EXPERT BUS/NPK
Tipo de Veículo: CAR /CAMINHONETE/FURGÃO
Placas: ROG7A76
Cor do Veículo: Branca
Nº do RENAVAN: 01286856822

4. CONDIÇÕES DA LICENÇA:

- 4.1. A presente Licença é exclusiva para o veículo tipificado no item 3 deste documento, conforme requerimento da empresa acima designada Requerente;
- 4.2. A empresa Requerente deverá cumprir o disposto no Regulamento Técnico para Transporte de Produtos de Interesse para a Saúde;
- 4.3. Em caso de acidente com o veículo, o condutor ou a empresa Requerente deverão comunicar a ocorrência de imediato às autoridades competentes;

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/187492004220065332522>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 187492004220065332522-1
Data: 20/04/2022 12:33:01
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX55952-N3PD;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



4.4. Esta Licença de Transporte – LT é composta de frente e verso, e concede permissão a Requerente, somente o transporte dos produtos identificados no verso desta LT;

4.5. Durante o transporte dos produtos de interesse para a saúde, não poderá ser transportado quaisquer outros produto / mercadoria no mesmo veículo.

5. PRODUTO A SER TRANSPORTADO:

5.1. Medicamentos e Produtos para Saúde.

6. RECOMENDAÇÕES:

6.1. O KIT de segurança é obrigatório no Transporte de Produtos Perigosos, ficando o mesmo sob a responsabilidade de a Requerente fornecê-lo e ao condutor do veículo o dever de guarda, conservação e uso;

6.2. Esta LT é válida em todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais, resguardadas as disposições em contrário emitidas por: DNER, DER, DETRAN, e Secretarias Estaduais/Municipais de Trânsito;


6.3. Qualquer dano causado ao Meio Ambiente é de inteira responsabilidade da Requerente em questão, que ficará sujeita às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente;

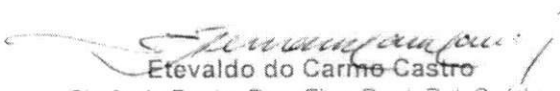
6.4. Durante a vigência desta Licença, bem como por ocasião da sua renovação, a empresa supracitada deverá encaminhar à **Superintendência de Vigilância Sanitária** informações relativas a alterações ocorridas na sua frota de veículos;

6.5. A **Superintendência de Vigilância Sanitária** reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário, e revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer dispositivo que fira a Legislação Sanitária vigente.

São Luís – Maranhão, 04 de Março de 2022.

OBS: AUTORIZADO A TRANSPORTAR PRODUTOS DA PORTARIA 344/98 – MS.


Edmilson Silva Diniz Filho
Superintendente de Vigilância Sanitária


Etevaldo do Carmo Castro
Chefe do Depto. Reg. Fisc. Prod. Rel. Saúde

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/187492004220065332522>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 187492004220065332522-2
Data: 20/04/2022 12:33:01
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX55953-10N9;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 20 de abril de 2022 13:05:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

GILLIARD DE
ARAUJO SILVA
66458870353

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/08/2022 10:49:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 187492004220065332522-1 a 187492004220065332522-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

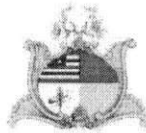
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf2a59783d2b5c7be84fec0d6de7a5ae9c852fd6b15fd10a43d64fff7c1e950d6df9057af7024c47a02ae6308a949e848c1d
ccbfd25deffadc880995a842b0d4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 667-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 67430/2022, realizou inspeção na Empresa R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (DISTRIBUIDORA R7), CNPJ Nº 37.995.908/0001-92, sito à Rua Neusa Assunção, nº 741, Parque Alvorada, Timon – Ma, a qual irá funcionar como DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, sob a responsabilidade técnica de RHILDER BORGES REIS, CRF/MA Nº 6609-S. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís – Ma, 23 de Junho de 2022.

EDMILSON SILVA DINIZ FILHO
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA

ETEVALDO DO CARMO CASTRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

OB.: ESTABELECIMENTO AUTORIZADO A DISTRIBUIR PRODUTOS DA
PORTARIA 344/98 – MS.

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.

R7 DISTRIBUIDORA Assinado de forma digital
DE por R7 DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS DE MEDICAMENTOS
LTDA:37995908000192 Dados: 2022.07.04
192 12:50:49 -03'00'



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 187490407228048843908-1
Data: 04/07/2022 13:06:06
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AND99904-BENJ;



CNJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://coregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/08/2022 10:42:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 187490407228048843908-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf2a59783d2b5c7be84fec0d6de7a5ae955a5fc7e3bef39ec2e9fedc1dc39f8eff54d6dfd5f94bb4a3bfc875a6101e1688c1dc
cbfd25deffadc880995a842b0d4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 666-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 67438/2022, realizou inspeção na Empresa **R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (DISTRIBUIDORA R7)**, CNPJ Nº 37.995.908/0001-92, sito à Rua Neusa Assunção, nº 741, Parque Alvorada, Timon – Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE**, sob a responsabilidade técnica de **RHILDER BORGES REIS, CRF/MA Nº 6609-S**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís – Ma, 23 de Junho de 2022.

EDMILSON SILVA DINIZ FILHO
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA

EZEVALDO DO CARMO CASTRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.

R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:3799590800192
Assinado de forma digital por R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:3799590800192
Dados: 2022.07.04 12:50:29 -03'00"



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/08/2022 10:44:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 187490407224791679738-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf2a59783d2b5c7be84fec0d6de7a5ae9732b0477ab4e67da5ff90932c2c66f827c46aed7a5c5a04268340fe650e63ef28c1dccbfd25deffadc880995a842b0d4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/05/2022 10:11:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

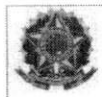
¹Código de Autenticação Digital: 187491705225963871928-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcd434f3c8754ee2e6d6230d476e5e0c7dc221632e2216316b728be6e00b447760ee6e4dd7254ac4c3039dbef7997b908c1dcbfd25deffadc880995a842b0d4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DE INTERIORES E TURISMO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CAPTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1925194242

PIAUÍ

NOME: RHILDER BORGES REIS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: 1443443 SSP-PI

CPF: 613.380.013-53 DATA NASCIMENTO: 16/03/1991

FILIAÇÃO: HELDER DE CARVALHO REIS
NOEMIA BORGES LEAL REIS

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB.:

Nº REGISTRO: 04919627896 VALIDADE: 18/12/2024 1ª HABILITAÇÃO: 13/04/2010

OBSERVAÇÕES:

Rhilder Borges Reis
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: TERESINA, PI DATA EMISSÃO: 19/12/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES 64008616641
PI320868206

PIAUÍ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

GILLIARD DE ARAUJO
SILVA:66458
870353

Assinado de forma digital por GILLIARD DE ARAUJO
SILVA:66458870353
Dados: 2022.07.08 11:20:30 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/187490807220633955369>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 187490807220633955369-1
Data: 08/07/2022 14:02:03
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANF48784-6V4U;



CNS: 06.8719-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Adauto Jose Fernandes Ribeiro
Escritor

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 8 de julho de 2022 14:08:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <s://coregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/07/2022 15:13:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

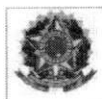
¹Código de Autenticação Digital: 187490807220633955369-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b27df58eae26501e9b16eed6d7f0c530d879c88d4cd438b624e2842b092c50826e3d3bebb554719673dd905992467c59f8c1dcdbfd25deffadc880995a842b0d4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 2732
RUBRICA R
CRF-MA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfma.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O 2269	VALIDADE 31/03/2023	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO CF1FCB92C5273459C8FD4529A10C1B84
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA R7		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA	
ENDEREÇO RUA RUA NEUSA ASSUNCAO 741	CNPJ 37.995.908/0001-92	
LOCALIDADE PARQUE ALVORADA	CIDADE - UF TIMON-MA	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO		
F	6609-S	RHILDER BORGES REIS	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO		
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luis, 8 de Fevereiro de 2022

Dr. Eliângela Araújo Pestana Motta
Diretora-Presidente do CRF/MA
CRF-MA 2530

GILLIARD
DE ARAUJO
SILVA
66458870353

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/187490604228495214464>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 187490604228495214464-1
Data: 06/04/2022 17:15:32
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU93406-2M2K;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 17:43:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/04/2022 18:20:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 187490604228495214464-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2c66c002f9ae881d57ecdb6c1164d44ef636451b4e77d6f74ba708dcf7b0ad36982ac8be799cb5883c5f605b8dec195e8c1dccbdf25deffadc880995a842b0d4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

RHILDER BORGES REIS

Brasileira, CPF - 613.380.013-53 RG N. 1443443 SSP-PI, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO CRF-MA, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Secundária 6609-S, e não existe Processo Ético até o presente momento, em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, tendo sido Responsável Técnico pelas empresas:

CNPJ	Estabelecimento	Endereço	Entrada	Saída
37.995.908/0001-92	R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RUA RUA NEUSA ASSUNCAO PARQUE ALVORADA TIMON-MA	16/03/2021	Até a presente data.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

São Luis, 2 de Setembro de 2022.

Farm. ELIZÂNGELA ARAÚJO PESTANA MOTTA
Presidente CRF-MA

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
crfemcasa.crf-ma.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 2B35-5BC5-4EDA-96DB





Declaração de Perfil Profissional

Declaração

DECLARAMOS, para efeito de qualificação de prestação de serviços farmacêuticos, segue o perfil de assistência farmacêutica do Profissional:

Nome:	RHILDER BORGES REIS
Tipo / Inscrição:	FARMACÊUTICO / 6609-S
CPF:	61338001353
RG:	1443443

Sendo Responsável Técnico no(s) seguinte(s) estabelecimentos abaixo com respectivo percentual de presença (Perfil de assistência Farmacêutica) no período de 02/09/2020 à 02/09/2022:

Inscrição	Razão Social	Tipo Contrato	Total de Fiscalizações	Percentual de Presença	Perfil
2269	R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	DIRETOR TÉCNICO	1	0 %	4

São Luis, 2 de Setembro de 2022.

Elizângela Araújo Pestana Motta

Farm. ELIZÂNGELA ARAUJO PESTANA MOTTA
Presidente CRF-MA

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
crfemcasa.crf-ma.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 28D8-8AC8-FDDC-5637





Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

RHILDER BORGES REIS

Nacionalidade Brasileira, CPF - 613.380.013-53 e RG 1443443 SSP-PI, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO CRF-MA, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Secundária 6609-S, tendo efetuado sua inscrição em 03/03/2021.

DECLARAMOS, também, que o(a) referido(a) profissional está quites com a tesouraria do CRF-MA e não existe Processo Ético até o presente momento, em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, estando apto(a) a exercer a profissão farmacêutica em todo Território Nacional.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias a contar da sua emissão.

São Luís, 2 de Setembro de 2022.

Farm. ELIZÂNGELA ARAÚJO PESTANA MOTTA
Presidente CRF-MA

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
crfemcasa.crf-ma.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: C6FA-ACE2-E4E2-0FBE



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

LICENÇA VINCULADA Nº.: CA-3117722-7BBM
Licença emitida através do Processo Simplificado

O Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão atesta que o estabelecimento abaixo está devidamente aparelhado com as medidas de segurança contra incêndio e pânico, conforme Certificado de Aprovação nº, pertencente a empresa, nos termos da Lei Nº 11.390, DE 21 de dezembro de 2020.

Nome / Razão Social:
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CPF / CNPJ:
37.995.908/0001-92

Nome fantasia / Ocupante:
DISTRIBUIDORA R7

Classificação: COMERCIAL ATC(m²): 75
Ramo de Atividade:
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Técnico responsável:
LUIZ ROBERTO

CREA/CAU
110553297-6

CAP

Endereço:
RUA NEUSA ASSUNÇÃO

Número:
741

Bairro:
PARQUE ALVORADA

Cidade:
TIMON

UF
MA

Complemento:

Observações:

1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Vistoria: 09/05/2022

Vistoriador: BENÍCIO VICENTE DA SILVA NETO

Liberado em: 09/05/2022

Código de validação.



CA-3117722-7BBM

A validade deste documento pode ser confirmada em
<https://cbm.ssp.ma.gov.br>

WENDELL AUGUSTO RAMOS PINTO CARNEIRO
SUBCOMANDANTE DE UBM



End.: AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI, 3800 - PRÓX. FERRO NORTE Bairro: MATEUZINHO
Cidade: TIMON - MA Cep: 65630-780
Contato: (99)3212-3232 E-mail: bombeirostimon@gmail.com

Impressão: 09/05/2022 09:21:59

SisAT- Sistema Integrado de Atividades Técnicas do CBMMA

GILLIARD DE
ARAUJO SILVA
66458870353

Assinado digitalmente por GILLIARD DE ARAUJO SILVA
66458870353
DN: cn=GILLIARD DE ARAUJO SILVA, ou=Secretaria de Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=SECRETARIA, ou=SECRETARIA
FISCAL, ou=GILLIARD DE ARAUJO SILVA, ou=SECRETARIA
FISCAL, ou=SECRETARIA
Data: 2022.05.13 09:43:21-0300
Versão: 1.3.1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/187491305224932908226>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 187491305224932908226-1
Data: 13/05/2022 09:52:04
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY40126-U68W;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 13 de maio de 2022 10:23:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabellionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/05/2022 12:57:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

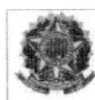
¹Código de Autenticação Digital: 187491305224932908226-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.


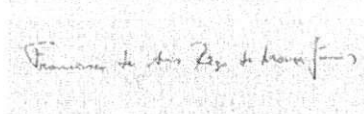
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6847ccb1c6c8aeecb885316a922ca2427d709f0c94f2879ec59959969bf4df5f453357570eabbfcea3bbd020e5e04ad8c1dccbdf25deffadc880995a842b0d4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



		Nome Fantasia: Ecolife Saude ambiental Razão Social: Ecolife saude ambiental eirelle Endereço: avenida sao raimundo 844 sala B Bairro: PIÇARRA - Teresina CEP: 64017-090 Tel: (86)32222139 Fax: Email: ecolifethe@gmail.com		SEMUS - ANAJATUBA FOLHA 2139 RÚBRICA <i>R</i>		
COMPROVANTE DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS /				Nº: 000234		
Controle de Vetores e Pragas Urbanas						
INFORMAÇÕES DA EMPRESA ESPECIALIZADA						
CNPJ		LICENÇA SANITARIA		REGISTRO4		
30569581000148		THE-VISA-L-PIP2003068596/2020		Nº: NUM AQUI Validade: VALIDADE4		
INFORMAÇÕES DO CLIENTE						
Nome/Razão Social: R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA R7						
Tipo de Atividade:				CNPJ: 37.995.908/0001-92		
Endereço: RUA NEUSA ASSUNÇÃO, 741						
Bairro: PARQUE ALVORADA		Município: TIMON/MA		CEP: 65633-130		
Telefone:				Fax:		
Email:						
Contato:				Função:		
VETOR(ES) OU PRAGA(S) URBANA(S) CONTROLADO(S):						
BARATAS, FORMIGAS e RATOS						
ATIVIDADE DESENVOLVIDA:						
CONTROLE QUÍMICO						
LOCAIS A SEREM TRATADOS:Modelo: Peugeot Expert						
Placa: ROG-7A76						
PRODUTOS QUÍMICOS E EQUIPAMENTOS EMPREGADOS: (INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO)						
Grupo Químico	Nome Do Princípio Ativo	Concentração de uso (%)	Diluyente	Quantidade Total. (l/g)	Praga Alvo	Equipamento
OXADIAZINA	INDOXACARB	0,6		Gr	BARATAS	PISTOLA DE GEL
PIRETRINAS E PIRETRÓIDES	ALFACIPERMETRINA	0,03	ÁGUA	Ml	FORMIGAS, BARATAS	PULVERIZADOR MANUAL
PIRETROIDE	DELTAMETRINA	0,2	PRONTO USO	Gr	FORMIGAS, BARATAS	POLVILHADEIRA
INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR						
<p>A Garantia de Assistência Técnica - GAT é uma expressão utilizada pelas empresas de controle de pragas para definir o prazo de compromisso com o cliente pelos serviços prestados. A GAT foi estabelecida pelo mercado com base em experiências técnicas agregadas às características biológicas e comportamentais do vetor ou da praga-alvo, do efeito residual dos produtos químicos utilizados, das condições físicas e ambientais do local que sofreu a ação de controle e da metodologia de aplicação. Veja os prazos do GAT no verso. As aplicações espaciais de inseticidas para controle de mosquitos de importância em Saúde Pública, por Ultra Baixo Volume (UBV) ou por Termonebulização (FOG) somente poderão ser praticadas nas áreas externas das edificações e como metodologia complementar às demais ações de controle. Essas aplicações deverão ser realizadas, exclusivamente, nas primeiras horas da manhã ou nos finais de tarde, de acordo com o período de atividade da espécie-alvo.</p>						
MEDIDAS CORRETIVAS E/OU PREVENTIVAS						
Praga alvo		DESCRIÇÃO				
APLICADOR		RESPONSÁVEL TÉCNICO		CLIENTE		
Nome: Moises		Nome: Francisco de Assis rego de Moura Junior		Recebi o presente Comprovante de Execução de Serviço.		
Assinatura.		Assinatura.		Assinatura.		
		 Nº Registro: CRMV 0815VP		Data do Serviço. 30/09/2022		



DESINSETIZAÇÃO • DESRATIZAÇÃO • DESCONTAMINAÇÃO • BARREIRA QUÍMICA
• Higienização de Caixa d'Água e Cisterna

☎ 3222 2139 📠 99905 1915

Nome Fantasia: Ecolife Saude ambiental
Razão Social: Ecolife saude ambiental eirelle
Endereço: avenida sao raimundo 844 sala B
Bairro: PIÇARRA Cidade: Teresina CEP:
64017-090

Tel: (86)32222139 Fax: E-mail:
ecolifethe@gmail.com



CERTIFICADO

Razão Social: R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **Nome Fantasia:**
DISTRIBUIDORA R7 **CNPJ:** 37.995.908/0001-92
Endereço: RUA NEUSA ASSUNÇÃO, 741 - PARQUE ALVORADA **Cidade:** TIMON **CEP:** 65633-130
Contato: GILLIARD

Certificamos que os serviços abaixo são válidos até:

DESINSETIZAÇÃO - ARANHAS, BARATAS, FORMIGAS e OUTROS - **VENCIMENTO:** (20/10/2022)
DESRATIZAÇÃO - CAMUNDONGOS, RATAZANAS e RATOS **GARANTIA 3 MESES - VENCIMENTO:** (20/10/2022)

Característica(s) do(s) Produto(s) Aplicado(s):

Nome Comum	Grupo Químico	Registro MS	Qtd. Usada	Conc. Uso
ADVION BARATA GEL	OXADIAZINA	3.0119.6667.001-0	20 Gr	0,6 %
K-OTHRINE 2P	PIRETROIDE	3.3222.0015	60 Gr	0,2 %
OPTIGARD FORMIGA	NEONICOTINÓIDE	3.0119.6645.001-0	50 Gr	0,01 %
RODILON BLOCO	BENZOTIOPIRONA	3.3222.0038	5 UN	0,0025 %

Data do Serviço: 19/07/2022

Locais Tratados

Francisco de Assis Rego de Moura Junior

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Francisco de Assis rego de Moura Junior
CRMV 0815VP



RESPONSÁVEL LEGAL

Rafael George da Silva Gama
Ecolife saude ambiental eirelle

EMPRESA REGISTRADA E LICENCIADA

ALVARA DE FUNCIONAMENT NºTHE-SEMF-A-
PIP2003068596/2020 - VALIDADE: 31/12/2022

LICENÇA AMBIENTAL NºTHE-SEMAM-A-
PIP2003068596/2020 - VALIDADE: 30/11/2023

LICENÇA SANITARIA NºTHE-VISA-L-
PIP2003068596/2020 - VALIDADE: 30/11/2024

		Nome Fantasia: Ecolife Saude ambiental Razão Social: Ecolife saude ambiental eirelle Endereço: avenida sao raimundo 844 sala B Bairro: PIÇARRA - Teresina CEP: 64017-090 Tel: (86)32222139 Fax: Email: ecolifethe@gmail.com		SEMUS - ANAJATUBA FOLHA 272/1 RÚBRICA R		
COMPROVANTE DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS / Controle de Vetores e Pragas Urbanas				N°: 000308		
INFORMAÇÕES DA EMPRESA ESPECIALIZADA						
CNPJ 30569581000148		LICENÇA SANITÁRIA THE-VISA-L-PIP2003068596/2020		LICENÇA SANITÁRIA N°: 68596/20 Validade: 30/11/2024		
INFORMAÇÕES DO CLIENTE						
Nome/Razão Social: R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA R7						
Tipo de Atividade:				CNPJ: 37.995.908/0001-92		
Endereço: RUA NEUSA ASSUNÇÃO, 741						
Bairro: PARQUE ALVORADA		Município: TIMON/MA		CEP: 65633-130		
Telefone:				Fax:		
Email:				Função:		
Contato:				Função:		
VETOR(ES) OU PRAGA(S) URBANA(S) CONTROLADO(S):						
ARANHAS, BARATAS, FORMIGAS, MURIÇOCAS, TRAÇAS, CAMUNDONGOS, RATAZANAS e RATOS						
ATIVIDADE DESENVOLVIDA:						
CONTROLE QUÍMICO						
LOCAIS A SEREM TRATADOS:						
PRODUTOS QUÍMICOS E EQUIPAMENTOS EMPREGADOS: (INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO)						
Grupo Químico	Nome Do Princípio Ativo	Concentração de uso (%)	Dilúente	Quantidade Total.(l/g)	Praga Alvo	Equipamento
OXADIAZINA	INDOXACARB	0,6		Gr	BARATAS	PISTOLA DE GEL
PIRETRINAS E PIRETRÓIDES	ALFACIPERMETRINA	0,03	ÁGUA	Ml	FORMIGAS, BARATAS	PULVERIZADOR MANUAL
BENZOTIPIRONA	DIFETIALONE	0,0025	PRONTO USO	UN	RATOS, RATAZANAS, CAMUNDONGOS	EPI
INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR						
<p>A Garantia de Assistência Técnica - GAT é uma expressão utilizada pelas empresas de controle de pragas para definir o prazo de compromisso com o cliente pelos serviços prestados. A GAT foi estabelecida pelo mercado com base em experiências técnicas agregadas às características biológicas e comportamentais do vetor ou da praga-alvo, do efeito residual dos produtos químicos utilizados, das condições físicas e ambientais do local que sofreu a ação de controle e da metodologia de aplicação. Veja os prazos do GAT no verso. As aplicações espaciais de inseticidas para controle de mosquitos de importância em Saúde Pública, por Ultra Baixo Volume (UBV) ou por Termonebulização (FOG) somente poderão ser praticadas nas áreas externas das edificações e como metodologia complementar às demais ações de controle. Essas aplicações deverão ser realizadas, exclusivamente, nas primeiras horas da manhã ou nos finais de tarde, de acordo com o período de atividade da espécie-alvo.</p>						
MEDIDAS CORRETIVAS E/OU PREVENTIVAS						
Praga alvo		DESCRIÇÃO				
APLICADOR		RESPONSÁVEL TÉCNICO		CLIENTE		
Nome: Wanderson Chaves Fontinele		Nome: Francisco de Assis rego de Moura Junior		Recebi o presente Comprovante de Execução de Serviço.		
Assinatura.		Assinatura.		Assinatura.		
				Data do Serviço.		
				20/07/2022		
		N° Registro: CRMV 0815VP				

 <p>Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota 00000795						
	Data e Hora de Emissão 20/07/2022 16:06:10						
	Código de Verificação 9d04d383						
PRESTADOR DE SERVIÇOS							
Nome/Razão Social: ECOLIFE SAUDE AMBIENTAL EIRELI CPF/CNPJ: 30.569.581/0001-48 Inscrição Municipal: 602541-2 Endereço: AVENIDA SAO RAIMUNDO, Nº844 - SALA B - BAIRRO PICARRA - CEP:64017-090 Município: TERESINA UF: PI							
TOMADOR DE SERVIÇOS							
Nome/Razão Social: R7 DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA CPF/CNPJ: 37.995.908/0001-92 Endereço: RUA NEUSA ASSUNCAO, Nº741 - BAIRRO PARQUE ALVORADA - CEP:65633-130 Município: TIMON UF: MA E-mail:							
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS							
Tributável SIM	Item DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO	Qtde 1	Unitário R\$ 200,00	Total R\$ 200,00			
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL							
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00			
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 200,00							
Valor Total das Deduções:	R\$ 0,00	Base de Cálculo:	R\$ *	Alíquota:	*	Valor do ISS:	R\$ *
OUTRAS INFORMAÇÕES							
Mês de Competência da Nota Fiscal: 07/2022				Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.			
Local da Prestação do Serviço: TIMON/MA				Incidência: TERESINA/PI			
Prestador optante Simples Nacional				Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR			
CNAE: 812220000 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS							
Serviço: 0713 - Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.							
A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA							



DESINFESTAÇÃO - DESRATIZAÇÃO - DESCONTAMINAÇÃO - BARREIRA QUÍMICA
 Higienização de Chuveiros e Cisternas

☎ 3222-2139 📍 99905-1915

Nome Fantasia: Ecolife Saude ambiental
 Razão Social: Ecolife saude ambiental eirelle
 Endereço: avenida sao raimundo 844 sala B
 Bairro: PIÇARRA Cidade: Teresina CEP:
 64017-090

Tel: (86)32222139 Fax: E-mail:
 ecolifethe@gmail.com



CERTIFICADO

Razão Social: R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **Nome Fantasia:**
 DISTRIBUIDORA R7 **CNPJ:** 37.995.908/0001-92
Endereço: RUA NEUSA ASSUNÇÃO, 741 - PARQUE ALVORADA **Cidade:** TIMON **CEP:** 65633-130
Contato: Giliard

Certificamos que os serviços abaixo são válidos até:

DESINSETIZAÇÃO - BARATAS e FORMIGAS **GARANTIA 3 MESES - VENCIMENTO:** (30/12/2022)

Característica(s) do(s) Produto(s) Aplicado(s):

Nome Comum	Grupo Químico	Registro MS	Qtd. Usada	Conc. Uso
ADVION BARATA GEL	OXADIAZINA	3.0119.6667.001-0	10 Gr	0,6 %
FENDONA6 SC	PIRETRINAS E PIRETRÓIDES	3.0404.0031	50 MI	0,03 %
K-OTHRINE 2P	PIRETROIDE	3.3222.0015	50 Gr	0,2 %

Data do Serviço: 30/09/2022

Locais Tratados

Modelo: Peugeot Expert

Placa: ROG-7A76

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Francisco de Assis rego de Moura Junior
 CRMV 0815VP



RESPONSÁVEL LEGAL

Rafael George da Silva Gama
 Ecolife saude ambiental eirelle

EMPRESA REGISTRADA E LICENCIADA

ALVARA DE FUNCIONAMENT NºTHE-SEMF-A-
 PIP2003068596/2020 - VALIDADE: 31/12/2022

LICENÇA AMBIENTAL NºTHE-SEMAM-A-
 PIP2003068596/2020 - VALIDADE: 30/11/2023

LICENÇA SANITARIA NºTHE-VISA-L-
 PIP2003068596/2020 - VALIDADE: 30/11/2024

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 37.995.908/0001-92

LIMPAR

Data da consulta: 03/10/2022 05:58:14

Data da última atualização: 30/09/2022 16:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 09/11
RUBRICA R

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 66458870353

LIMPAR

Data da consulta: 03/10/2022 05:58:14

Data da última atualização: 30/09/2022 16:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 66458870353

LIMPAR

Data da consulta: 03/10/2022 05:50:04

Data da última atualização: 30/09/2022 16:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

SEMUS - ANA JATUBA
FOLHA 2746
RUBRICA R



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/10/2022 às 06:07) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 664.588.703-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 633A.A63A.C1E8.D026 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 37.995.908/0001-92

Data da consulta: 03/10/2022 05:50:04

Data da última atualização: 30/09/2022 16:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/10/2022 às 06:03) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 37.995.908/0001-92.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 633A.A572.8FBA.6826 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.995.908/0001-92
Razão Social: R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA R7
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 15/09/2023
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 16/01/2023

FGTS Validade: 24/10/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 01/04/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 30/12/2022

Receita Municipal Validade: 17/11/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 03/10/2022 10:23

CPF: 664.588.703-53 Nome: GILLIARD DE ARAUJO SILVA

Ass: _____



Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

Tribunal de Contas do Estado do Piauí
Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões

Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo -
Teresina - PI - CEP: 64018-900

Tel.:(86) 3215 - 3819 - Email: dacd@tce.pi.gov.br



Piauí
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 19306/2022

DISTRIBUIDORA R7

CNPJ: 37.995.908/0001-92

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, NÃO CONSTA em nome do (a) requerente acima identificado(a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 03/12/2022, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/certidoes/>.

Secretária das Sessões, em 03/10/2022

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:F283-5E86-126D-F90A



Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

Tribunal de Contas do Estado do Piauí
Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões

Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo -
Teresina - PI - CEP: 64018-900

Tel.:(86) 3215 - 3819 - Email: dacd@tce.pi.gov.br



Piauí
GOVERNO DO ESTADO

SEMUS - ANAJATUB,
FOLHA 2952
RÚBRICA R

CERTIDÃO DE INIDONEIDADE

Nº 19305/2022

GILLIARD DE ARAUJO SILVA

CPF: 664.588.703-53

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 03/12/2022, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/certidoes/>.

Secretária das Sessões, em 03/10/2022

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:C49E-4D2C-87AA-C173



Tribunal de Contas do Estado do Piauí
Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões

Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo -
Teresina - PI - CEP: 64018-900

Tel.:(86) 3215 - 3819 - Email: dacd@tce.pi.gov.br



Piauí
GOVERNO DO ESTADO

SEMUS - ANAJATU
FOLHA 9753
RÚBRICA R

CERTIDÃO DE INIDONEIDADE

Nº 19307/2022

DISTRIBUIDORA R7

CNPJ: 37.995.908/0001-92

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 03/12/2022, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/certidoes/>.

Secretária das Sessões, em 03/10/2022

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:E07B-F869-412B-4BC4



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/10/2022 06:21:58

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **37.995.908/0001-92**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **GILLIARD DE ARAUJO SILVA**
CPF/CNPJ: **664.588.703-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 06:26:26 do dia 03/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: VVW8031022062626

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CPF/CNPJ: **37.995.908/0001-92**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 06:23:32 do dia 03/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: PVVO031022062332

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **37.995.908/0001-92**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 06:23:54 do dia 03/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: PH8Y031022062354

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GILLIARD DE ARAUJO SILVA**

CPF/CNPJ: **664.588.703-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 06:26:45 do dia 03/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: MR3A031022062645

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.04.05.0028/2022
ABERTURA: 05 DE OUTUBRO DE 2022- HORÁRIO: 09:00HR
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INSUMOS HOSPITALAR E ATENÇÃO BÁSICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA -MA

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

SR(A) **GILLIARD DE ARAUJO SILVA**, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº**1.921.650** E DO CPF Nº. **664.588.703-53.**, RESIDENTE E DOMICILIADO NO MOCAMBINHO SETOR-A S/N Q-039 C-06 DECLARO SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE A EMPRESA **R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº**37.995.908/0001-92**, LOCALIZADANA RUA NEUSA ASSUNÇÃO, Nº 741, PARQUE ALVORADA, CEP 65633-130, TIMON-MA, ESTÁ EM PLENO FUNCIONAMENTO, SENDO O LOCAL E INSTALAÇÕES ADEQUADOS E COMPATÍVEIS PARA O EXERCÍCIO DO RAMO DE ATIVIDADE DA MESMA.

DECLARO AINDA, QUE ASSUMO INTEIRA RESPONSABILIDADE POR TODAS AS INFORMAÇÕES DISPOSTAS NESTA DECLARAÇÃO, EXIMINDO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA DE QUALQUER RESPONSABILIDADE SOBRE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS POR ESTA EMPRESA

DECLARO AINDA QUE A EMPRESA DISPÕE DE ESCRITÓRIO DOTADO DE INSTALAÇÕES, RECURSOS HUMANOS E MOBILIÁRIOS PERTINENTES AS SUAS ATIVIDADES.

PONTOS DE REFERÊNCIA

DA DIREITA: COLEGIO ESTADUAL

DA ESQUERDA CARVALHO SUPERMERCADO

FRENTE:CASA DOMICILIAR



R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / CNPJ: 37.995.908/0001-92
Rua Neusa Assunção, nº 741 / Bairro: Pq. Alvorada / Cep: 65.633-130 Timon-MA
E-mail: licitação.r7@gmail.com



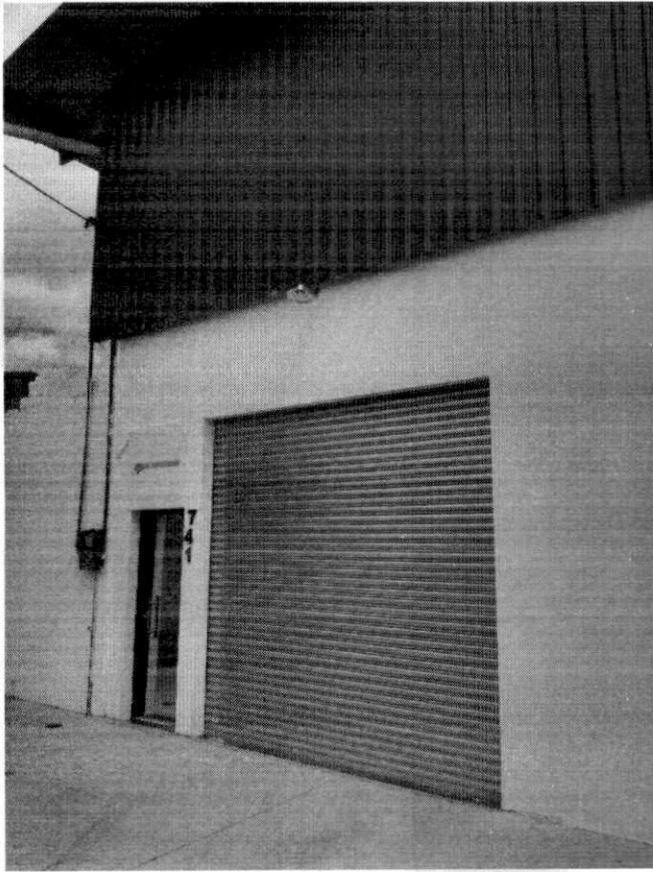
SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 9462
RÚBRICA R



R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / CNPJ: 37.995.908/0001-92
Rua Neusa Assunção, nº 741 / Bairro: Pq. Alvorada / Cep: 65.633-130 Timon-MA
E-mail: licitação.r7@gmail.com



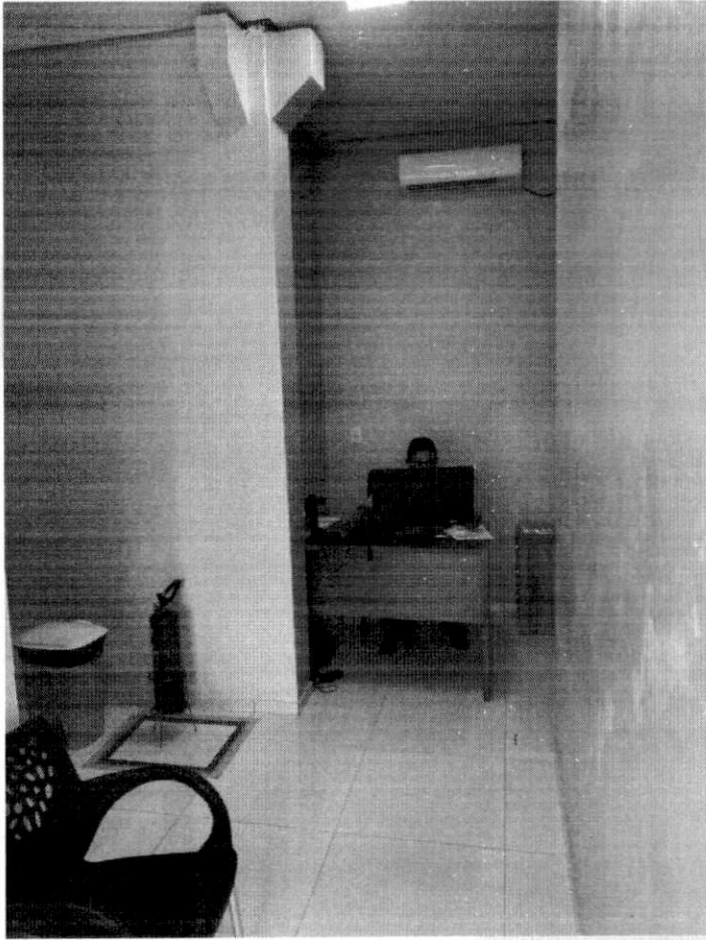
Distribuidora



R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / CNPJ: 37.995.908/0001-92
Rua Neusa Assunção, nº 741 / Bairro: Pq. Alvorada / Cep: 65.633-130 Timon-MA
E-mail: licitação.r7@gmail.com



Distribuidora





TIMON (MA), 04 DE OUTUBRO DE 2022

GILLIARD DE ARAUJO Assinado de forma digital por
SILVA:66458870353 GILLIARD DE ARAUJO
SILVA:66458870353
Dados: 2022.10.04 15:39:40 -03'00'

GILLIARD DE ARAUJO SILVA

RG: 1.921.650

CPF: 664.588.703-53

Sócio - Administrador

37.995.908/0001-92
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA NEUSA ASSUNÇÃO, 741
PQ. ALVORADA
CEP: 65.633-130
TIMON - MA



Distribuidora





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº046/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, as validações dos documentos de HABILITAÇÃO da empresa **R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ nº **37.995.908/0001-92**, apresentados para o presente certame.


LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Port. nº. 001/2022

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 37995908000192

LIMPAR

Data da consulta: 10/01/2023 07:29:46

Data da última atualização: 01/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 01/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/01/2023 08:28:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **37.995.908/0001-92**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

220618380

Data do Protocolo:

17/05/2022

Número de Registro:

21201107951

Arquivamento:

20220618380

Empresa:

R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

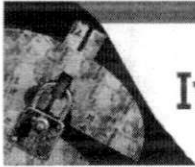
Detalhar

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
37.995.908/0001-92	R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	DISTRIBUIDORA R7
Situação	Situação Cadastral	
Idoneo	Credenciado	

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/01/2023 às 08:29) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 37.995.908/0001-92.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63BD.4C1B.ED6F.C171 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

**ADITIVO Nº 02
R7 DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 37.995.908/0001-92**

GILLIARD DE ARAÚJO SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Teresina - PI, nascido em 28/10/1980, portador da cédula de identidade RG sob o nº 1.921.650 SSP - PI e CPF/MF sob o nº 664.588.703-53, residente e domiciliado na Quadra Mocambinho - Setor A, S/N, Quadra 039, Casa 06, Mocambinho, CEP: 64010130 Teresina-PI. Único sócio componente da sociedade empresária limitada **R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede e domicílio na Rua Neusa Assunção, nº 741, Parque Alvorada, CEP 65633-130, Timon - MA, inscrita na JUCEMA sob NIRE 2120110795-1 por despacho de 06/08/2020, inscrita no CNPJ 37.995.908/0001-92, vem por este instrumento particular alterar o seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - Neste ato o sócio resolve alterar o valor de seu capital social ora era de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) para R\$ 510.000,00 (Quinhentos e Dez Mil Reais) composta em 510.000 (Quinhentas e Dez Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada, estando totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente do país e distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR
GILLIARD DE ARAÚJO SILVA	100%	510.000	R\$510.000,00
TOTAL	100%	510.000	R\$510.000,00

(art. 997, III, C/2002) (art. 1.055, CC/2002).

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CLÁUSULA I - A sociedade gira sob nome empresarial **R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos limites permitidos pela legislação, a sociedade utiliza como nome fantasia a expressão: **DISTRIBUIDORA R7**.

CLÁUSULA II - E sua sede e domicílio na **Rua Neusa Assunção, nº 741, Parque Alvorada, CEP 65633-130, Timon - MA**.

CLÁUSULA III- A sociedade iniciou suas atividades em 06/08/2020, com prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA IV - A sociedade explora as seguintes atividades:

- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;

- 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados;
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos.

CLÁUSULA V - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo único sócio.

CLÁUSULA VI - O capital social é de R\$ 510.000,00 (Quinhentos e Dez Mil Reais) composta em 510.000 (Quinhentas e Dez Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada, estando totalmente integralizado em moeda corrente do país distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR
GILLIARD DE ARAÚJO SILVA	100%	510.000	R\$510.000,00
TOTAL	100%	510.000	R\$510.000,00

(art. 997, III, C/2002) (art. 1.055, CC/2002).

CLÁUSULA VII - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência

para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**art. 1.056, art. 1.057, CC/2002**)

CLÁUSULA VIII - A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (**art. 1.052, CC/2002**).

CLÁUSULA IX - A administração da sociedade é exercida pelo sócio **GILLIARD DE ARAÚJO SILVA**, devidamente já qualificado, podendo para todos efeitos legais, assinar isoladamente, com os poderes e atribuições gerais, representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, assinar quaisquer documentos, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívidas, cambiais, cheques, ordens de pagamentos e outros, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização dos demais sócios. (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**).

CLÁUSULA X - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**).

CLÁUSULA XI - Poderá constituir procurador para representar a sociedade, desde que, do instrumento de mandato, constem especificamente discriminados, os atos que o procurador poderá praticar e o prazo de vigência do mandato que, somente no caso de mandato para representação judicial poderá ser outorgado por prazo indeterminado.

CLÁUSULA XII - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (**art. 1.065, CC/2002**).

CLÁUSULA XIII - No quarto mês seguinte ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (**arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002**).

CLÁUSULA XIV- O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XV - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (**art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**).

CLÁUSULA XVI - Fica eleito o foro da comarca de Timon – Maranhão com renúncia aos demais em caráter irrevogável, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por acharem justos e contratados assinam digitalmente o presente contrato em uma (01) única via, e em seguida será levada para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Timon (MA), 17 de Maio de 2022.

GILLIARD DE ARAÚJO SILVA
Sócio – Administrador



SEMUS - ANAJATU
FOLHA 2777
RÚBRICA R

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
66458870353	GILLIARD DE ARAUJO SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2022 18:03 SOB N° 20220618380.
PROTOCOLO: 220618380 DE 17/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206292593. CNPJ DA SEDE: 37995908000192.
NIRE: 21201107951. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/05/2022.
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 37.995.908/0001-92

Código de Controle: 1CEB.9B0E.2A78.DEDD

Data da Emissão: 20/07/2022

Hora da Emissão: 08:54:54

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 20/07/2022, com validade até 16/01/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 221000968

Data do Protocolo:

 15/08/2022

Número de Registro:

 21201107951

Arquivamento:

 20221000968

Empresa:

 R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Documento(s):

 Balanço

[< Voltar](#)

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 177346/22

Data de Validade: 12/01/2023

Data de Emissão: 14/09/2022 15:29:18

Inscrição Estadual: 126552860

CPF/CNPJ: 37995908000192

Razão Social: R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.995.908/0001-92

Certidão n°: 24531428/2022

Expedição: 02/08/2022, às 17:19:40

Validade: 29/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **37.995.908/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon

CERTJUDONE-SJDT - 2962022
Código de validação: CF1BFB0606

Número da guia: 22057901001347224.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

Usando da faculdade que me confere a lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos sistemas **THEMIS PG e PJE** referentes às **VARAS CÍVEIS a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (2012) até o dia 29 (vinte e nove) de setembro do ano corrente**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** contra a empresa **R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (DISTRIBUIDORA R7)**, CNPJ n.º **37.995.908/0001-92**. **CERTIFICO** finalmente, que esta **SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO** é a única existente na **COMARCA DE TIMON/MA**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na **SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO** a meu cargo, no Fórum "Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves", nesta cidade de Timon/MA. Eu, **Alessandro Rocha Santos**, Auxiliar Judiciário, matrícula **1504372**, consultei, digitei. E eu, **Marcelle Carvalho Veloso Nascimento**, matrícula **110791** Secretária Judicial de Distribuição, subscrevo e assino, Timon/MA, **29 (vinte e nove) de setembro de 2022**. subscrevo e assino.

OBSERVAÇÕES:

Certidão válida por 60 (sessenta) dias;

Não constam processos baixados e/ou arquivados;

Obs.: A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público, e às informações requisitadas por autoridade judiciária;

Não constam processos referentes à carta precatória.

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE TIMON-MA

Sede: Fórum Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves,
Rua Drª. Lizete de Oliveira Farias – s/n.º – Parque Piauí – Timon – MA
Telefone: (99) 3317-7104 CEP: 65.631-250

MARCELLE CARVALHO VELOSO NASCIMENTO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon
Matrícula 110791





SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 9784
RÚBRICA R

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon

Documento assinado. TIMON, 29/09/2022 11:23 (MARCELLE CARVALHO VELOSO NASCIMENTO)



CERTJUDONE-SJDT - 2962022 / Código: CF1BFB0606
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Balço Patrimonial

Pág.: 1

Empresa: R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 37.995.908/0001-92
NIRE: 21201107951 - Data: 06/08/2020

Fortes Contábil

Endereço: R NEUSA ASSUNCAO, Complemento: , N.º: 741, Bairro: PARQUE ALVORADA, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65633130, Telefone: (86) 99912766

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	593.528,78 D
11	Ativo Circulante	504.138,91 D
111	Disponível	441.830,90 D
11101	Caixa Geral	9.015,63 D
11101.0001	Caixa	9.015,63 D
11102	Depósitos Bancários à Vista	432.815,27 D
11102.0001	Banco do Brasil S/A	432.815,27 D
113	Clientes	41.455,90 D
11301	Clientes	41.455,90 D
11301.0001	Clientes Diversos	41.455,90 D
114	Outros Créditos	20.852,11 D
11404	Empréstimos e Financiamentos	20.852,11 D
11404.0001	Droga Rocha	20.852,11 D
13	Ativo Não Circulante	89.389,87 D
133	Imobilizado	89.389,87 D
13301	Bens Em Operação	89.389,87 D
13301.0007	Veículos	89.389,87 D
Total Ativo		593.528,78 D
2	*** Passivo ***	593.528,78 C
21	Passivo Circulante	61.913,48 C
211	Fornecedores	123,83 C
21101	Fornecedores Nacionais	123,83 C
21101.0001	Fornecedores Diversos	123,83 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	61.421,65 C
21301	Impostos e Contribuições	60.008,16 C
21301.0001	ICMS a Recolher	42.800,31 C
21301.0004	IRPJ a Recolher	3.980,87 C
21301.0005	PIS a Recolher	1.703,47 C
21301.0006	COFINS a Recolher	7.862,19 C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas do Sped Contábil 2022, ano calendário 2021 sob recibo

AA.B7.1C.65.84.BD.10.28.CA.D6.36.39.52.79.42.B9.E0.F0.F6.65-4 em 03/05/2022;

\ sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

\ sociedade não possui Auditoria Independente.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2021

Gilliard de Araújo Silva
Administrador
CPF: 664.588.703-53
RG: 1.921.650 SSP - PIFlávio Leonardo Ferreira de Carvalho
Contador
CPF: 734.767.903-63
CRC: PI - 6382/O-2

Continua...

Balanco Patrimonial

Pág.: 2

Empresa: R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 37.995.908/0001-92
NIRE: 21201107951 - Data: 06/08/2020

Fortes Contábil

Endereço: R NEUSA ASSUNCAO, Complemento: , N.º: 741, Bairro: PARQUE ALVORADA, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65633130, Telefone: (86) 99912766

Conta	Descrição	31/12/2021
21301.0007	CSL a Recolher	3.582,78 C
21301.0008	IRRF a Recolher	78,54 C
21302	Obrigações Trabalhistas	1.413,49 C
21302.0001	INSS a Recolher	1.074,35 C
21302.0002	FGTS a Recolher	339,14 C
216	Outras Obrigações	368,00 C
21601	Outras Obrigações	368,00 C
21601.0017	Assessoria Contabil a Pagar	368,00 C
24	Patrimônio Líquido	531.615,30 C
241	Capital Social Integralizado	510.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	510.000,00 C
24101.0002	Gilliard de Araujo Silva	510.000,00 C
243	Lucros ou Prejuizos Acumulados	21.615,30 C
24301	Lucros ou Prejuizos Acumulados	21.615,30 C
24301.0001	Lucros ou Prejuizos Acumulados	21.615,30 C
Total Passivo		593.528,78 C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas do Sped Contábil 2022, ano calendário 2021 sob recibo
AA.B7.1C.65.84.BD.10.28.CA.D6.36.39.52.79.42.B9.E0.F0.F6.65-4 em 03/05/2022;
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
A sociedade não possui Auditoria Independente.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2021

Gilliard de Araújo Silva
Administrador
CPF: 664.588.703-53
RG: 1.921.650 SSP - PI

Flávio Leonardo Ferreira de Carvalho
Contador
CPF: 734.767.903-63
CRC: PI - 6382/O-2

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Pág.: 1

Empresa: R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 37.995.908/0001-92

Fortes Contábil

NIRE: 21201107951 - Data: 06/08/2020

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: R NEUSA ASSUNCAO, Complemento: , N.º: 741, Bairro: PARQUE ALVORADA, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65633130, Telefone: (86) 99912766

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	364.100,80
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	364.100,80
010.01.02	Vendas de Mercadorias	364.100,80
(-) 020	Deduções da Receita	74.278,35
020.01	Impostos Faturados	74.278,35
020.01.01	ICMS	60.988,67
020.01.03	COFINS	10.923,03
020.01.04	PIS	2.366,65
(=) 030	Receita Líquida	289.822,45
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	204.507,21
040.02	Custo das Mercadorias Vendidas	204.507,21
(=) 060	Lucro Bruto	85.315,24
(-) 070	Despesas Operacionais	111.296,69
070.01	Despesas com Vendas	8.228,60
070.02	Despesas Administrativas	91.755,75
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	1.923,34
070.03.01	Despesas Financeiras	1.923,34
070.04	Despesas Tributárias	9.389,00
(=) 110	Lucro Operacional	(25.981,45)
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	(25.981,45)
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	(25.981,45)
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	(25.981,45)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas do Sped Contábil 2022, ano caledário 2021 sob recibo

AA.B7.1C.65.84.BD.10.28.CA.D6.36.39.52.79.42.B9.E0.F0.F6.65-4 em 03/05/2022;

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2021

Gilliard de Araújo Silva
 Administrador
 CPF: 664.588.703-53
 RG: 1.921.650 SSP - PI

Flávio Leonardo Ferreira de Carvalho
 Contador
 CPF: 734.767.903-63
 CRC: PI - 6382/O-2

Fim

Análise pelos Índices do Balanço

Pág.: 1

Empresa: R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 37.995.908/0001-92

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2021

Endereço: R NEUSA ASSUNCAO, Complemento: , N.º: 741, Bairro: PARQUE ALVORADA, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65633130, Telefone: (86) 99912766

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição do Endividamento (61.913,48 / (61.913,48 + 0,00)) * 100 Qual o percentual de obrigações a curto prazo em relação as obrigações totais. Quanto menor, melhor.	$(c21/(c21+c22))*100$	100,00
GA	Giro do Ativo 289.822,45 / 593.528,78 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	$d030/c1$	0,49
IPL	Imobilização do Patrimônio Líquido (89.389,87 / 531.615,30) * 100 Quanto a empresa aplicou no ativo permanente para cada R\$ 100,00 de patrimônio líquido. Quanto menor, melhor.	$(c13/c24)*100$	16,81
IRNC	Imobilização dos Recursos não correntes (89.389,87 / (531.615,30 + 0,00)) * 100 Que percentual dos Recursos não correntes (Patrimônio Líquido e Exigível a Longo Prazo) foi destinado ao Ativo Permanente. Quanto menor, melhor.	$(c13/(c24+c22))*100$	16,81
ISG	Índice Solvência Geral (593.528,78) / (61.913,48 + 0,00) AT/PC+ELP	$(c1)/(c21+c22)$	9,59
LC	Liquidez Corrente 504.138,91 / 61.913,48 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	$c11/c21$	8,14
LG	Liquidez Geral (504.138,91 + 0,00) / (61.913,48 + 0,00) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	$(c11+c12)/(c21+c22)$	8,14
LI	Liquidez Imediata 441.830,90 / 61.913,48 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	$c111/c21$	7,14
LS	Liquidez Seca (441.830,90 + 0,00 + 41.455,90 + 20.852,11) / 61.913,48 Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	$(c111+c112+c113+c114)/c21$	8,14
ML	Margem Líquida (-25.981,45 / 289.822,45) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	$(d200/d030)*100$	-8,96
PCT	Particip.Capitais Terceiro-Endividamento ((61.913,48 + 0,00) / 531.615,30) * 100 Quanto a empresa tomou de capital de terceiros para cada R\$ 100,00 de capital próprio. Quanto menor, melhor.	$((c21+c22)/c24)*100$	11,65

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas do Sped Contábil 2022, ano caledário 2021 sob recibo

AA.B7.1C.65.84.BD.10.28.CA.D6.36.39.52.79.42.B9.E0.F0.F6.65-4 em 03/05/2022;

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2021

Gilliard de Araújo Silva
 Administrador
 CPF: 664.588.703-53
 RG: 1.921.650 SSP - PI

Flávio Leonardo Ferreira de Carvalho
 Contador
 CPF: 734.767.903-63
 CRC: PI - 6382/O-2

Fim

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Pág.: 1

Empresa: R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 37.995.908/0001-92

Fortes Contábil

Endereço: R NEUSA ASSUNCAO, Complemento: , N.º: 741, Bairro: PARQUE ALVORADA, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65633130, Telefone: (86) 99912766

NIRE: 21201107951 - Data: 06/08/2020

Nota 1 - Apresentação

A empresa R7 Distribuidora de Medicamentos Ltda, é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede na Rua Neusa Assunção, n° 741, Bairro Parque Alvorada, Timon - MA, cuja principal atividade é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. Sua regência se dá pelo Contrato Social, com respaldo legal na Lei Federal n° 10.406/2002.

Nota 2 - Regime Tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do Lucro Presumido e apura os tributos no Regime de Caixa.

Nota 3 - Cadastro

A empresa R7 Distribuidora de Medicamentos Ltda possui os seguintes registros e inscrições:

- O Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o Nire 20.210.956.305 em 06/08/2020;
- O CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n° 37.995.908/0001-92;
- A Inscrição Estadual no Estado do Piauí sob n° 12.655.286-0.

Nota 4 - Principais Práticas Contábeis

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC n° 1418/2012.

Nota 5 - Prática Contábil

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

Nota 6 - Direitos e Obrigações

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

Nota 7 - Receitas

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais eletrônicas.

Nota 8 - Despesas

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas do Sped Contábil 2022, ano caledário 2021 sob recibo

AA.B7.1C.65.84.BD.10.28.CA.D6.36.39.52.79.42.B9.E0.F0.F6.65-4 em 03/05/2022;

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2021

Gilliard de Araújo Silva
Administrador
CPF: 664.588.703-53
RG: 1.921.650 SSP - PI

Flávio Leonardo Ferreira de Carvalho
Contador
CPF: 734.767.903-63
CRC: PI - 6382/O-2

Fim



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
66458870353	GILLIARD DE ARAUJO SILVA
73476790363	FLAVIO LEONARDO FERREIRA DE CARVALHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2022 12:10 SOB N° 20221000968.
PROTOCOLO: 221000968 DE 15/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210643834. CNPJ DA SEDE: 37995908000192.
NIRE: 21201107951. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/08/2022.
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação (CERTJUDONE-SJDT - 2962022: CF1BFB0606).

Dados do Documento Administrativo

Número do Documento:	Código de Validação:	
CERTJUDONE-SJDT - 2962022	CF1BFB0606	Validar Documento

[Baixar Original](#) [Visualizar Original](#)

Assinaturas

Signatário	Data de assinatura	Status do documento
MARCELLE CARVALHO VELOSO NASCIMENTO	29/09/2022 11:23	RECEBIDO

[Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERTJUDONE-SJDT 2962022.](#)

[Nova consulta](#)

Filtrar por:

Nome Empresarial, CNPJ ou CPF Sócio/Proprietário:

37995908000192

Dados da Empresa

Dados Empresa	Atividade Econômica	Filiais	Histórico de Atos
Listagem			
Número	Data	Ato	Solicitar Certidões
20221000968	15/08/2022	BALANÇO	
20220618380	17/05/2022	ALTERAÇÃO	
20220618380	17/05/2022	ALTERAÇÃO	
20220583250	13/05/2022	BALANÇO	
20210956305	22/07/2021	ALTERAÇÃO	
20210956305	22/07/2021	ALTERAÇÃO	
< 1 2 > Foram encontrados 10 registro(s).			